



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PROC. ADM. Nº 0697/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 24 de Março de 2022 às 11:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de Fevereiro de 2022, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0698/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã.

Chapadinhã(MA), 04 de Fevereiro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 08 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66% - 12/2021
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

Fis 003
Proc. Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						11.588,56
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	S00004	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	ORSE	m2	1.500,00	5,60	8.400,00
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	185,61	6,09	1.130,36
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	MOVIMENTO DE TERRA						4.503,14
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	12,47	53,04	661,41
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	17,64	61,67	1.087,86
2.3	C0095	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	41,98	26,43	1.109,53
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	51,13	32,16	1.644,34
3	FUNDAÇÕES						22.752,91
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						11.284,52
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	11,76	21,50	252,84
3.1.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	56,41	47,15	2.659,73
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	139,74	13,77	1.924,22
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	60,11	16,64	1.000,23
3.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	3,96	491,95	1.948,12
3.1.6	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	9,00	388,82	3.499,38
3.2	ALICERCE						2.965,31
3.2.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	12,09	245,27	2.965,31
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME						8.503,08
3.3.1	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	68,71	36,84	2.531,28
3.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	175,10	15,26	2.672,03
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	100,15	16,64	1.666,50
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	3,32	491,95	1.633,27
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.437,83
4.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	62,46	23,02	1.437,83
5	SUPERESTRUTURA						22.724,82
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES						6.665,91
5.1.1	S07474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	63,36	31,81	2.015,48
5.1.2	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	125,14	13,31	1.665,61
5.1.3	96543	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	76,43	16,64	1.271,80
5.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,88	594,80	1.713,02
5.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO						10.352,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			Fis 004		
			Proc. Nº 07/2022		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	90,88	36,84	3.348,02
5.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	175,10	15,26	2.672,03
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	122,91	16,64	2.045,22
5.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	4,65	491,95	2.287,57
5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS						5.706,07
5.3.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS E JANELAS	SINAPI	M	33,30	99,73	3.321,01
	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS	SINAPI	M	25,40	93,90	2.385,06
6	PAREDES E DIVISÓRIAS						33.500,81
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	372,36	88,80	33.065,57
6.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	SINAPI	M	100,75	4,32	435,24
7	COBERTURA						28.753,56
7.1	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	2,00	1.542,06	3.084,12
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	193,35	23,89	4.619,13
7.3	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	m2	193,35	16,48	3.186,41
7.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	193,35	49,02	9.478,02
7.5	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	4,50	209,25	941,63
	100600	COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	M2	4,50	121,47	546,62
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	3,20	207,87	665,18
7.8	S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	m	3,00	38,58	115,74
7.9	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	38,95	85,90	3.345,81
7.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	38,95	71,14	2.770,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						8.730,83
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	137,08	137,08
8.2	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	162,13	162,13
8.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	125,69	125,69
8.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	50,36	201,44
8.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	10,91	32,73
8.6	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	1,00	62,38	62,38
8.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	2,61	261,00
8.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00	3,90	780,00
8.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	7,55	755,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			0,00% 0,00%			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.10	063246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	SBC	M	50,00	5,46	273,00
8.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	30,00	7,65	229,50
8.12	S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	10,00	20,84	208,40
8.13	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	16,00	138,17	2.210,72
8.14	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	140,16	560,64
8.15	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	34,27	137,08
8.16	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	54,57	218,28
8.17	S12971	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	15,00	59,26	888,90
8.18	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	122,67	490,68
8.19	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.20	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	15,00	12,81	192,15
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						3.573,73
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	214,28	1.499,96
9.2	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	52,46	52,46
9.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	25,63	51,26
9.4	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	M	40,00	8,58	343,20
9.5	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	12,00	32,65	391,80
9.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	3,62	28,96
9.7	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,82	19,10
9.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,25	15,75
9.9	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	6,36	19,08
9.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	10,39	20,78
9.11	052041	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	2,00	65,61	131,22
9.12	I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	1.000,16	1.000,16
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						7.912,90
10.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	193,21	1.159,26
10.2	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	395,22	395,22
10.3	030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	UN	1,00	480,07	480,07
10.4	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Fis 006
Proc. Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	18,00	46,61	838,98
10.6	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	12,00	13,49	161,88
10.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	6,00	15,78	94,68
10.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	21,75	43,50
10.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	10,39	41,56
10.10	053342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	SBC	UN	2,00	53,64	107,28
10.11	S01170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	22,10	88,40
10.12	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	36,11	144,44
10.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	39,61	79,22
10.14	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	3,00	52,79	158,37
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO						1.137,80
11.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	138,17	552,68
11.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	26,76	107,04
11.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	4,00	27,94	111,76
11.4	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	274,69	274,69
11.5	I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	8,99	8,99
11.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
12	PISO						19.394,95
12.1	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	170,44	30,54	5.205,24
12.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	170,44	49,89	8.503,25
12.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	57,92	87,34	5.058,73
12.4	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	7,90	79,46	627,73
13	REVESTIMENTO						39.922,47
13.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	744,72	4,59	3.418,26
13.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	201,05	14,43	2.901,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			0,00% 0,00%		

Fis 007
Proc. Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	543,67	28,07	15.260,82
13.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	103,65	61,38	6.362,04
13.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	97,40	99,90	9.730,26
14	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	97,40	23,10	2.249,94
14	FORRO						11.651,28
14.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	170,44	68,36	11.651,28
15	ESQUADRIAS						33.647,59
15.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.536,90	7.684,50
15.2	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.649,84	3.299,68
15.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	309,43	1.237,72
15.4	112633	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	SBC	M2	12,72	895,64	11.392,54
15.5	112594	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	SBC	M2	0,96	530,14	508,93
15.6	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	21,68	274,22	5.945,09
15.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,52	384,54	1.353,58
15.8	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	25,40	87,62	2.225,55
16	LOUÇAS E METAIS						6.949,28
16.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
16.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	551,90	1.103,80
16.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	345,30	1.381,20
16.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	66,15	132,30
16.5	S12294	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	1,00	2.195,38	2.195,38
16.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	653,74	653,74
17	PINTURA						16.247,84
17.1	PINTURA INTERNA						6.766,03
17.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	1,83	486,71
17.1.2	88497	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	11,10	2.952,16
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	12,51	3.327,16

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
GOVERNO DO MARANHÃO CHAPADINHA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
	UNIDADES:	185,61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
Proc. Nº 07/2022 Ass. 							

Fis. 0008

Proc. Nº 07/2022

Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.2	PINTURA EXTERNA						7.064,94
17.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	1,83	508,21
17.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	11,10	3.082,58
17.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	12,51	3.474,15
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS						2.416,87
17.3.1	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	30,45	24,42	743,59
17.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	50,40	33,20	1.673,28
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						322,30
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,67	481,05	322,30
19	MURO DE PROTEÇÃO						70.148,80
19.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	19,20	53,04	1.018,37
19.2	C0095	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	48,00	26,43	1.268,64
19.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	19,20	423,18	8.125,06
19.4	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	13,50	12,90	174,15
19.5	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	5,28	388,82	2.052,97
19.6	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	54,00	36,84	1.989,36
19.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	284,40	15,26	4.339,94
19.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	92,40	16,64	1.537,54
19.9	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,05	334,37	1.354,20
19.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,05	139,48	564,89
19.11	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	SBC	M2	74,40	18,12	1.348,13
19.12	040256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	SBC	M2	81,84	74,15	6.068,44
19.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	197,09	13,73	2.706,05
19.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	99,94	16,64	1.663,00
19.15	94964	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,09	334,37	1.367,57
19.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,09	139,48	570,47
19.17	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES	SBC	M2	81,84	18,12	1.482,94
19.18	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	128,00	88,80	11.366,40
19.19	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	6,33	1.620,48
19.20	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	28,07	7.185,92

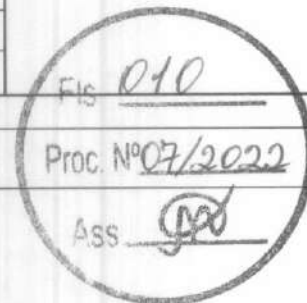
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51% 68,89% 02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66% - 12/2021
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00% 9		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	1,83	468,48
19.22	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	12,51	3.202,56
19.23	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,30	384,54	2.422,60
19.24	00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	208,00	28,04	5.832,32
19.25	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	12,60	33,20	418,32
SERVIÇOS FINAIS							1.578,65
20.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	185,61	2,04	378,64
20.2	I10849S	Placa de inauguracao em bronze *35x 50*cm	ORSE	un	1,00	1.200,01	1.200,01
VALOR ORÇAMENTO:							346.480,05
VALOR BDI:							99.855,55
VALOR TOTAL:							446.335,60
Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Sessenta centavos							


 Edvaldo Paz Nunes
 CREA/MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66% - 12/2021
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.588,56	2,60
2	MOVIMENTO DE TERRA	4.503,14	1,01
3	FUNDAÇÕES	22.752,91	5,10
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	11.284,52	2,53
3.2	ALICERCE	2.965,31	0,66
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME	8.503,08	1,91
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.437,83	0,32
5	SUPERESTRUTURA	22.724,82	5,09
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	6.665,91	1,49
5.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO	10.352,84	2,32
5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS	5.706,07	1,28
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	33.500,81	7,51
7	COBERTURA	28.753,56	6,44
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.730,83	1,96
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.573,73	0,80
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.912,90	1,77
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.137,80	0,25
12	PISO	19.394,95	4,35
13	REVESTIMENTO	39.922,47	8,94
14	FORRO	11.651,28	2,61
15	ESQUADRIAS	33.647,59	7,54
16	LOUÇAS E METAIS	6.949,28	1,56
17	PINTURA	16.247,84	3,64
17.1	PINTURA INTERNA	6.766,03	1,52
17.2	PINTURA EXTERNA	7.064,94	1,58
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS	2.416,87	0,54
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	322,30	0,07
19	MURO DE PROTEÇÃO	70.148,80	15,72
20	SERVIÇOS FINAIS	1.578,65	0,35
21	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	99.855,55	22,37



RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66% - 12/2021
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

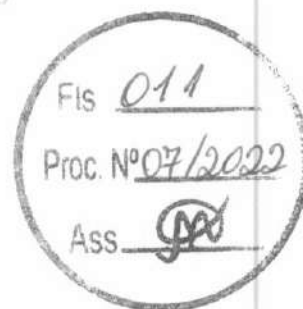
VALOR ORÇAMENTO: 346.480,05 100,00

VALOR BDI: 99.855,55

VALOR TOTAL: 446.335,60

Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Sessenta centavos

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

100693 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	9,27	92,70
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	304,17	304,17
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	141,21	141,21
1299 PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	1.111,76	1.111,76
TOTAL SERVICO:					1.649,84
VALOR:					1.649,84


Edvaldo Paz Nunes
 CREA NAC 110.313.774-3
 Engenheiro Civil



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA				DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA				FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS				ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185,61M2				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70				SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Proc. Nº 07/2022
043

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M2	500,36	88,80	44.431,97	12,82	12,82	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	28,07	22.446,74	6,48	19,30	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	68,36	11.651,28	3,36	22,67	A
112633	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	SBC	SERVICO	M2	12,72	896,64	11.392,54	3,29	25,95	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	12,51	10.003,87	2,89	28,84	A
S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	SERVICO	m2	97,40	99,90	9.730,26	2,81	31,65	A
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	634,60	15,26	9.684,00	2,79	34,44	A
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	193,35	49,02	9.478,02	2,74	37,18	A
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	49,89	8.503,25	2,45	39,63	A
S00004	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dnt até 1 km	ORSE	SERVICO	m2	1.500,00	5,60	8.400,00	2,42	42,06	A
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	19,20	423,18	8.125,06	2,35	44,40	A
S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	213,59	36,84	7.868,66	2,27	46,67	A
100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	1.536,90	7.684,50	2,22	48,89	A
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	452,00	16,64	7.521,28	2,17	51,06	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	103,65	61,38	6.362,04	1,84	52,90	B
040256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	SBC	SERVICO	M2	81,84	74,15	6.068,44	1,75	54,65	B

END

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185,61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		01/2022

Fis 014
Proc. Nº 02/2022
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	543,67	11,10	6.034,74	1,74	56,39	B
S04716	Grade em metalon	ORSE	SERVICO	m2	21,68	274,22	5.945,09	1,72	58,11	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	11,93	491,95	5.868,96	1,69	59,80	B
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	208,00	28,04	5.832,32	1,68	61,48	B
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	14,28	388,82	5.552,35	1,60	63,09	B
87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	30,54	5.205,24	1,50	64,59	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	57,92	87,34	5.058,73	1,46	66,05	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	193,35	23,89	4.619,13	1,33	67,38	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.120,04	4.120,04	1,19	68,57	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHIATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	M2	9,82	384,54	3.776,18	1,09	69,66	B
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	744,72	4,59	3.418,26	0,99	70,65	B
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	SERVICO	M	38,95	85,90	3.345,80	0,97	71,61	B
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	33,30	99,73	3.321,01	0,96	72,57	B
100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.649,84	3.299,68	0,95	73,52	B
S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	SERVICO	m2	193,35	16,48	3.186,41	0,92	74,44	B
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.542,06	3.084,12	0,89	75,33	B

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA									
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA									
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA									
UNIDADES:	185,61M2									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70									



MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
MARANHÃO

Fis 01

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.%	CL
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVICO	M3	12,09	245,27	2.965,31	0,86	76,19	B
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	201,05	14,43	2.901,15	0,84	77,03	B
030878	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	SERVICO	M2	156,24	18,12	2.831,07	0,82	77,85	B
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	38,95	71,14	2.770,90	0,80	78,64	B
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	138,17	2.763,40	0,80	79,44	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	8,14	334,37	2.721,77	0,79	80,23	C
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	197,09	13,73	2.706,05	0,78	81,01	C
S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	56,41	47,15	2.659,73	0,77	81,78	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	25,40	93,90	2.385,06	0,69	82,46	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	SERVICO	M2	89,98	26,43	2.378,17	0,69	83,15	C
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	SERVICO	M	97,40	23,10	2.249,94	0,65	83,80	C
S01988	Pelotril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	25,40	87,62	2.225,55	0,64	84,44	C
S12294	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopla 10 cm, assentada	ORSE	SERVICO	un	1,00	2.195,38	2.195,38	0,63	85,08	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	63,00	33,20	2.091,60	0,60	85,68	C
S07474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	63,36	31,81	2.015,48	0,58	86,26	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	139,74	13,77	1.924,22	0,56	86,82	C
92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	2,88	594,80	1.713,02	0,49	87,31	C

FIS 01
Proc. No. 07/202
Ass. JVD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	31,67	53,04	1.679,78	0,48	87,80	C
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	125,14	13,31	1.665,61	0,48	88,28	C
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	98,94	16,64	1.663,00	0,48	88,76	C
96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	51,13	32,16	1.644,34	0,47	89,23	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	256,00	6,33	1.620,48	0,47	89,70	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	7,00	214,28	1.499,96	0,43	90,13	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	741,43	1.482,86	0,43	90,56	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	1,83	1.463,40	0,42	90,98	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	SERVICO	m2	62,46	23,02	1.437,83	0,41	91,40	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	345,30	1.381,20	0,40	91,80	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,38	92,17	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	309,43	1.237,72	0,36	92,53	C
I10849S	Placa de inauguracao em bronze 35x 50"cm	ORSE	MATERIAL	un	1,00	1.200,01	1.200,01	0,35	92,88	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	6,00	193,21	1.159,26	0,33	93,21	C
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	8,14	139,48	1.135,37	0,33	93,54	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVICO	M2	185,61	6,09	1.130,36	0,33	93,87	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	551,90	1.103,80	0,32	94,18	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	17,64	61,67	1.087,86	0,31	94,50	C
I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.000,16	1.000,16	0,29	94,79	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	VERBAO	2021/12	HORA	111,51%	MES	02/2022	DATA REF.	02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	ORSE	2021/12 - São Luis	115,68%						12/2021
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	SBC	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%						05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%						01/2022
UNIDADES:	185.61M2	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70										

Fis 017
Proc. Nº 07/2022
Ass. JMD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	SERVICO	M2	4,50	209,25	941,62	0,27	95,06	C
S12971	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	SERVICO	un	15,00	59,26	888,90	0,26	95,32	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	18,00	46,61	838,98	0,24	95,56	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	268,01	804,03	0,23	95,79	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	200,00	3,90	780,00	0,23	96,01	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	100,00	7,55	755,00	0,22	96,23	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	SERVICO	un	1,00	750,00	750,00	0,22	96,45	C
S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	SERVICO	m2	30,45	24,42	743,59	0,21	96,66	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	3,20	207,87	665,18	0,19	96,86	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	653,74	653,74	0,19	97,04	C
S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	7,90	79,46	627,73	0,18	97,23	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	140,16	560,64	0,16	97,39	C
100600	COBERTURA TELHA METÁLICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	SERVICO	M2	4,50	121,47	546,62	0,16	97,55	C
112594	BASCULANTE ALUMÍNIO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA COM VIDRO	SBC	SERVICO	M2	0,96	530,14	508,93	0,15	97,69	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	122,67	490,68	0,14	97,83	C
030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	SERVICO	UN	1,00	480,07	480,07	0,14	97,97	C
93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	100,75	4,32	435,24	0,13	98,10	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	395,22	395,22	0,11	98,21	C
91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	12,00	32,65	391,80	0,11	98,33	C

Handwritten signature/initials.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA					
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					
UNIDADES:	185.61M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70					

DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%	
FONTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Fs 01

Proc. Nº 07/2022

Ass. [Assinatura]

Fc 018
 Proc. Nº 07/2022
 ASS. JPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	185,61	2,04	378,64	0,11	98,43	C
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	40,00	8,58	343,20	0,10	98,53	C
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	0,67	481,05	322,30	0,09	98,63	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_F	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	274,69	274,69	0,08	96,71	C
063246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/KV EPR 16mm2	SBC	SERVICO	M	50,00	5,46	273,00	0,08	98,78	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	100,00	2,61	261,00	0,08	98,86	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	11,76	21,50	252,84	0,07	98,93	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	30,00	7,65	229,50	0,07	99,00	C
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	54,57	218,28	0,06	99,06	C
S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	SERVICO	m	10,00	20,84	208,40	0,06	99,12	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	50,36	201,44	0,06	99,18	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	15,00	12,81	192,15	0,06	99,24	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	13,50	12,90	174,15	0,05	99,29	C
00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	162,13	162,13	0,05	99,33	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	12,00	13,49	161,88	0,05	99,38	C
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	52,79	158,37	0,05	99,43	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	36,11	144,44	0,04	99,47	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	34,27	137,08	0,04	99,51	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBÃO	HORA	WEB
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	SBC	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/12 - São Luis	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185.61M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70		2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		01/2022

Fís. 049
 Proc. 1007/2022
 288

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	137,08	137,08	0,04	99,55	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	66,15	132,30	0,04	99,58	C
052041	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	SERVICO	UN	2,00	65,61	131,22	0,04	99,62	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	125,69	125,69	0,04	99,66	C
S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	SERVICO	m	3,00	38,58	115,74	0,03	99,69	C
00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	27,94	111,76	0,03	99,72	C
053342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	SBC	SERVICO	UN	2,00	53,64	107,28	0,03	99,76	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	26,76	107,04	0,03	99,79	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	6,00	15,78	94,68	0,03	99,81	C
S01170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	22,10	88,40	0,03	99,84	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	1,00	82,64	82,64	0,02	99,86	C
88834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	39,61	79,22	0,02	99,89	C
S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	SERVICO	un	1,00	62,38	62,38	0,02	99,90	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	10,39	62,34	0,02	99,92	C
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	52,46	52,46	0,02	99,94	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	25,63	51,26	0,01	99,95	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	21,75	43,50	0,01	99,96	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	10,91	32,73	0,01	99,97	C

288

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,86%	12/2021
UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	3,62	28,96	0,01	99,98	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	3,82	19,10	0,01	99,99	C
89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	6,36	19,08	0,01	99,99	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,25	15,75	0,00	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	MATERIAL	UN	1,00	8,99	8,99	0,00	100,00	C
Subtotal até 100,00%							346.480,05			
Outros							99.855,55			
Valor total do Orçamento							446.335,60			

idvaldo F. Nunes
CREANAC 110.313.774-8
#engenharia CWT



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA					
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					
UNIDADES:	185,61M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70					

DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



CHAPADINHA
MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.588,56	100,00 % 11.588,56				100,00 % 11.588,56
2	MOVIMENTO DE TERRA	4.503,14	100,00 % 4.503,14				100,00 % 4.503,14
3	FUNDAÇÕES	22.752,91	30,00 % 6.825,87	70,00 % 15.927,04			100,00 % 22.752,91
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.437,83	100,00 % 1.437,83				100,00 % 1.437,83
5	SUPERESTRUTURA	22.724,82	30,00 % 6.817,45	30,00 % 6.817,45	40,00 % 9.089,92		100,00 % 22.724,82
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	33.500,81	20,00 % 6.700,16	40,00 % 13.400,32	40,00 % 13.400,33		100,00 % 33.500,81
7	COBERTURA	28.753,56			70,00 % 20.127,49	30,00 % 8.626,07	100,00 % 28.753,56
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.730,83			60,00 % 5.238,50	40,00 % 3.492,33	100,00 % 8.730,83
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.573,73			100,00 % 3.573,73		100,00 % 3.573,73
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.912,90			100,00 % 7.912,90		100,00 % 7.912,90
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.137,80				100,00 % 1.137,80	100,00 % 1.137,80
12	PISO	19.394,95			50,00 % 9.697,48	50,00 % 9.697,47	100,00 % 19.394,95
13	REVESTIMENTO	39.922,47			50,00 % 19.961,24	50,00 % 19.961,23	100,00 % 39.922,47
14	FORRO	11.651,28			30,00 % 3.495,38	70,00 % 8.155,90	100,00 % 11.651,28



FEV

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA			DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA			FONTE	VERBAO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS			ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	12/2021
	UNIDADES:	185,61M2			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	ESQUADRIAS	33.647,59			40,00 % 13.459,04	60,00 % 20.188,55	100,00 % 33.647,59
16	LOUÇAS E METAIS	6.949,28				100,00 % 6.949,28	100,00 % 6.949,28
17	PINTURA	16.247,84				100,00 % 16.247,84	100,00 % 16.247,84
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	322,30			100,00 % 322,30		100,00 % 322,30
19	MURO DE PROTEÇÃO	70.148,80	30,00 % 21.044,64	30,00 % 21.044,64	20,00 % 14.029,76	20,00 % 14.029,76	100,00 % 70.148,80
20	SERVIÇOS FINAIS	1.578,65				100,00 % 1.578,65	100,00 % 1.578,65
21	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	99.855,55	17,00 % 16.975,44	16,51 % 16.486,15	34,72 % 34.669,85	31,77 % 31.724,11	100,00 % 99.855,55
		446.335,60	75.893,09	73.675,60	154.977,92	141.788,99	446.335,60



 Edvaldo Ruy Nunes

 CREA/AC 110.313.774-3

 Engenheiro Civil



COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66% - 12/2021
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

Fls 023
 Proc. Nº 07/2022
 Ass. [Assinatura]

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$


 Edvaldo Ruz Nunes
 CREA/AC 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-
UNIDADES:	185,61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

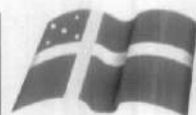
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Edvaldo Fuz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
ESCOLAR COM 02 SALAS DE AULA E DEMAIS
DEPENDÊNCIAS**

**POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE CHAPADINHA- MA**

Chapadinha- MA

Fevereiro /2022



OBRA:

Projeto de Construção de uma Unidade Escolar com 02 salas de aula e demais dependências.

ENDEREÇO:

Povoado Retiro dos Oliveiras, Zona Rural do Município de Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteto – Marcone Torres de Mesquita Júnior, CAU – MA A167719-5

Engenheiro Civil – Edvaldo Paz Nunes, CREA – MA 110313774-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO



I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II -ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



1.0 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações técnicas.

2.0 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção de uma Unidade Escolar com 02 salas de aula e demais dependências localizadas no povoado Retiro dos Oliveiras zona rural do município de Chapadinho, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 185,61m² com taxa de ocupação de 12,37%.

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A construção segue o sistema construtivo fundações em sapatas isoladas em concreto armado, vigas baldrame em concreto armado, pilares e vigas superiores em concreto armado, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, chapiscadas, rebocadas, emassadas e pintadas, cobertura com telhas de fibrocimento, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações combate a incêndio, esquadrias em madeira e metálicas e alumínio e vidro, piso cerâmico, forro pvc, pintura látex PVA nas paredes internas e látex acrílica em paredes externas, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e pintura esmalte sintético brilhante em esquadrias metálicas e limpeza final da obra. Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.



3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.2 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro, todos de forma manual.

4.0 ESTRUTURAL

4.1 SAPATAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para blocos em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm, executado com concreto FCK=30MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de jérika, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

4.2 PILARES E VIGAS

As formas dos pilares e vigas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=30MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria. Será executada impermeabilização das vigas baldrame com 02 demãos de tinta asfáltica tipo neutrol da vedacit ou similar.

5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo manual.

5.1 MURO DE PROTEÇÃO NO CONTORNO DA EDIFICAÇÃO

Execução de muro de alvenaria com tijolos cerâmicos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. Preparo da argamassa de assentamento em betoneira.

5.1.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=25MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Edvaldo Paes Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada $E=17\text{mm}$, com armação de aço CA-50 de 8mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto $FCK=25\text{Mpa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.0 COBERTURA

6.1 COBERTURA EM FIBROCIMENTO

Será executada cobertura com trama em madeira contendo terças, frechais, caibros, ripas e telhas fibrocimento com espessura de 6mm com inclinação de 18%, com emboçamento em argamassa de cimento e areia traço 1:6, rufos metálicos e pingadeira em concreto pré-moldado.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco $E=6\text{cm}$, e contrapiso em argamassa $E=2\text{cm}$, estrutura armada.

8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

8.1 ESGOTO

Deverá ser executado fossa séptica e sumidouros em anéis de concreto armado, dimensionados para 80 pessoas (contribuintes), tendo por objetivo armazenar os esgotos por um determinado período de tempo, deverá ser executado por um profissional da área, dimensionada para um intervalo de limpeza de 4 anos.

9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.1 ÁGUA FRIA

Deverá ser executado a colocação de caixa d'água de polietileno de 2.000L, com todos os seus acessórios para o seu devido funcionamento.

9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de lavatório, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada bacia de louça com caixa acoplada da cor branca, após a colocação as mesmas e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, o vaso sanitário deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Deverão ser instalados acessórios nos banheiros como sifão de plástico, engaste PVC para as bacias sanitárias e torneiras, assentos sanitários com caixa acoplada, válvula de plástico, torneira plástica e dispenser de papel, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

Será instalado um banheiro PCD destinado para cadeirantes, contendo uma bacia sanitária para cadeirante fixada com parafusos e rejuntada no piso, além de conter barras de apoio em aço inox de 60 e 80 cm que deveram ser fixadas nas paredes, deverá apresentar uma válvula de descarga ½ com acabamento metálico cromado.



10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 QUADRO E DISJUNTORES

Os quadros de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor, distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos, serão instalados disjuntores de 20A, 25A, 60A com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 3,00 m. No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).

10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4), cabo de cobre flexível isolados de 1,5mm², 2,5mm², 4mm².

10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

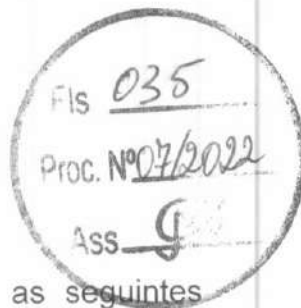
Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, 20A/250v caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Luminárias tipo painel LED embutir 18W quadrada, luminária arandela tipo tartaruga de sobrepor com 01 lâmpada LED de 6W

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.



Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

Tensão nominal (V), as lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;

- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Deverão ser utilizadas para as luzes de emergência, e destinadas aos ventiladores das salas de aula.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 20A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

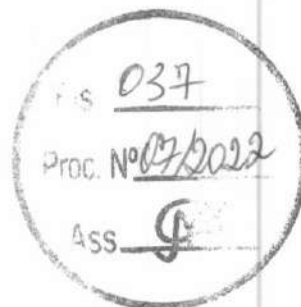
Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

11.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 w, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, deverá estar fixada abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte os extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe B, sinalizados com placas de identificação.



12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

Realização de chapisco em paredes de alvenaria de tijolo cerâmico de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, traço 1:3, com preparo manual, e contando com o recebimento de massa única, traço 1:2:8, aplicado internamente, preparando para o recebimento de pintura. Será executada revestimento cerâmico em paredes de acordo com o projeto de arquitetura.

13.0 PISO

Realização de contrapiso em argamassa, com traço 1:4 com espessura de 2cm, totalmente nivelado para o recebimento do revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada e com dimensões 45x45cm, garantindo um bom assentamento.

14.0 FORRO

Será executado forro em régua de PVC em todas as dependências da edificação.

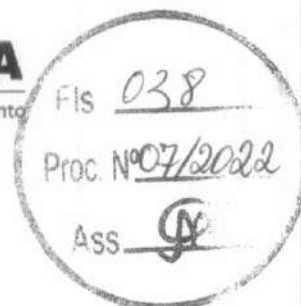
15.0 ESQUADRIAS

15.1 PORTAS

- P02 - (0,80m x 2,10 m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira tipo mexicana, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca; forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.
- P03 - (0,90m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira tipo mexicana, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- Portão metálico na entrada principal (1,50x2,10)m

Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, instalação do batente, fechadura descritas e instaladas.



15.1.1 JANELAS

- Janelas - (2,40m x 0,60m) – Janela de abrir com estrutura em alumínio, fechamento em vidro temperado 8mm, pintura branca.
- Basculantes - (1,00m x 0,50m) – Janela basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro temperado 8mm, pintura branca.
- Grade de metalon será executado nos vãos de janelas e basculantes nas dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, na cor branco gelo, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.1.1 PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.1.2 PINTURA DE ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira receberão uma pintura em esmalte sintético fosco, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

17.0 SERVIÇOS FINAIS

Será realizada a limpeza geral da obra em 185,61m² de área construída.

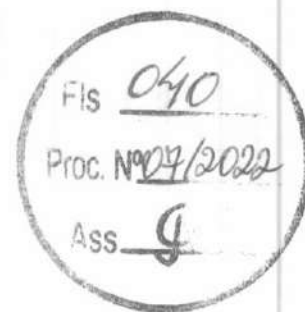

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



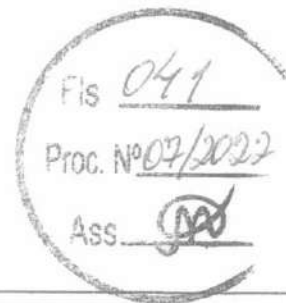
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO



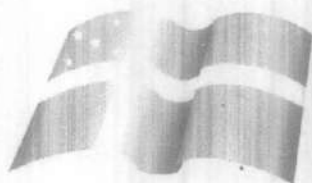
PLANTAS E ANEXOS



APROVAÇÕES:

Edvaldo F. N. ...
CREANAC 110.313.7743
engenheiro CRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

SEOBRASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

REVISÕES:

DATA:

08/02/2022

ESCALA:

1 : 100

CONTEÚDO:

LOCAÇÃO/COBERTURA

NÚMERO DA FOLHA:

01 / 05

ARQUITETÔNICO:

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

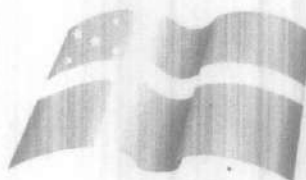
Marcone Torres de Mesquita Junior
01/01
MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR
CAU: A167719-5



APROVAÇÕES:

Edvaldo P. M. Torres
CREANAC 110.313.77-4
Engenharia Civil

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

SEOBRASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

REVISÕES:

DATA:

08/02/2022

ESCALA:

1 : 50

CONTEÚDO:

EIXOS DE PAREDE E PILARES

NÚMERO DA FOLHA:

02/05

ARQUITETÔNICO:

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

Marcone Torres de Mesquita Junior

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

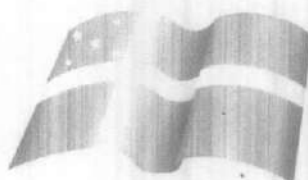
CAU: A167719-5



APROVAÇÕES:

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-2
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SEOBASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

RÉVISÕES:

DATA:

08/02/2022

ESCALA:

1 : 50

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA

NÚMERO DA FOLHA:

03/05

ARQUITETÔNICO:

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

Marcone Torres de Mesquita Junior

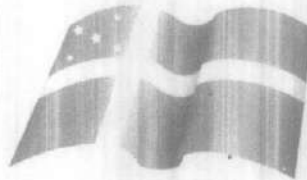
MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR
CAU: A167719-5



APROVAÇÕES:

Edvaldo A. de N. Torres
CREANAC 11031377-5
Arquiteto

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

SEOBRASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

REVISÕES:

DATA:

08/02/2022

ESCALA:

1 : 50

CONTEÚDO: CORTES/FACHADA

NÚMERO DA FOLHA:

04/05

ARQUITETÔNICO:

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

[Signature]
MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

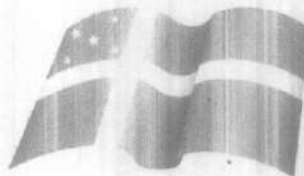
CAU: A167719-5

Fis 045
Proc. Nº 07/2022
Ass. GO

APROVAÇÕES:

[Handwritten signature]
Edvaldo Rodrigues
CREANAC 110.313.77-4
Arquiteto C.R.

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SEOBRASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

REVISÕES:

DATA:

08/02/2022

ESCALA:

Como indicado

CONTEÚDO:

FACHADA EXTERNA

NÚMERO DA FOLHA:

05/05

ARQUITETÔNICO:

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

[Handwritten signature]

12/1/5

MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR

CAU: A167719-5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinda/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



Chapadinda - MA, 09 de Fevereiro de 2022.

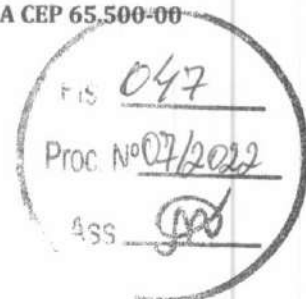
Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinda.

Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinda, com um valor estimado de **R\$ 446.335,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0697/2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinda-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO

A Sra.

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã.

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinhã(MA), 10 de Fevereiro de 2022.



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLYS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinhã/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



AUTORIZAÇÃO

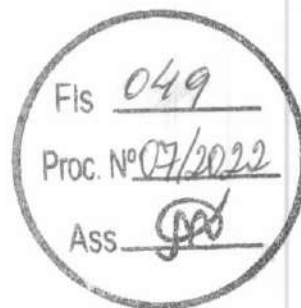
Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinhã/MA, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinhã-MA.
*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação*



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0697 /2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 446.335,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Chapadinha - MA, em 15 de Fevereiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0697/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio Membros, PORTARIA 360/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, em 15 de Fevereiro de 2022

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 360/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL*



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 053

Proc. Nº 07/2022

001

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 17

www.chapadinhma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Capítulo VI Disposições Finais e Transitórias

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 38. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Capítulo IV Dos Conjuntos Habitacionais

Art. 39. Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 59 e 60.

Art. 40. Para a aprovação dos conjuntos habitacionais que compõem a REURB ficam

dispensadas a apresentação do habite-se e, no caso de REURB-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

Capítulo V Do Condomínio Urbano Simples

Art. 41. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de REURB, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 61 a 63.

Parágrafo único. O condomínio urbano simples é regido pela Lei Federal no 13.465/2017, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como os arts. 1.331 a 1.358 da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 42. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017, atendendo o disposto em seu art. 69.

Art. 43. As disposições da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não se aplicam à REURB, exceto quanto ao disposto nos arts. 37, 38, 39, no caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 40 e nos arts. 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 da referida Lei.

Art. 44. Para fins da REURB, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Serão regularizadas, na forma da Lei Federal no 13.465/2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou constrições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 46. Fica facultado ao Poder Executivo do Chapadinho utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da REURB-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, devendo o processo ser regulamentado em lei específica, nos moldes do disposto no art. 84 da Lei Federal no 13.465/2017.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber esta Lei, através de Decreto Executivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 16 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.





DESPACHO

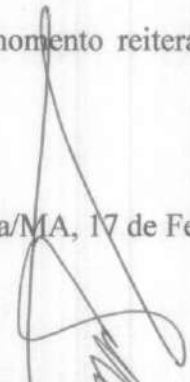
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0697/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 17 de Fevereiro de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 360/2021

*Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº ____/2022

Processo Administrativo nº 0697/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data Abertura: ____/____/2022

Horário Abertura: ____:____ horas

Prazo para esclarecimentos: ____/____/2022, às ____:____ horas

Prazo para impugnação: ____/____/2022, às ____:____ horas

Tratamento da fase de lances: **ABERTO E FECHADO**

Origem de recurso: **FUNDEB**

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 446.335,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.G.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

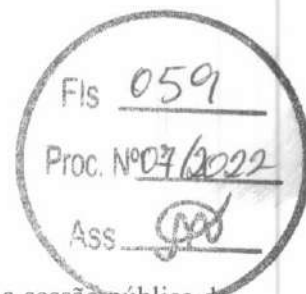
6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.
- 7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.
- 7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).
- 7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.
- 7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.
- 7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.
- 7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).
- 7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.
- 7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.
- 7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.
- 7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).
- 7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas
- 7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.
- 7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.
- 7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.
- 7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:
- 7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

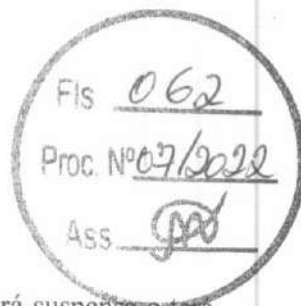
7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

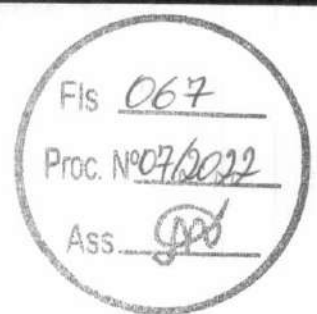
8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;
- 9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.
 - 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

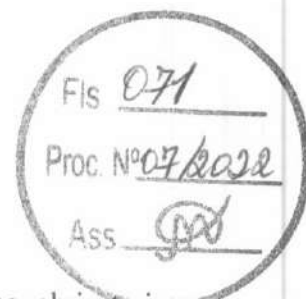
9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.
- 9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M ²	250,18
2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014	M ²	399,83
4	Aplicação manual de pintura com tinta Latex acrílica em paredes duas demãos. AF 06/2014	M ²	399,83
5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm – montagem AF 06 2017	Kg	317,30

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor do certame.

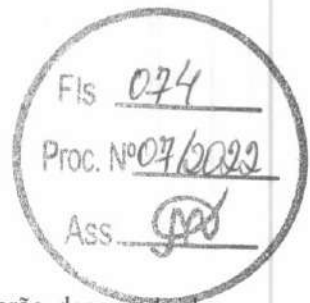
9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

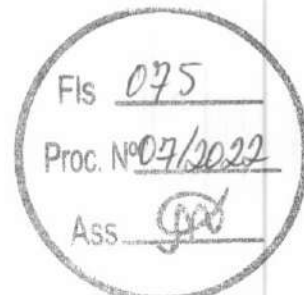
9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
 - 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
 - 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supérveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

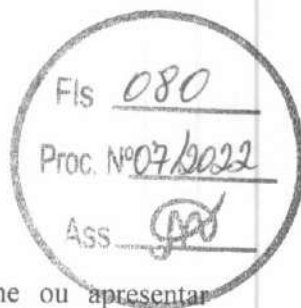
17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

- 19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- 19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

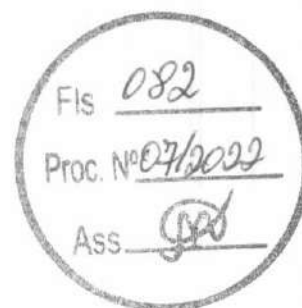
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 21.12.1. ANEXO I – Memorial Descritivo;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI e Nota Técnica;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinho/MA, ____ de _____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de _____ e encerramento em _____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;

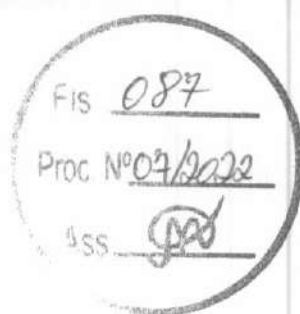
d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

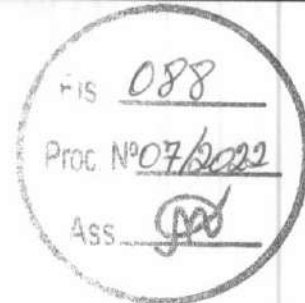
8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Fis 089

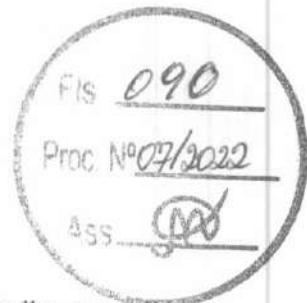
Proc Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

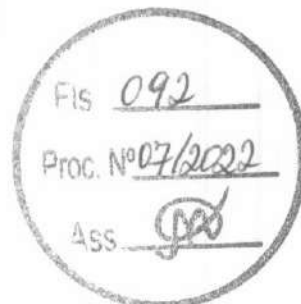
14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadina, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadina/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Parecer

Processo Administrativo nº 007.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de escola com duas salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo Arquiteto – MARCONE TORRES DE MESQUITA JUNIOR CAU/ A167719-5.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de se manter a licitação”.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.



É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 18 de fevereiro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 007/2022



Processo Administrativo nº 0697/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data Abertura: 24/03/2022

Horário Abertura: 11:00 horas

Prazo para esclarecimentos: 18/03/2022, às 23:59 horas

Prazo para impugnação: 21/03/2022, às 23:59 horas

Tratamento da fase de lances: ABERTO E FECHADO

Origem de recurso: FUNDEB

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 446.335,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

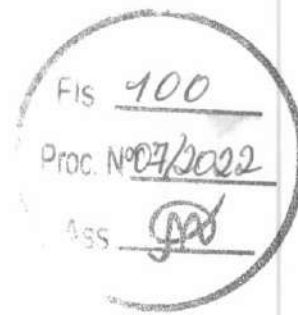
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

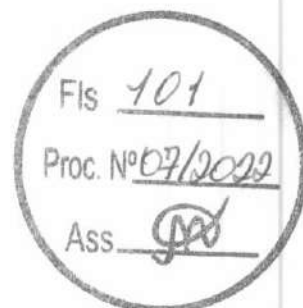
4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

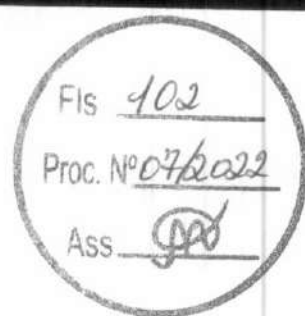
6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

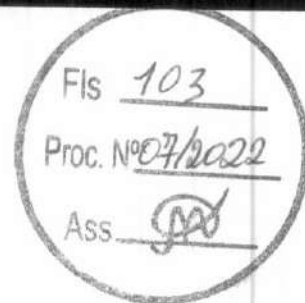
6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

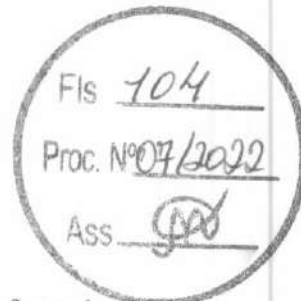
7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

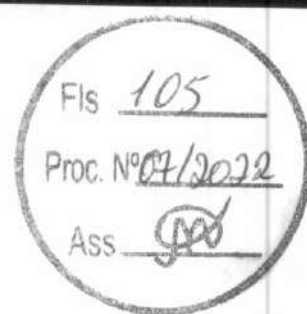
7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

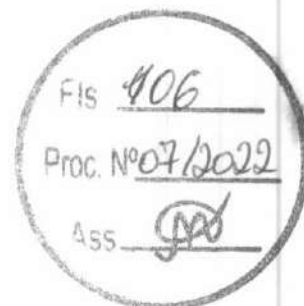
8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada

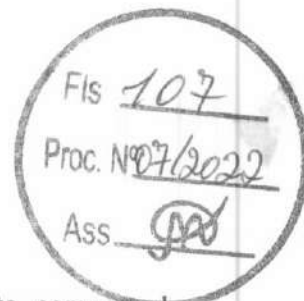
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

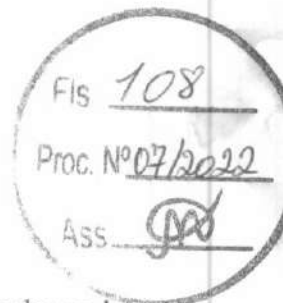
- 8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
- 8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
- 8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:
- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
 - b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
 - c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.
- 8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.
- 8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.
- 8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.
 - 8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:
 - 8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
- 8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:
- 8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
- 8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.
- 8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

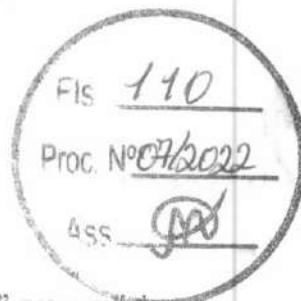
- 8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

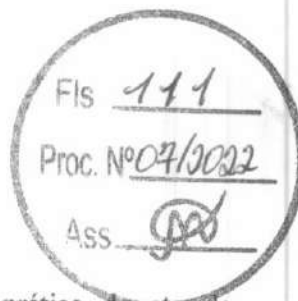
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

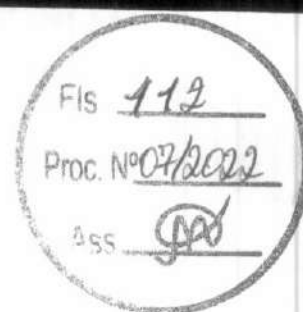
9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

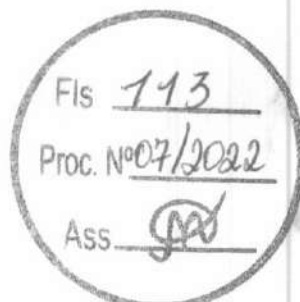
9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fis 114
Proc. Nº 07/2022
Ass. [assinatura]

Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

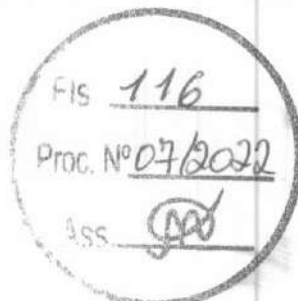
9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	250,18
2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014	M²	399,83
4	Aplicação manual de pintura com tinta Latex acrílica em paredes duas demãos. AF 06/2014	M²	399,83
5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm – montagem AF 06 2017	Kg	317,30

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

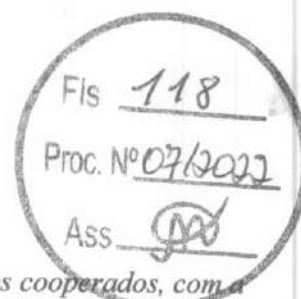
9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;*

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

- 9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
 - 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
 - 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

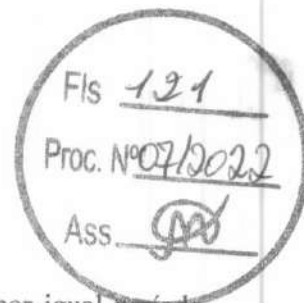
13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

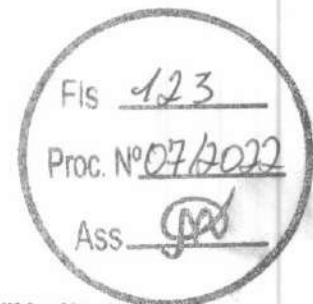
17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

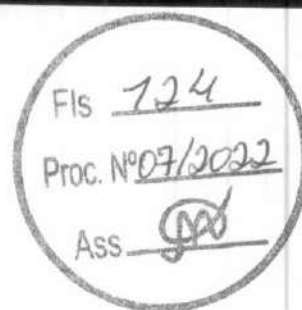
- 19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- 19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 21.12.1. ANEXO I – Memorial Descritivo;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI e Nota Técnica;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



Chapadinha/MA, 22 de Fevereiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA		DATA : 07/02/2022 BDI : 28.82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		ORSE	2021/12
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS		SBC	2021/12 - São Luís
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	185.61M2		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
				0,00% 0,00%	

Fis 128
Proc. Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						11.588,56
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	S00004	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	ORSE	m2	1.500,00	5,60	8.400,00
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	185,61	6,09	1.130,36
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	MOVIMENTO DE TERRA						4.503,14
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	12,47	53,04	661,41
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	17,64	61,67	1.087,86
2.3	C0095	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	41,98	26,43	1.109,53
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	51,13	32,16	1.644,34
3	FUNDAÇÕES						22.752,91
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						11.284,52
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	11,76	21,50	252,84
3.1.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	56,41	47,15	2.659,73
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	139,74	13,77	1.924,22
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	60,11	16,64	1.000,23
3.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	3,96	491,95	1.948,12
3.1.6	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	9,00	388,82	3.499,38
3.2	ALICERCE						2.965,31
	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	12,09	245,27	2.965,31
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME						8.503,08
3.3.1	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	68,71	36,84	2.531,28
3.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	175,10	15,26	2.672,03
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	100,15	16,64	1.666,50
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	3,32	491,95	1.633,27
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.437,83
4.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	62,46	23,02	1.437,83
5	SUPERESTRUTURA						22.724,82
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES						6.665,91
5.1.1	S07474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	63,36	31,81	2.015,48
5.1.2	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	125,14	13,31	1.665,61
5.1.3	96543	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	76,43	16,64	1.271,80
5.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,88	594,80	1.713,02
5.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO						10.352,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185.61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luís	115,88%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fls 129

Proc Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	90,88	36,84	3.348,02
5.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	175,10	15,26	2.672,03
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	122,91	16,64	2.045,22
5.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	4,65	491,95	2.287,57
5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS						5.706,07
5.3.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS E JANELAS	SINAPI	M	33,30	99,73	3.321,01
5.3.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS	SINAPI	M	25,40	93,90	2.385,06
6	PAREDES E DIVISÓRIAS						33.500,81
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	372,36	88,80	33.065,57
6.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	SINAPI	M	100,75	4,32	435,24
7	COBERTURA						28.753,56
7.1	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	2,00	1.542,06	3.084,12
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	193,35	23,89	4.619,13
7.3	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	m2	193,35	16,48	3.186,41
7.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	193,35	49,02	9.478,02
7.5	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	4,50	209,25	941,63
7.6	100600	COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	M2	4,50	121,47	546,62
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	3,20	207,87	665,18
7.8	S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	m	3,00	38,58	115,74
7.9	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	38,95	85,90	3.345,81
7.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	38,95	71,14	2.770,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						8.730,83
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	137,08	137,08
8.2	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	162,13	162,13
8.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	125,69	125,69
8.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	50,38	201,44
8.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	10,91	32,73
8.6	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	1,00	62,38	62,38
8.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	2,61	261,00
8.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00	3,90	780,00
8.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	7,55	755,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185,61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,25%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Proc. Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.10	063246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	SBC	M	50,00	5,46	273,00
8.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	30,00	7,65	229,50
8.12	S00356	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	10,00	20,84	208,40
8.13	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	16,00	138,17	2.210,72
8.14	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	140,16	560,64
8.15	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	34,27	137,08
8.16	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	54,57	218,28
8.17	S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	15,00	59,26	888,90
8.18	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	122,67	490,68
8.19	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.20	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	15,00	12,81	192,15
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						3.573,73
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	214,28	1.499,96
9.2	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	52,46	52,46
9.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	25,63	51,26
9.4	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	M	40,00	8,58	343,20
9.5	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	12,00	32,65	391,80
9.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	3,62	28,96
9.7	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,82	19,10
9.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,25	15,75
9.9	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	6,36	19,08
9.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	10,39	20,78
9.11	052041	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	2,00	65,61	131,22
9.12	I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	1.000,16	1.000,16
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						7.912,90
10.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	193,21	1.159,26
10.2	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	395,22	395,22
10.3	030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	UN	1,00	480,07	480,07
10.4	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185.61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,88%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	86,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	06/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fis. 131
Proc. Nº 07/2022

Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	18,00	46,61	838,98
10.6	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	12,00	13,49	161,88
10.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	6,00	15,78	94,68
10.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	21,75	43,50
	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	10,39	41,56
10.10	053342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	SBC	UN	2,00	53,64	107,28
10.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 40mm	ORSE	un	4,00	22,10	88,40
10.12	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	36,11	144,44
10.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	39,61	79,22
10.14	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	3,00	52,79	158,37
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO						1.137,80
11.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	138,17	552,68
11.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	26,76	107,04
11.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	4,00	27,94	111,76
	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	274,69	274,69
11.5	1044112	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	8,99	8,99
11.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
12	PISO						19.394,95
12.1	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	170,44	30,54	5.205,24
12.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	170,44	49,89	8.503,25
12.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	57,92	87,34	5.058,73
12.4	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, a = 2 cm	ORSE	m	7,90	79,46	627,73
13	REVESTIMENTO						39.922,47
13.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	744,72	4,59	3.418,26
13.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	201,05	14,43	2.901,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185,61M2
VALOR POR UNIDADE:	RS 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,76%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fis 132
Proc Nº 07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	543,67	28,07	15.260,82
13.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	103,65	61,38	6.362,04
13.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	97,40	99,90	9.730,26
13.6	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	SEINFRA	M	97,40	23,10	2.249,94
FORRO							11.651,28
14.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	170,44	68,36	11.651,28
15	ESQUADRIAS						33.647,59
15.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.536,90	7.684,50
15.2	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.649,84	3.299,68
15.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	309,43	1.237,72
15.4	112633	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	SBC	M2	12,72	895,64	11.392,54
15.5	112594	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	SBC	M2	0,96	530,14	508,93
15.6	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	21,68	274,22	5.945,09
15.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,52	384,54	1.353,58
15.8	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	25,40	87,62	2.225,55
16	LOUÇAS E METAIS						6.949,28
16.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
16.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	551,90	1.103,80
16.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	345,30	1.381,20
16.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	66,15	132,30
16.5	S12294	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	1,00	2.195,38	2.195,38
16.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	653,74	653,74
17	PINTURA						16.247,84
17.1	PINTURA INTERNA						6.766,03
17.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	1,83	486,71
17.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	11,10	2.952,16
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	265,96	12,51	3.327,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185.61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luís	115,88%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	89,87%	57,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fis 133
Proc Nº 072022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.2	PINTURA EXTERNA						7.064,94
17.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	1,83	508,21
17.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	11,10	3.082,58
17.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	277,71	12,51	3.474,15
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS						2.416,87
17.3.1	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	30,45	24,42	743,59
2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	50,40	33,20	1.673,28
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						322,30
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,67	481,05	322,30
19	MURO DE PROTEÇÃO						70.148,80
19.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	19,20	53,04	1.018,37
19.2	C0095	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	48,00	26,43	1.268,64
19.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	19,20	423,18	8.125,06
19.4	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	13,50	12,90	174,15
19.5	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	5,28	388,82	2.052,97
19.6	S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	54,00	36,84	1.989,36
19.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	284,40	15,26	4.339,94
19.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	92,40	16,64	1.537,54
19.9	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,05	334,37	1.354,20
19.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,05	139,48	564,89
19.11	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	SBC	M2	74,40	18,12	1.348,13
19.12	040256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	SBC	M2	81,84	74,15	6.068,44
19.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	197,09	13,73	2.706,05
19.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	99,94	16,64	1.663,00
19.15	94964	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,09	334,37	1.367,57
19.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,09	139,48	570,47
19.17	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES	SBC	M2	81,84	18,12	1.482,94
19.18	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	128,00	88,80	11.366,40
19.19	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	6,33	1.620,48
19.20	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	28,07	7.185,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA		DATA : 07/02/2022 BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		FORTE	VERSÃO
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS		ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SBC	2021/12 - São Luis
UNIDADES:	185,61M2		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				HORA MES REF.
				111,51% 89,89% 02/2022
				115,66% - 12/2021
				83,85% 47,76% 05/2021
				83,87% 47,51% 01/2022
				0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	1,83	468,48
19.22	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	256,00	12,51	3.202,56
19.23	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,30	384,54	2.422,60
19.24	00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	208,00	28,04	5.832,32
19.25	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	12,60	33,20	418,32
20	SERVIÇOS FINAIS						1.578,65
20.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	185,61	2,04	378,64
20.2	I10849S	Placa de inauguracao em bronze *35x 50*cm	ORSE	un	1,00	1.200,01	1.200,01

VALOR ORÇAMENTO: 346.480,05

VALOR BDI: 99.855,55

VALOR TOTAL: 446.335,60

Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Sessenta centavos

Fis 134
Proc. Nº 07/2022
Ass. [Assinatura]

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Jornalista Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CHAPADINDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA-MA	DATA : 07/02/2022		
			BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA	FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2021/12	111,51%
			SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
	UNIDADES:	185.61M2		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70			0,00%

Página: 8

RESUMO DO ORÇAMENTO					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS CHAPADINA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	69,89%
	UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	12/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
					0,00%

Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Sessenta centavos

FIS 136
Proc No 07/2022
ABS gnd

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185,61M2
VALOR POR UNIDADE:	RS 2.404,70

DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

100693 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	9,27	92,70
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	304,17	304,17
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	141,21	141,21
91299 PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	1.111,76	1.111,76
TOTAL SERVIÇO:					1.649,84
VALOR:					1.649,84

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-2
engenheiro Civil



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA:	07/02/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE:	ORSE	HORA:	111,51% 69,89%
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	VERBA:	2021/12	MES:	115,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		2021/12 - São Luís		83,85% 47,76%
UNIDADES:	185,61M2		027,1 COM DESONERAÇÃO		83,87% 47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70		2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M2	500,36	88,80	44.431,97	12,82	12,82	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	28,07	22.446,74	6,48	19,30	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	68,36	11.651,28	3,36	22,67	A
112633	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	SBC	SERVICO	M2	12,72	895,64	11.392,54	3,29	25,95	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	12,51	10.003,87	2,89	28,84	A
S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou embopo - Rev 02	ORSE	SERVICO	m2	97,40	99,90	9.730,26	2,81	31,65	A
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	634,60	15,26	9.684,00	2,79	34,44	A
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	193,35	49,02	9.478,02	2,74	37,18	A
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	49,89	8.503,25	2,45	39,63	A
S00004	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) Inclusive carga e transporte - dnt até 1 km	ORSE	SERVICO	m2	1.500,00	5,60	8.400,00	2,42	42,06	A
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	19,20	423,18	8.125,06	2,35	44,40	A
S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	213,59	36,84	7.888,66	2,27	46,67	A
100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	1.536,90	7.684,50	2,22	48,89	A
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	452,00	16,64	7.521,28	2,17	51,06	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTEURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	103,65	61,38	6.362,04	1,84	52,90	B
040256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	SBC	SERVICO	M2	81,84	74,15	6.068,44	1,75	54,65	B

END

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBA	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	2021/12 - São Luís	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185.61M2	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70		2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,87%	47,51%
					01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	543,67	11,10	6.034,74	1,74	56,39	B
S04716	Grade em metalon									
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	ORSE	SERVICO	m2	21,68	274,22	5.945,09	1,72	58,11	B
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	SERVICO	M3	11,93	491,95	5.868,96	1,69	59,80	B
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	MATERIAL	M2	208,00	28,04	5.832,32	1,68	61,48	B
87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M3	14,28	388,82	5.552,35	1,60	63,09	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	170,44	30,54	5.205,24	1,50	64,59	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	57,92	87,34	5.058,73	1,46	66,05	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SINAPI	SERVICO	M2	193,35	23,89	4.619,13	1,33	67,38	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.120,04	4.120,04	1,19	68,57	B
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SEINFRA	SERVICO	M2	9,82	384,54	3.776,18	1,09	69,66	B
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SINAPI	SERVICO	M2	744,72	4,59	3.418,26	0,99	70,65	B
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SBC	SERVICO	M	38,95	85,90	3.345,80	0,97	71,61	B
100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M	33,30	99,73	3.321,01	0,96	72,57	B
S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.649,84	3.299,68	0,95	73,52	B
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	SERVICO	m2	193,35	16,48	3.186,41	0,92	74,44	B
		SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.542,06	3.084,12	0,89	75,33	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA		DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%		
OBRA:						
DESCRIÇÃO:						
LOCAL:						
CLIENTE:						
UNIDADES:						
VALOR POR UNIDADE:						
		FONTE	VERBAÇÃO	HORA	MES	DATA REF.
		ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
		SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Fis 14

Proc. Nº 3

Ass

Fis 140
Proc. Nº 23/22
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	245,27	2.965,31	0,86	76,19	B
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	201,05	14,43	2.901,15	0,84	77,03	B
030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	SERVICO	M2	156,24	18,12	2.831,07	0,82	77,85	B
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	38,95	71,14	2.770,80	0,80	78,64	B
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	138,17	2.763,40	0,80	79,44	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	8,14	334,37	2.721,77	0,79	80,23	C
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	197,09	13,73	2.706,05	0,78	81,01	C
S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	56,41	47,15	2.659,73	0,77	81,78	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	25,40	93,90	2.385,06	0,69	82,46	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	SERVICO	M2	89,98	26,43	2.378,17	0,69	83,15	C
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U)	SEINFRA	SERVICO	M	97,40	23,10	2.249,94	0,65	83,80	C
S01988	Pelotril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	25,40	87,62	2.225,55	0,64	84,44	C
S12294	Plta de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	SERVICO	un	1,00	2.195,38	2.195,38	0,63	85,08	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	63,00	33,20	2.091,60	0,60	85,68	C
S07474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	63,36	31,81	2.015,48	0,58	86,26	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	139,74	13,77	1.924,22	0,56	86,82	C
92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	2,88	594,80	1.713,02	0,49	87,31	C

#25

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA		DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%	
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		FONTE		VERBAÇÃO	
DESCRIÇÃO:		POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS		ORSE		2021/12	
LOCAL:				SBC		2021/12 - São Luís	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	
UNIDADES:		185,61M2		SINAPI		2021/12 COM DESONERAÇÃO	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.404,70				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Ass. [Assinatura]
Proc. Nº 07/22
Tic 141

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	31,67	53,04	1.679,78	0,48	87,80	C
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	125,14	13,31	1.665,61	0,48	88,28	C
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	99,94	16,64	1.663,00	0,48	88,76	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	51,13	32,16	1.644,34	0,47	89,23	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	256,00	6,33	1.620,48	0,47	89,70	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	7,00	214,28	1.499,96	0,43	90,13	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	741,43	1.482,86	0,43	90,56	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	799,67	1,83	1.463,40	0,42	90,98	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutral da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	SERVICO	m2	62,46	23,02	1.437,83	0,41	91,40	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	345,30	1.381,20	0,40	91,80	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,38	92,17	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	309,43	1.237,72	0,36	92,53	C
I10849S	Placa de inauguração em bronze 35x 50*cm	ORSE	MATERIAL	un	1,00	1.200,01	1.200,01	0,35	92,88	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	6,00	193,21	1.159,26	0,33	93,21	C
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	8,14	139,48	1.135,37	0,33	93,54	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVICO	M2	185,61	6,09	1.130,36	0,33	93,87	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	551,90	1.103,80	0,32	94,18	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	17,64	61,67	1.087,86	0,31	94,50	C
I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.000,16	1.000,16	0,29	94,79	C

EDV

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VEREJO	MES	DATA REF.
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	01/2022

Fls 142
Proc No 07/22
Ass (Assinatura)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	SERVICO	M2	4,50	209,25	941,62	0,27	95,06	C
S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_ 11/2021	ORSE	SERVICO	un	15,00	59,26	888,90	0,26	95,32	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	18,00	46,61	838,98	0,24	95,56	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	268,01	804,03	0,23	95,79	C
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	200,00	3,90	780,00	0,23	96,01	C
91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	100,00	7,55	755,00	0,22	96,23	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escuramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	SERVICO	un	1,00	750,00	750,00	0,22	96,45	C
S02310	Pintura para superficies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	SERVICO	m2	30,45	24,42	743,59	0,21	96,66	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	3,20	207,87	665,18	0,19	96,86	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	653,74	653,74	0,19	97,04	C
S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	7,90	79,46	627,73	0,18	97,23	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	140,16	560,64	0,16	97,39	C
100600	COBERTURA TELHA METÁLICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	SERVICO	M2	4,50	121,47	546,62	0,16	97,55	C
112594	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELESTROSTATICA BRANCA COM VIDRO	SBC	SERVICO	M2	0,96	530,14	508,93	0,15	97,69	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	122,67	490,68	0,14	97,83	C
030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	SERVICO	UN	1,00	480,07	480,07	0,14	97,97	C
93201	FIXAÇÃO (ENCENHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	100,75	4,32	435,24	0,13	98,10	C
98170	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	395,22	395,22	0,11	98,21	C
91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	12,00	32,65	391,80	0,11	98,33	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA:	07/02/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	12/2021
UNIDADES:	185 61M2	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,87%	47,51%

143
PROC. Nº 07/2022
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CIL
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	185,61	2,04	378,64	0,11	98,43	C
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	SINAPI	SERVICO	M	40,00	8,58	343,20	0,10	98,53	C
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	0,67	481,05	322,30	0,09	98,63	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	274,69	274,69	0,08	98,71	C
063246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	SBC	SERVICO	M	50,00	5,46	273,00	0,08	98,78	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	100,00	2,61	261,00	0,08	98,86	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	11,76	21,50	252,84	0,07	98,93	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	30,00	7,65	229,50	0,07	99,00	C
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	54,57	218,28	0,06	99,06	C
S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	SERVICO	m	10,00	20,84	208,40	0,06	99,12	C
93862	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	50,36	201,44	0,06	99,18	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	15,00	12,81	192,15	0,06	99,24	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	13,50	12,90	174,15	0,05	99,29	C
00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	162,13	162,13	0,05	99,33	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	12,00	13,49	161,88	0,05	99,38	C
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	52,79	158,37	0,05	99,43	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	36,11	144,44	0,04	99,47	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	34,27	137,08	0,04	99,51	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185,61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA :	07/02/2022	BDI :	28,82%
FONTE	ORSE	HORA	111,51%
	SBC	115,85%	69,89%
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,51%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	137,08	137,08	0,04	99,55	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	66,15	132,30	0,04	99,58	C
052041	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	SERVICO	UN	2,00	65,61	131,22	0,04	99,62	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	125,69	125,69	0,04	99,66	C
S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	SERVICO	m	3,00	38,58	115,74	0,03	99,69	C
00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	27,94	111,76	0,03	99,72	C
053342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	SBC	SERVICO	UN	2,00	53,64	107,28	0,03	99,76	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	26,76	107,04	0,03	99,79	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	6,00	15,78	94,68	0,03	99,81	C
S01170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	22,10	88,40	0,03	99,84	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	1,00	82,64	82,64	0,02	99,86	C
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	39,61	79,22	0,02	99,89	C
S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	SERVICO	un	1,00	62,38	62,38	0,02	99,90	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	10,39	62,34	0,02	99,92	C
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	52,46	52,46	0,02	99,94	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	25,63	51,26	0,01	99,95	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	21,75	43,50	0,01	99,96	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	10,91	32,73	0,01	99,97	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA		DATA : 07/02/2022		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA				
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				
UNIDADES:	185,61M2				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	3,62	28,96	0,01	99,98	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	3,82	19,10	0,01	99,99	C
89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	6,36	19,08	0,01	99,99	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,25	15,75	0,00	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	MATERIAL	UN	1,00	8,99	8,99	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 346.480,05

Outros 99.855,55

Valor total do Orçamento 446.335,60

Advogado F. S. NUNES
CREANAC 110.313.774-8
3º-incidenteiro CIVIL

Fis 145
Proc. Nº 0762022
Ass. [assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185.61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA :	07/02/2022	VERBA	2021/12	HORA	111,51%	MES	28,82%
FORTE	ORSE	2021/12 - São Luis			115,66%		
	SBC	027.1 COM DESONERAÇÃO			83,85%		12/2021
	SEINFRA	2021/12 COM DESONERAÇÃO			83,87%		05/2021
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.588,56	100,00 % 11.588,56				100,00 % 11.588,56
2	MOVIMENTO DE TERRA	4.503,14	100,00 % 4.503,14				100,00 % 4.503,14
3	FUNDAÇÕES	22.752,91	30,00 % 6.825,87	70,00 % 15.927,04			100,00 % 22.752,91
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.437,83	100,00 % 1.437,83				100,00 % 1.437,83
5	SUPERESTRUTURA	22.724,82	30,00 % 6.817,45	30,00 % 6.817,45	40,00 % 9.089,92		100,00 % 22.724,82
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	33.500,81	20,00 % 6.700,16	40,00 % 13.400,32	40,00 % 13.400,33		100,00 % 33.500,81
7	COBERTURA	28.753,56			70,00 % 20.127,49	30,00 % 8.626,07	100,00 % 28.753,56
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.730,83			60,00 % 5.238,50	40,00 % 3.492,33	100,00 % 8.730,83
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.573,73			100,00 % 3.573,73		100,00 % 3.573,73
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.912,90			100,00 % 7.912,90		100,00 % 7.912,90
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.137,80				100,00 % 1.137,80	100,00 % 1.137,80
12	PISO	19.394,95			50,00 % 9.697,48	50,00 % 9.697,47	100,00 % 19.394,95
13	REVESTIMENTO	39.922,47			50,00 % 19.961,24	50,00 % 19.961,23	100,00 % 39.922,47
14	FORRO	11.651,28			30,00 % 3.495,38	70,00 % 8.155,90	100,00 % 11.651,28

Fls 146
Proc. Nº 07/2022
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	ESQUADRIAS	33.647,59			40,00 %	60,00 %	100,00 %
16	LOUÇAS E METAIS	6.949,28			13.459,04	20.188,55	33.647,59
17	PINTURA	16.247,84				100,00 %	100,00 %
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	322,30				6.949,28	6.949,28
19	MURO DE PROTEÇÃO	70.148,80			100,00 %	100,00 %	100,00 %
20	SERVIÇOS FINAIS	1.578,65			322,30	16.247,84	16.247,84
21	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	99.855,55			20,00 %		322,30
					14.029,76	20,00 %	100,00 %
						100,00 %	70.148,80
						1.578,65	100,00 %
						1.578,65	1.578,65
						31,77 %	100,00 %
						34.669,85	99.855,55
						154.977,92	141.788,99
						304.546,61	446.335,60

FIS 147
Proc. N^o 07/2022
Ass. gab

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 07/02/2022	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-
UNIDADES:	185.61M2	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					02/2022
					12/2021
					05/2021
					01/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Edvaldo Luiz Nunes
CREANAC 110.313.774-2
Engenheiro Civil

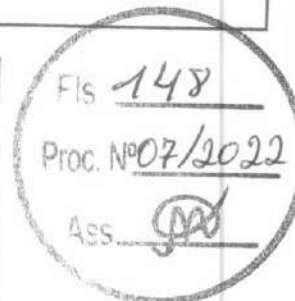


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALAS DE DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	185,61M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.404,70

DATA : 07/02/2022

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Fis 149

Proc. Nº 07/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA	MES
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL		17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL		12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
TOTAL		8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Edvaldo F. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis. 150

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
ESCOLAR COM 02 SALAS DE AULA E DEMAIS
DEPENDÊNCIAS**

POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE CHAPADINHA- MA

Chapadinha- MA

Fevereiro /2022

[Handwritten signature]



OBRA:

Projeto de Construção de uma Unidade Escolar com 02 salas de aula e demais dependências.

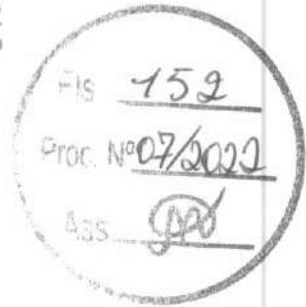
ENDEREÇO:

Povoado Retiro dos Oliveiras, Zona Rural do Município de Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteto – Marcone Torres de Mesquita Júnior, CAU – MA A167719-5

Engenheiro Civil – Edvaldo Paz Nunes, CREA – MA 110313774-3



SUMÁRIO

I—MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II—ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações técnicas.

2.0 ARQUITETURA

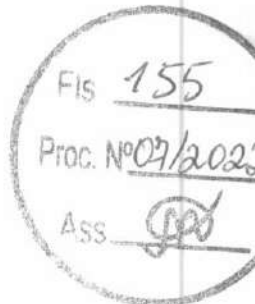
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção de uma Unidade Escolar com 02 salas de aula e demais dependências localizadas no povoado Retiro dos Oliveiras zona rural do município de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 185,61m² com taxa de ocupação de 12,37%.

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A construção segue o sistema construtivo fundações em sapatas isoladas em concreto armado, vigas baldrame em concreto armado, pilares e vigas superiores em concreto armado, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, chapiscadas, rebocadas, emassadas e pintadas, cobertura com telhas de fibrocimento, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações combate a incêndio, esquadrias em madeira e metálicas e alumínio e vidro, piso cerâmico, forro pvc, pintura látex PVA nas paredes internas e látex acrílica em paredes externas, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e pintura esmalte sintético brilhante em esquadrias metálicas e limpeza final da obra. Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.



3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.2 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro, todos de forma manual.

4.0 ESTRUTURAL

4.1 SAPATAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para blocos em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm, executado com concreto FCK=30MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de jericá, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Edvaldo P. Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

4.2 PILARES E VIGAS

As formas dos pilares e vigas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=30MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria. Será executada impermeabilização das vigas baldrame com 02 demãos de tinta asfáltica tipo neutrol da vedacit ou similar.

5.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo manual.

5.1 MURO DE PROTEÇÃO NO CONTORNO DA EDIFICAÇÃO

Execução de muro de alvenaria com tijolos cerâmicos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. Preparo da argamassa de assentamento em betoneira.

5.1.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=25MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Edvaldo F. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



5.1.2 CINTA DE AMARRAÇÃO

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=17mm, com armação de aço CA-50 de 8mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=25Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.0 COBERTURA

6.1 COBERTURA EM FIBROCIMENTO

Será executada cobertura com trama em madeira contendo terças, frechais, caibros, ripas e telhas fibrocimento com espessura de 6mm com inclinação de 18%, com emboçamento em argamassa de cimento e areia traço 1:6, rufos metálicos e pingadeira em concreto pré-moldado.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco E=6cm, e contrapiso em argamassa E=2cm, estrutura armada.

8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

8.1 ESGOTO

Deverá ser executado fossa séptica e sumidouros em anéis de concreto armado, dimensionados para 80 pessoas (contribuintes), tendo por objetivo armazenar os esgotos por um determinado período de tempo, deverá ser executado por um profissional da área, dimensionada para um intervalo de limpeza de 4 anos.

9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.1 ÁGUA FRIA

Deverá ser executado a colocação de caixa d'água de polietileno de 2.000L, com todos os seus acessórios para o seu devido funcionamento.

9.1.1 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de lavatório, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada bacia de louça com caixa acoplada da cor branca, após a colocação as mesmas e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, o vaso sanitário deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Deverão ser instalados acessórios nos banheiros como sifão de plástico, engaste PVC para as bacias sanitárias e torneiras, assentos sanitários com caixa acoplada, válvula de plástico, torneira plástica e dispenser de papel, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

Será instalado um banheiro PCD destinado para cadeirantes, contendo uma bacia sanitária para cadeirante fixada com parafusos e rejuntada no piso, além de conter barras de apoio em aço inox de 60 e 80 cm que deveram ser fixadas nas paredes, deverá apresentar uma válvula de descarga ½ com acabamento metálico cromado.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 QUADRO E DISJUNTORES

Os quadros de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor, distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos, serão instalados disjuntores de 20A, 25A, 60A com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 3,00 m. No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).

10.1.2 CABOS E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4), cabo de cobre flexível isolados de 1,5mm², 2,5mm², 4mm².

10.1.3 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, 20A/250v caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Luminárias tipo painel LED embutir 18W quadrada, luminária arandela tipo tartaruga de sobrepor com 01 lâmpada LED de 6W

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

Tensão nominal (V), as lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;

- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Deverão ser utilizadas para as luzes de emergência, e destinadas aos ventiladores das salas de aula.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

10.2 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 20A/250v, caixa elétrica eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

As tomadas altas de embutir para luz e força de 10a/250v serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos flexíveis e corrugado de 25 mm (3/4) serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

Serão usados apenas disjuntores monopolar e tripolar tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada.

Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

11.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 w, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, deverá estar fixada abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte os extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe B, sinalizados com placas de identificação.

12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

Realização de chapisco em paredes de alvenaria de tijolo cerâmico de seis furos 9x19x14cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, traço 1:3, com preparo manual, e contando com o recebimento de massa única, traço 1:2:8, aplicado internamente, preparando para o recebimento de pintura. Será executada revestimento cerâmico em paredes de acordo com o projeto de arquitetura.

13.0 PISO

Realização de contrapiso em argamassa, com traço 1:4 com espessura de 2cm, totalmente nivelado para o recebimento do revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada e com dimensões 45x45cm, garantindo um bom assentamento.

14.0 FORRO

Será executado forro em régua de PVC em todas as dependências da edificação.

15.0 ESQUADRIAS

15.1 PORTAS

- P02 - (0,80m x 2,10 m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira tipo mexicana, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca; forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.
- P03 - (0,90m x 2,10m) - Porta de abrir, 1 folha em madeira tipo mexicana fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, instalar barra de acessibilidade em aço inox, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3cm.
- Portão metálico na entrada principal (1,50x2,10)m

Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, instalação do batente, fechadura descritas e instaladas.



15.1.1 JANELAS

- Janelas - (2,40m x 0,60m) – Janela de abrir com estrutura em alumínio, fechamento em vidro temperado 8mm, pintura branca.
- Basculantes - (1,00m x 0,50m) – Janela basculante com estrutura em alumínio, fechamento em vidro temperado 8mm, pintura branca.
- Grade de metalon será executado nos vãos de janelas e basculantes nas dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, na cor branco gelo, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.1.1 PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.1.2 PINTURA DE ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira receberão uma pintura em esmalte sintético fosco, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

17.0 SERVIÇOS FINAIS

Será realizada a limpeza geral da obra em 185,61m² de área construída.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-1
Engenheiro Civil



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

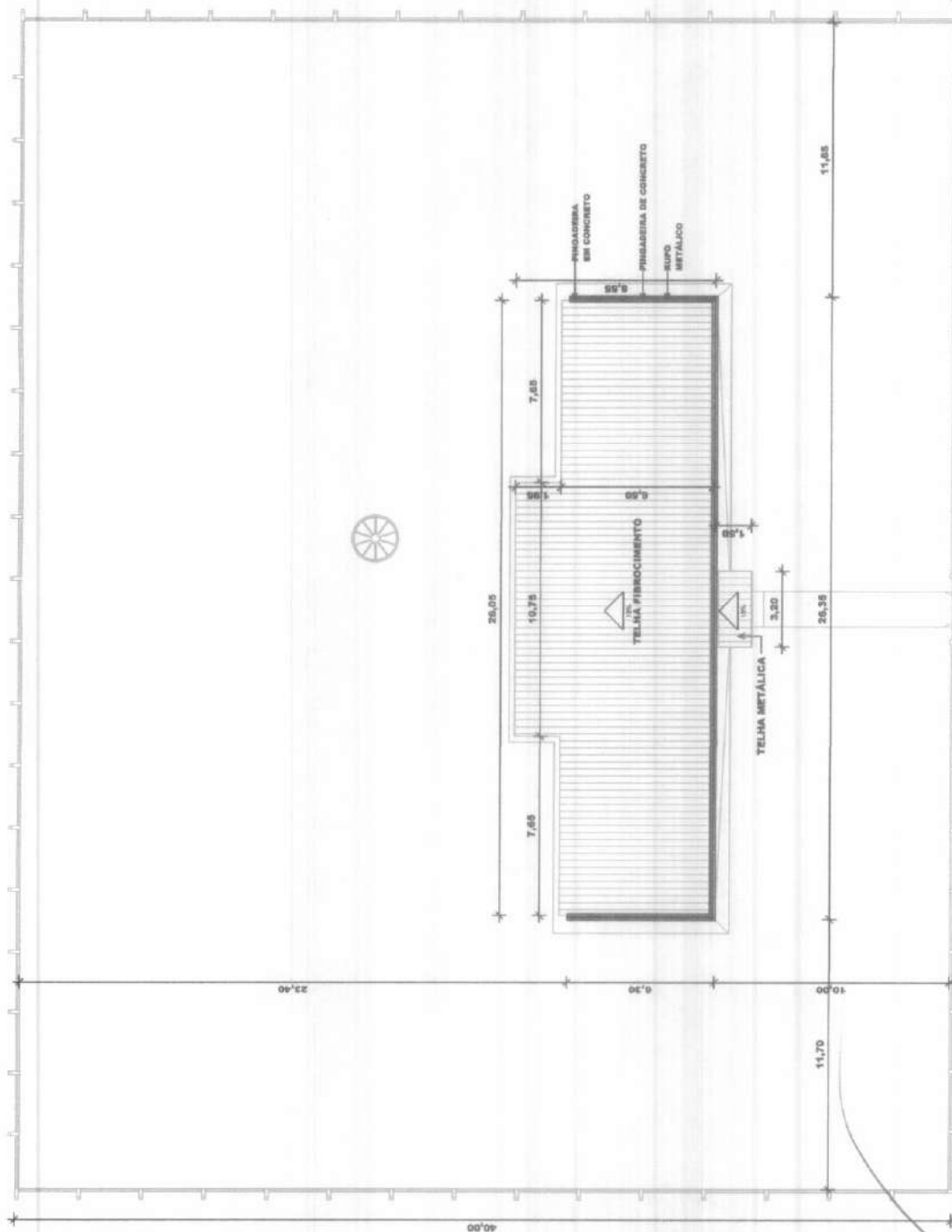


PLANTAS E ANEXOS

[Handwritten signature]



50,00



1 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA

Escala: 1 : 100

Fis 166Proc. N° 07/2022

A59

UNIONVACATIONS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA

STOBIATSOUBGIANI.COM

PROYECTO ARQUITETÓNICO

ESCOLA PADRÃO 25 ALAS

10

1994

01/05

(continued)

[illegible]

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

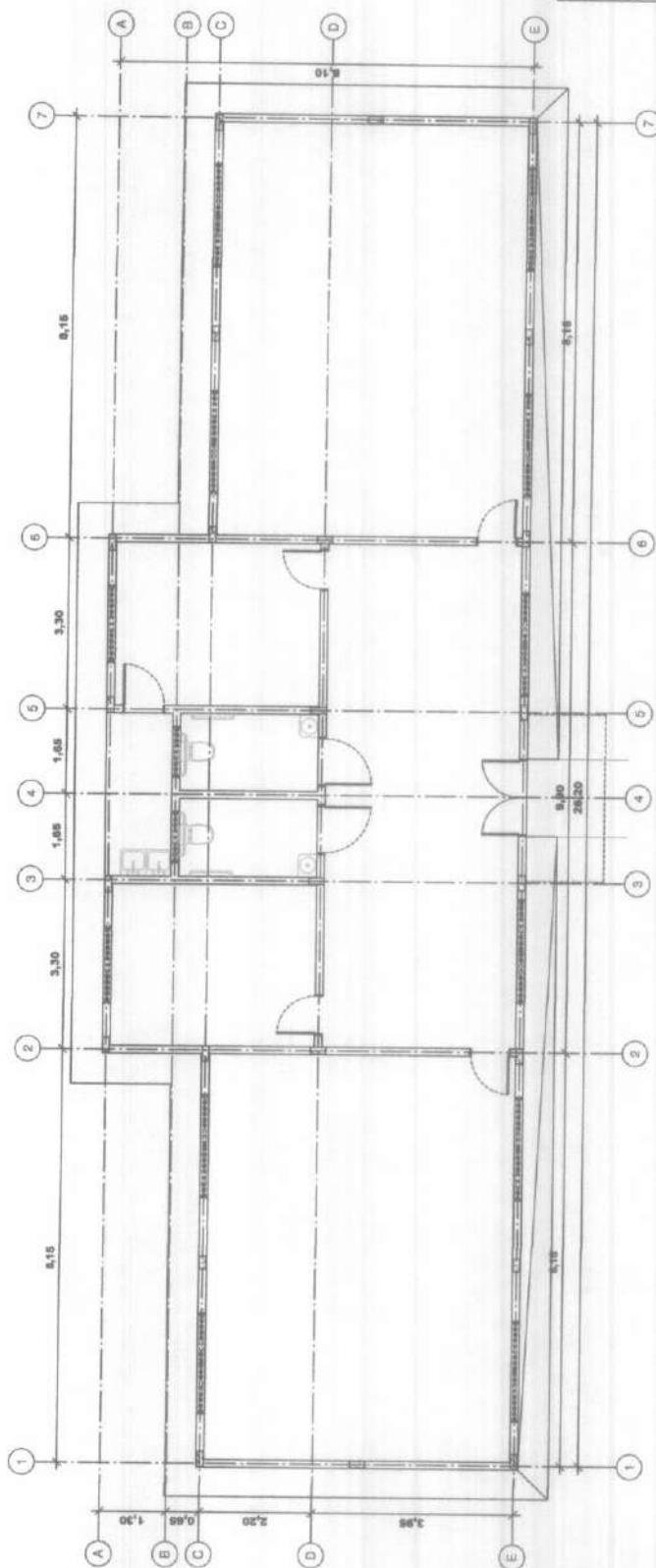
10

Source: *Author's calculations*.

[illegible]



NORTE
PREFERENCIAL



1 PLANTA BAIXA - EIXO PAREDES

Escala: 1:50



APROVAÇÃO:

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SEDURAS-CHAPADINHA.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

Assinatura

DATA
09/09/2022

PROJETA
I. BR

PROJETO Nº
02/05

CONTÉÚDO
EIXOS DE PAREDES E PLANOS

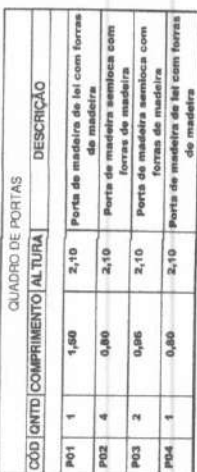
ARQUITETÔNICO
MARCONI TORRES DE MESQUITA JUNIOR

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

MARCONI TORRES DE MESQUITA JUNIOR
CNPJ Nº 15.111.111/0001-00



QUADRO DE JANELAS					
COD	QNTD	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	DESCRIÇÃO
J01	10	2,00	0,60	2,00	Janela 4fs correr de alumínio e vidro

J03	2	1,00	0,60	2,00	Janela 2ft6 correr de alumínio e vidro
J03	2	1,90	0,60	2,00	Janela 3ft6 correr de alumínio e vidro

☐ PISO

- 1- CERÂMICA 50X50cm OU SIMILAR - COR BRANCO NEVE
- 2- PISO GRANILITE INDUSTRIAL
- 3- CERÂMICA 50X50cm OU SIMILAR ANTIDERRAPANTE - COR BRANCO NEVE

1.- CERÁMICA 10X10cm - ATE 100cm + PERFIL METÁLICO + PINTURA	Δ	PAREDE
--	---	--------

2- CERÂMICA 38X48 OU SIMILAR - COR BRANCO

0 TETO

EL. BASSO SUP. COR BRANCO

3- TELHADO FIBROCEMENTO

ARTICHA CODES

100

1000

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
"Construindo o Desenvolvimento"

SECBRASCH@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO

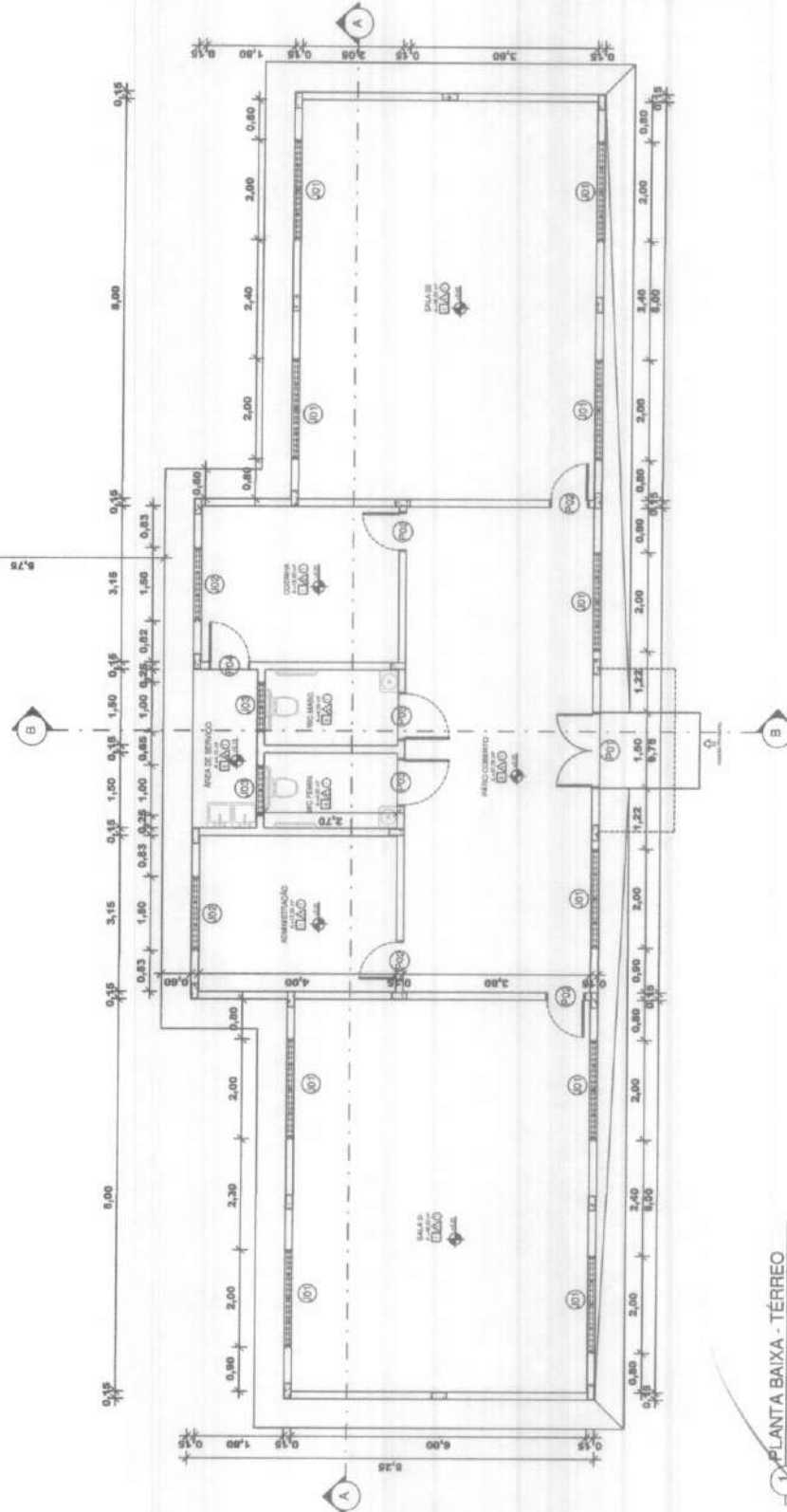
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS	1000
-----------------------	------

調停式座	調停式座
調停式座	調停式座

03/05	03/05
PLANTA SAZA	PLANTA SAZA
PROUTÓMICO	PROUTÓMICO
MARCONI TORRES DE MESQUITA JUNIOR	MARCONI TORRES DE MESQUITA JUNIOR

RESPONSABLE TÉCNICO PROYECTO:	
RESPONSABLE:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIAMPINIA



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Fis 468
Proc. N° 07/2022
Ass. [Signature]

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRET@SC-@GMAIL.COM

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCOLA PADRÃO 2 SALAS

[illegible]

100-100-2020	100-100-2020
--------------	--------------

CONTEUDO	PLANTA SALVA	03/05
		ALUNO (A) PESSOA

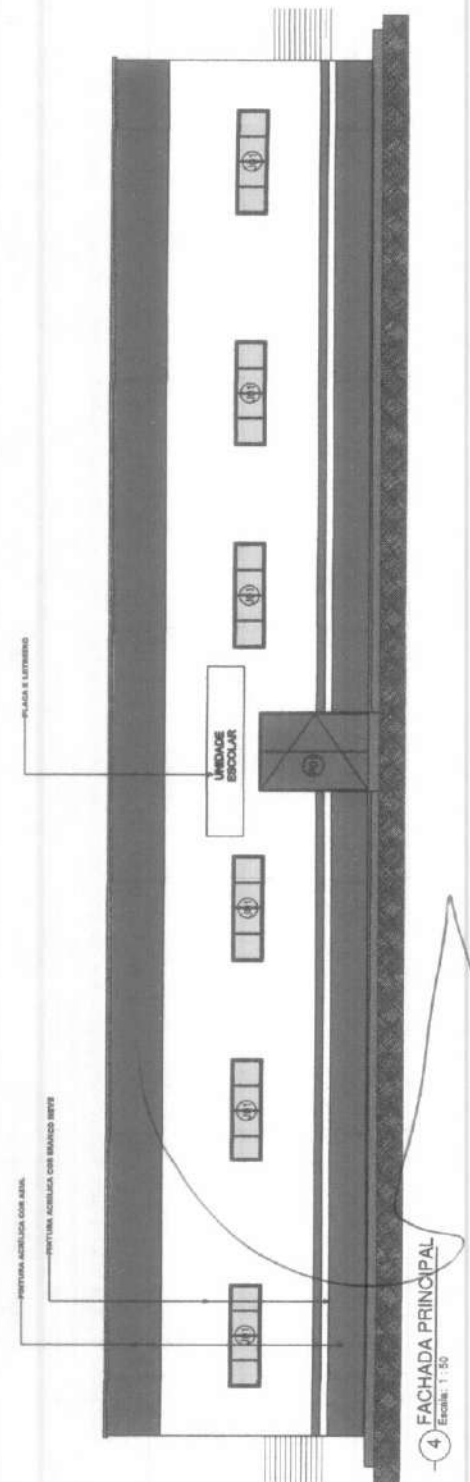
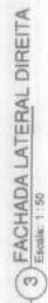
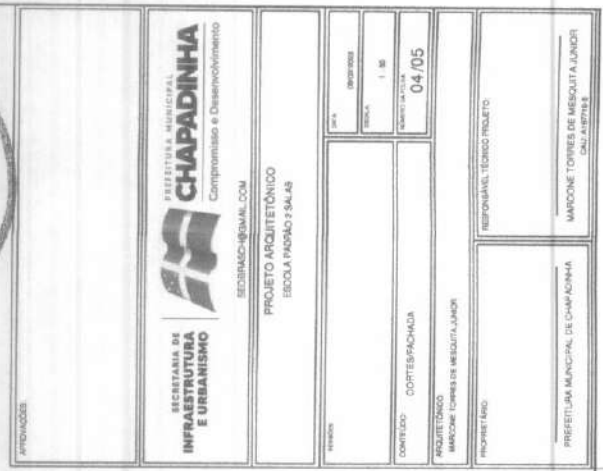
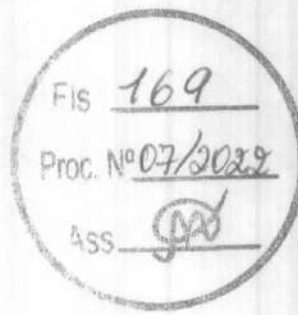
ARQUITETÓNICO
MARCO ANTONIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROPOSTA	
-----------------------------------	--

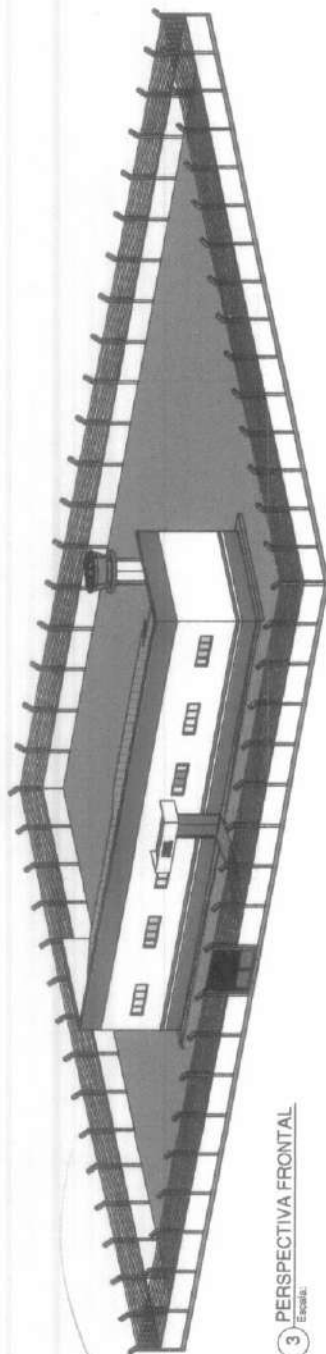
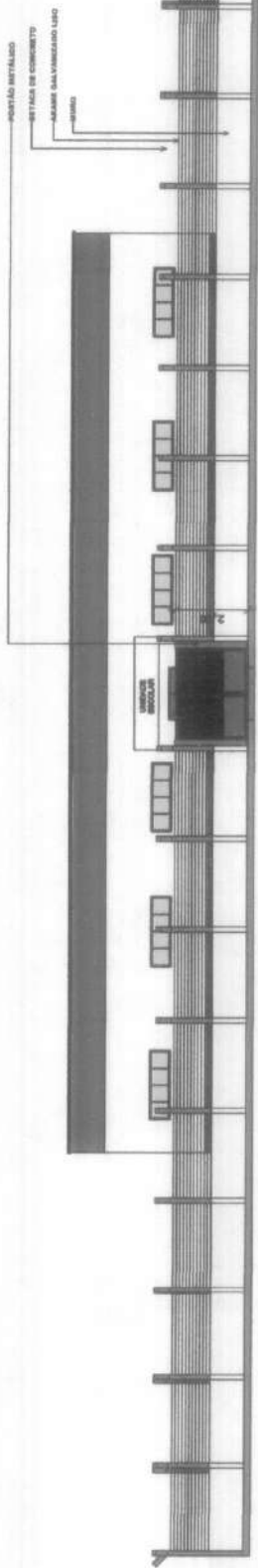
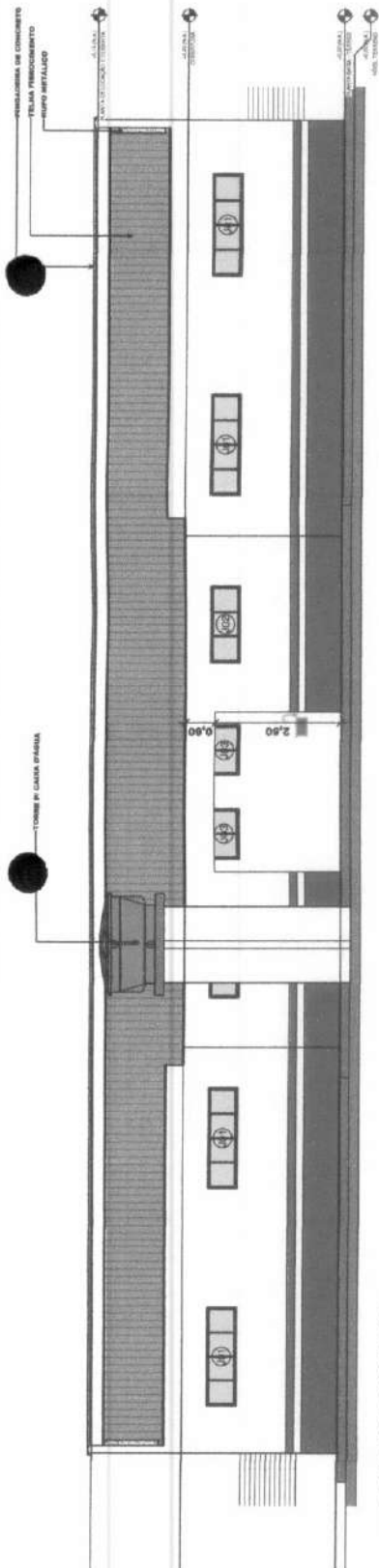
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA

MARCO ANTONIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR

GOV. AISTETUS



4 FACHADA PRINCIPAL
Escala: 1 : 50



Fis 170
Proc. Nº 07/2022
Ass. [Signature]

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento SECRETARIA@CHAPADINHA.COM		PROJETO ARQUITETÔNICO ESCOLA PADRÃO 2 SALAS	
PROJETO FACHADA EXTERNA		DATA: 05/10/2022 REVISÃO: 01 PROJETO: 01	
PROJETO: 01 PROJETO: 01		PROJETO: 01 PROJETO: 01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

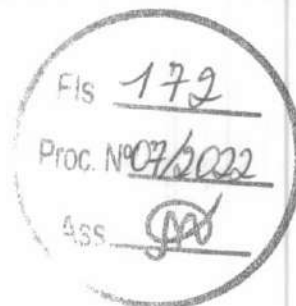
2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA**

Fis 173

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

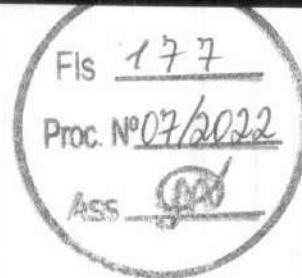
14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Proc. Adm nº 0697/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho; Abertura: 24/03/2022 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadinho/MA, 22/02/2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 179

Proc. Nº 07/2022

ASS. 580

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2802 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022-INEX 002/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022-INEX 004/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/P.E. 036/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Proc. Adm nº 0778/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina; Abertura: 23/03/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 21/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Proc. Adm nº 0697/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Proc. Adm nº 0420/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 14:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000;

Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022- INEX 002/2022- EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2022- INEX 002/2022- Processo Administrativo Nº 0101.0661.2022 ORIGEM: INEXIBILIDADE nº 002/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos no seguimento da educação infantil de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.680.676,00(hum milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 120(cento e vinte)dias DATA DA ASSINATURA: 24 DE Fevereiro de 2022. Chapadina/MA, 24 de Fevereiro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022- INEX 004/2022- EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2022- INEX 004/2022- Processo Administrativo Nº 0101.0696.2022 ORIGEM: INEXIBILIDADE nº 004/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 301.658,00(trezentos e hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



feitura Municipal com data de abertura agendada para 16 de março de 2022 às 08h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral – MA, 21 de fevereiro de 2022. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Técnica e Preço, objetivando Contratação de prestação de serviços de caráter continuado de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Secretaria de Educação de Cedral-MA, Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na área do direito público, orientando o chefe do poder executivo, os secretários municipais e os Assessores do Município. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 16 de março de 2022 às 14h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral – MA, 21 de fevereiro de 2022. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Técnica e Preço, objetivando Contratação de prestação de prestação de serviços de caráter continuado de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Secretaria de Educação de Cedral-MA, consultas, elaboração de teses jurídicas e assessoramento, visando o acompanhamento de convênios e programas federais e estaduais conforme exigências estabelecidas neste instrumento. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 17 de março de 2022 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral – MA, 21 de fevereiro de 2022. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Proc. Adm nº 0778/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadinha; Abertura: 23/03/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 21/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Proc. Adm nº 0697/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha; Abertura: 24/03/2022 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Proc. Adm nº 0420/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadinha; Abertura: 24/03/2022 às 14:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de Licitação:** Menor Preço, por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa:** 9h30, do dia 17/03/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura Municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 22 de fevereiro de 2022. Luciana Setúbal Lopes - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS EM CHAPADINHA-MA.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELLI
CNPJ Nº 24.025.635/0001-01



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

CARTA PROPOSTA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

SEDE: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380.

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

MÊS BASE: MAR/2022.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL - AGÊNCIA: 5750-9 CONTA CORRENTE: 268-2

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL

ATHAN:997

09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
10:22:33 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 997.098.133-15

Sócio – Administrador

Fls 183

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO N° 007/2022

PROPOSTANTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (22,47%)	Preço Total
1		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	unid.	1,00	R\$ 908,76	R\$ 13.993,41
1.2	4	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m²	1.500,00	R\$ 6,75	R\$ 10.119,73
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	185,61	R\$ 7,34	R\$ 1.362,71
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	unid.	1,00	R\$ 1.602,21	R\$ 1.602,21
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,47	R\$ 63,83	R\$ 5.467,47
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	17,64	R\$ 74,95	R\$ 1.322,14
2.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	41,98	R\$ 32,16	R\$ 1.349,94
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	51,13	R\$ 39,11	R\$ 1.999,45
3		FUNDAÇÕES				
3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,76	R\$ 26,01	R\$ 305,88
3.1.2	7585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m²	56,41	R\$ 57,59	R\$ 3.248,70
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	139,74	R\$ 16,82	R\$ 2.350,82
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	60,11	R\$ 20,38	R\$ 1.225,04
3.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,96	R\$ 601,18	R\$ 2.380,67
3.1.6	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,00	R\$ 467,94	R\$ 4.211,44

Fis 184
Proc. Nº 07/2022
575

3.2		ALICERCE				R\$	3.619,18
3.2.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	12,09	R\$	299,35	R\$ 3.619,18
3.3		CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME				R\$	10.373,69
3.3.1	7438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	68,71	R\$	44,88	R\$ 3.083,38
3.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	175,10	R\$	18,58	R\$ 3.253,34
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	100,15	R\$	20,38	R\$ 2.041,05
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,32	R\$	601,18	R\$ 1.995,92
4		IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	1.746,32
4.1	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	62,46	R\$	27,96	R\$ 1.746,32
5		SUPERESTRUTURA				R\$	27.742,71
5.1		CONCRETO ARMADO PARA PILARES				R\$	8.135,65
5.1.1	7474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	63,36	R\$	38,79	R\$ 2.457,52
5.1.2	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,14	R\$	16,21	R\$ 2.028,57
5.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	76,43	R\$	20,38	R\$ 1.557,64
5.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,88	R\$	726,36	R\$ 2.091,92
5.2		CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO				R\$	12.632,00
5.2.1	7438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	90,88	R\$	44,88	R\$ 4.078,27
5.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	175,10	R\$	18,58	R\$ 3.253,34
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	122,91	R\$	20,38	R\$ 2.504,90
5.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,65	R\$	601,18	R\$ 2.795,49

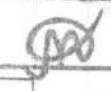
Fls 185

Proc. Nº 07/2029

5.3		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS				R\$	6.975,06
5.3.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	33,30	R\$	121,98	R\$ 4.061,78
5.3.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	25,40	R\$	114,70	R\$ 2.913,28
6		PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$	30.888,08
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	372,36	R\$	81,55	R\$ 30.364,39
6.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	m	100,75	R\$	5,20	R\$ 523,69
7		COBERTURA				R\$	35.110,08
7.1	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unid.	2,00	R\$	1.888,11	R\$ 3.776,21
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	193,35	R\$	29,21	R\$ 5.647,49
7.3	2324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	193,35	R\$	20,10	R\$ 3.886,91
7.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	193,35	R\$	60,02	R\$ 11.604,23
7.5	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	m²	4,50	R\$	251,44	R\$ 1.131,47
7.6	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	m²	4,50	R\$	146,11	R\$ 657,50
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	3,20	R\$	249,74	R\$ 799,18
7.8	299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d=100mm	m	3,00	R\$	46,77	R\$ 140,31
7.9	90685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	m	38,95	R\$	105,04	R\$ 4.091,30
7.10	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	38,95	R\$	86,66	R\$ 3.375,48
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	10.657,44

Fls 186

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R\$	167,72	R\$	167,72
8.2	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Unid.	1,00	R\$	197,87	R\$	197,87
8.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	1,00	R\$	153,53	R\$	153,53
8.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	4,00	R\$	61,50	R\$	245,99
8.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	3,00	R\$	13,24	R\$	39,73
8.6	8894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	Unid.	1,00	R\$	75,96	R\$	75,96
8.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	R\$	3,18	R\$	317,70
8.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	R\$	4,78	R\$	955,04
8.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	R\$	9,25	R\$	924,68
8.10	63246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm²	m	50,00	R\$	6,64	R\$	332,23
8.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00	R\$	9,21	R\$	276,18
8.12	356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	10,00	R\$	25,33	R\$	253,32
8.13	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unid.	16,00	R\$	168,81	R\$	2.701,01
8.14	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unid.	4,00	R\$	170,79	R\$	683,17
8.15	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unid.	4,00	R\$	41,68	R\$	166,72
8.16	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unid.	4,00	R\$	66,14	R\$	264,56

Fls 187

Proc. Nº 07/2022

ASS. 

8.17	12971	Luminária Paineled embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Unid.	15,00	R\$ 72,46	R\$ 1.086,90
8.18	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unid.	4,00	R\$ 149,49	R\$ 597,94
8.19	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	Unid.	3,00	R\$ 327,64	R\$ 982,91
8.20	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	m	15,00	R\$ 15,62	R\$ 234,28
9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 4.363,57
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	7,00	R\$ 262,39	R\$ 1.836,76
9.2	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid.	1,00	R\$ 63,97	R\$ 63,97
9.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid.	2,00	R\$ 30,94	R\$ 61,88

9.4	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	40,00	R\$	10,40	R\$	416,14
9.5	91787	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	12,00	R\$	39,54	R\$	474,52
9.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	8,00	R\$	4,41	R\$	35,26
9.7	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	5,00	R\$	4,67	R\$	23,37
9.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	3,00	R\$	6,35	R\$	19,06
9.9	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	3,00	R\$	7,62	R\$	22,86
9.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	2,00	R\$	12,58	R\$	25,15
9.11	52041	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	Unid.	2,00	R\$	79,93	R\$	159,86
9.12	16249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	Unid.	1,00	R\$	1.224,74	R\$	1.224,74
10		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$	9.662,21
10.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	6,00	R\$	236,47	R\$	1.418,82
10.2	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	unid.	1,00	R\$	484,04	R\$	484,04
10.3	30356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	unid.	1,00	R\$	584,87	R\$	584,87
10.4	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	unid.	1,00	R\$	5.032,70	R\$	5.032,70
10.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	R\$	56,96	R\$	1.025,20
10.6	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	12,00	R\$	16,51	R\$	198,14
10.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	R\$	19,03	R\$	114,19

JPB

10.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00	R\$	26,28	R\$	52,56
10.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	4,00	R\$	12,64	R\$	50,55
10.10	53342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	unid.	2,00	R\$	65,10	R\$	130,19
10.11	1170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	unid.	4,00	R\$	26,73	R\$	106,91
10.12	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	4,00	R\$	44,17	R\$	176,66
10.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00	R\$	48,21	R\$	96,41
10.14	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	unid.	3,00	R\$	63,66	R\$	190,97
11		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					R\$	1.389,41
11.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	4,00	R\$	169,09	R\$	676,37
11.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	4,00	R\$	32,60	R\$	130,41
11.3	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	unid.	4,00	R\$	33,93	R\$	135,70
11.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	unid.	1,00	R\$	335,55	R\$	335,55
11.5	44112	SUPORE PARA PAREDE PARA EXTINTOR	unid.	1,00	R\$	10,89	R\$	10,89
11.6	55504	ADESIVO COM SETA INDICADORA	unid.	1,00	R\$	100,49	R\$	100,49
12		PISO					R\$	23.686,78
12.1	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	170,44	R\$	37,11	R\$	6.324,74
12.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	170,44	R\$	61,07	R\$	10.408,81
12.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	57,92	R\$	106,85	R\$	6.188,51

12.4	2267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	7,90	R\$	96,80	R\$	764,72
13		REVESTIMENTO					R\$	48.808,74
13.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	744,72	R\$	5,62	R\$	4.182,59
13.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,05	R\$	17,66	R\$	3.551,07
13.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	543,67	R\$	34,36	R\$	18.679,48
13.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	103,65	R\$	75,04	R\$	7.778,13
13.5	11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	97,40	R\$	121,85	R\$	11.868,49
13.6	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	m	97,40	R\$	28,22	R\$	2.748,98
14		FORRO					R\$	14.251,00
14.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	170,44	R\$	83,61	R\$	14.251,00
15		ESQUADRIAS					R\$	41.337,96
15.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	5,00	R\$	1.913,66	R\$	9.568,31
15.2	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	2,00	R\$	2.020,46	R\$	4.040,91

15.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	4,00	R\$	377,77	R\$	1.511,06
15.4	112633	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	m²	12,72	R\$	1.096,83	R\$	13.951,63
15.5	112594	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	m²	0,96	R\$	648,92	R\$	622,96
15.6	4716	Grade em metalon	m²	21,68	R\$	335,20	R\$	7.267,24
15.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	3,52	R\$	469,78	R\$	1.653,61
15.8	1988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m²	25,40	R\$	107,17	R\$	2.722,24
16		LOUÇAS E METAIS					R\$	8.490,88
16.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	unid.	2,00	R\$	907,82	R\$	1.815,63
16.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$	674,88	R\$	1.349,75
16.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	4,00	R\$	422,85	R\$	1.691,39
16.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$	80,35	R\$	160,70
16.5	12294	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	unid.	1,00	R\$	2.674,49	R\$	2.674,49
16.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	R\$	798,92	R\$	798,92
17		PINTURA					R\$	19.867,95
17.1		PINTURA INTERNA					R\$	8.277,76
17.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	265,96	R\$	2,24	R\$	595,09
17.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,96	R\$	13,58	R\$	3.610,51
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,96	R\$	15,31	R\$	4.072,16
17.2		PINTURA EXTERNA					R\$	8.643,46
17.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	277,71	R\$	2,24	R\$	621,38

Fls 192

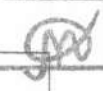
Proc. Nº 07/2022

Ass. 

17.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,71	R\$	13,58	R\$	3.770,02
17.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,71	R\$	15,31	R\$	4.252,06
17.3		PINTURA EM ESQUADRIAS					R\$	2.946,73
17.3.1	2310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	30,45	R\$	29,90	R\$	910,47
17.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	50,40	R\$	40,40	R\$	2.036,26
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	394,67
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	0,67	R\$	589,06	R\$	394,67
19		MURO DE PROTEÇÃO					R\$	81.996,13
19.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	19,20	R\$	63,83	R\$	1.225,51
19.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	48,00	R\$	32,16	R\$	1.543,52
19.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	19,20	R\$	517,36	R\$	9.933,36
19.4	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	13,50	R\$	15,51	R\$	209,35
19.5	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	5,28	R\$	467,94	R\$	2.470,71
19.6	7438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	54,00	R\$	44,88	R\$	2.423,27
19.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	284,40	R\$	18,58	R\$	5.284,12
19.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	92,40	R\$	20,38	R\$	1.883,11

Fls 193

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

19.9	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,05	R\$	409,00	R\$	1.656,46
19.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,05	R\$	169,30	R\$	685,66
19.11	30978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	m²	74,40	R\$	21,93	R\$	1.631,66
19.12	40256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	m²	81,84	R\$	89,59	R\$	7.331,95
19.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	197,09	R\$	16,64	R\$	3.278,62
19.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	99,94	R\$	20,37	R\$	2.035,97
19.15	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,09	R\$	409,00	R\$	1.672,82
19.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,09	R\$	169,30	R\$	692,44
19.17	30978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	m²	81,84	R\$	21,93	R\$	1.794,83
19.18	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	128,00	R\$	81,55	R\$	10.437,86
19.19	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	256,00	R\$	7,53	R\$	1.927,17
19.20	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	256,00	R\$	34,36	R\$	8.795,68
19.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	256,00	R\$	2,24	R\$	572,80
19.22	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	256,00	R\$	15,31	R\$	3.919,66
19.23	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	6,30	R\$	469,78	R\$	2.959,60

Fls 194
Proc. Nº 07/2022
Ass.

19.24	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA	m²	208,00	R\$	34,29	R\$	7.132,89
19.25	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	12,60	R\$	39,45	R\$	497,11
20		SERVIÇOS FINAIS					R\$	1.929,77
20.1	2450	Limpeza geral	m²	185,61	R\$	2,48	R\$	460,08
20.2	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE	Unid.	1,00	R\$	1.469,69	R\$	1.469,69
TOTAL COM BDI							R\$	409.500,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$409.500,00
QUATROCENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

MICHAEL
ATHAN:997
09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
10:07:37 -03'00'

São Luís - MA, 24 de março de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO
TRINTA E
TRABULSI:64
666085300

Assinado de forma digital por TIAGO
TRINTA E TRABULSI:64
(Serial: 2022.03.25 10:07:37 -03'00')

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO N° 007/2022

PROponente: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022

Fis 195

Proc. N° 07/2022

Ass. JPD

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA %

MENSALISTA %

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A1	- INSS	20,00	20,00
A2	- SESC/SESI	1,50	1,50
A3	- SENAC/SENAI	1,00	1,00
A4	- INCRA	0,20	0,20
A5	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A6	- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A7	- FGTS	8,00	8,00
A8	- SEBRAE	0,60	0,60
A9	- SECONCI	1,00	1,00
SUB-TOTAL (GRUPO A)		37,80	37,80

GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"

B1	- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	- FERIADOS	3,95	Não incide
B3	- AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	- 13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	- LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	- FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	- DIAS DE CHUVAS	1,48	Não incide
B8	- AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,1	0,08
B9	- FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
SUB-TOTAL (GRUPO B)		45,04	16,73

GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"

C1	- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	- AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	- FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	- DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
SUB-TOTAL (GRUPO C)		12,63	9,71

GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"

D1	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02	2,98
D2	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
SUB-TOTAL (GRUPO D)		8,40	3,27
TOTAL GERAL		103,87	67,51

MICHAEL

ATHAN:99

709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25 10:08:32 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

Sócio - Administrador

São Luis - MA, 24 de março de 2022.

TIAGO TRINTA E TRABALSI
Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABALSI
Dados: 2022.03.25 10:08:44 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABALSI

ENGENHEIRO

CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO JUÇARAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO N° 006/2022

PROponente: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022

Fis 196

Proc. Nº 07/2022

CURVA ABC

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (22,47%)	Preço Total	%	% ACUMUL.
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	372,36	R\$ 81,55	R\$ 30.364,39	7,41%	7,41%
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	543,67	R\$ 34,36	R\$ 18.679,48	4,56%	4,56%
14.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	170,44	R\$ 83,61	R\$ 14.251,00	3,48%	3,48%
15.4	JANELA DE CORRER ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA E VIDRO 8MM	m²	12,72	R\$ 1.096,83	R\$ 13.951,63	3,41%	3,41%
19.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	128,00	R\$ 81,55	R\$ 10.437,86	2,55%	2,55%
13.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	97,40	R\$ 121,85	R\$ 11.868,49	2,90%	2,90%
7.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	193,35	R\$ 60,02	R\$ 11.604,23	2,83%	2,83%
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	170,44	R\$ 61,07	R\$ 10.408,81	2,54%	2,54%
1.2	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m²	1.500,00	R\$ 6,75	R\$ 10.119,73	2,47%	2,47%
19.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	19,20	R\$ 517,36	R\$ 9.933,36	2,43%	2,43%
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	5,00	R\$ 1.913,66	R\$ 9.568,31	2,34%	2,34%
19.20	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	256,00	R\$ 34,36	R\$ 8.795,68	2,15%	2,15%
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	103,65	R\$ 75,04	R\$ 7.778,13	1,90%	1,90%
19.12	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	m²	81,84	R\$ 89,59	R\$ 7.331,95	1,79%	1,79%
15.6	Grade em metalon	m²	21,68	R\$ 335,20	R\$ 7.267,24	1,77%	1,77%
19.24	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA	m²	208,00	R\$ 34,29	R\$ 7.132,89	1,74%	1,74%

12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	170,44	R\$ 37,11	R\$ 6.324,74	1,54%	
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	57,92	R\$ 106,85	R\$ 6.188,51	1,51%	1,51%
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	193,35	R\$ 29,21	R\$ 5.647,49	1,38%	1,38%
19.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	284,40	R\$ 18,58	R\$ 5.284,12	1,29%	1,29%
10.4	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	unid.	1,00	R\$ 5.032,70	R\$ 5.032,70	1,23%	1,23%
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,71	R\$ 15,31	R\$ 4.252,06	1,04%	1,04%
3.1.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,00	R\$ 467,94	R\$ 4.211,44	1,03%	1,03%
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	744,72	R\$ 5,62	R\$ 4.182,59	1,02%	1,02%
7.9	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	m	38,95	R\$ 105,04	R\$ 4.091,30	1,00%	1,00%
5.2.1	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	90,88	R\$ 44,88	R\$ 4.078,27	1,00%	1,00%
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,96	R\$ 15,31	R\$ 4.072,16	0,99%	0,99%
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	33,30	R\$ 121,98	R\$ 4.061,78	0,99%	0,99%
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	2,00	R\$ 2.020,46	R\$ 4.040,91	0,99%	0,99%
19.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	256,00	R\$ 15,31	R\$ 3.919,66	0,96%	0,96%
7.3	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	193,35	R\$ 20,10	R\$ 3.886,91	0,95%	0,95%
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unid.	2,00	R\$ 1.888,11	R\$ 3.776,21	0,92%	0,92%
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,71	R\$ 13,58	R\$ 3.770,02	0,92%	0,92%
3.2.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	12,09	R\$ 299,35	R\$ 3.619,18	0,88%	0,88%
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,96	R\$ 13,58	R\$ 3.610,51	0,88%	0,88%
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	201,05	R\$ 17,66	R\$ 3.551,07	0,87%	0,87%
7.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	38,95	R\$ 86,66	R\$ 3.373,48	0,82%	0,82%
19.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	197,09	R\$ 16,64	R\$ 3.278,62	0,80%	0,80%
3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	175,10	R\$ 18,58	R\$ 3.253,34	0,79%	0,79%

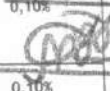
5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	175,10	R\$	18,58	R\$	3.253,34	0,79%	0,79%
3.1.2	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m²	56,41	R\$	57,59	R\$	3.248,70	0,79%	0,79%
3.3.1	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	68,71	R\$	44,88	R\$	3.083,38	0,75%	0,75%
19.23	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	6,30	R\$	469,78	R\$	2.959,60	0,72%	0,72%
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	25,40	R\$	114,70	R\$	2.913,28	0,71%	0,71%
5.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,65	R\$	601,18	R\$	2.795,49	0,68%	0,68%
13.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	m	97,40	R\$	28,22	R\$	2.748,98	0,67%	0,67%
15.8	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m²	25,40	R\$	107,17	R\$	2.722,24	0,66%	0,66%
8.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unid.	16,00	R\$	168,81	R\$	2.701,01	0,66%	0,66%
16.5	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopiã 10 cm, assentada	unid.	1,00	R\$	2.674,49	R\$	2.674,49	0,65%	0,65%
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	122,91	R\$	20,38	R\$	2.504,90	0,61%	0,61%
19.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	5,28	R\$	467,94	R\$	2.470,71	0,60%	0,60%
5.1.1	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	63,36	R\$	38,79	R\$	2.457,52	0,60%	0,60%
19.6	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	54,00	R\$	44,88	R\$	2.423,27	0,59%	0,59%
3.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,96	R\$	601,18	R\$	2.380,67	0,58%	0,58%
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	139,74	R\$	16,82	R\$	2.350,82	0,57%	0,57%
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,88	R\$	726,36	R\$	2.091,92	0,51%	0,51%
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	50,40	R\$	40,40	R\$	2.036,26	0,50%	0,50%
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,14	R\$	16,21	R\$	2.028,57	0,50%	0,50%
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	100,15	R\$	20,38	R\$	2.041,05	0,50%	0,50%
2.4	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	51,13	R\$	39,11	R\$	1.999,45	0,49%	0,49%
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,32	R\$	601,18	R\$	1.995,92	0,49%	0,49%
19.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	99,94	R\$	20,37	R\$	2.035,97	0,50%	0,50%

19.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	256,00	R\$	7,53	R\$	1.927,17	0,47%	
19.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	92,40	R\$	20,38	R\$	1.883,11	0,46%	0,46%
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	7,00	R\$	262,39	R\$	1.836,76	0,45%	0,45%
16.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	unid.	2,00	R\$	907,82	R\$	1.815,63	0,44%	0,44%
19.17	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	m²	81,84	R\$	21,93	R\$	1.794,83	0,44%	0,44%
4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	62,46	R\$	27,96	R\$	1.746,32	0,43%	0,43%
16.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	4,00	R\$	422,85	R\$	1.691,39	0,41%	0,41%
19.15	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,09	R\$	409,00	R\$	1.672,82	0,41%	0,41%
19.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,05	R\$	409,00	R\$	1.656,46	0,40%	0,40%
15.7	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	3,52	R\$	469,78	R\$	1.653,61	0,40%	0,40%
19.11	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	m²	74,40	R\$	21,93	R\$	1.631,66	0,40%	0,40%
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	unid.	1,00	R\$	1.602,21	R\$	1.602,21	0,39%	0,39%
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	76,43	R\$	20,38	R\$	1.557,64	0,38%	0,38%
19.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	48,00	R\$	32,16	R\$	1.543,52	0,38%	0,38%
15.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	4,00	R\$	377,77	R\$	1.511,06	0,37%	0,37%
20.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE	Unid.	1,00	R\$	1.469,69	R\$	1.469,69	0,36%	0,36%
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	6,00	R\$	236,47	R\$	1.418,82	0,35%	0,35%
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	185,61	R\$	7,34	R\$	1.362,71	0,33%	0,33%
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	41,98	R\$	32,16	R\$	1.349,94	0,33%	0,33%
16.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$	674,88	R\$	1.349,75	0,33%	0,33%
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	17,64	R\$	74,95	R\$	1.322,14	0,32%	0,32%
19.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	19,20	R\$	63,83	R\$	1.225,51	0,30%	0,30%
9.12	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPAS	Unid.	1,00	R\$	1.224,74	R\$	1.224,74	0,30%	0,30%
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	60,11	R\$	20,38	R\$	1.225,04	0,30%	0,30%
7.5	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	m²	4,50	R\$	251,44	R\$	1.131,47	0,28%	0,28%
8.17	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Unid.	15,00	R\$	72,46	R\$	1.086,90	0,27%	0,27%
10.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	R\$	56,96	R\$	1.025,20	0,25%	0,25%
8.19	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	Unid.	3,00	R\$	327,64	R\$	982,91	0,24%	0,24%
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	R\$	4,78	R\$	955,04	0,23%	0,23%

8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	R\$ 9,25	R\$ 924,68	0,23%	
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	30,45	R\$ 29,90	R\$ 910,47	0,22%	
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	unid.	1,00	R\$ 908,76	R\$ 908,76	0,22%	0,22%
7.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	3,20	R\$ 249,74	R\$ 799,18	0,20%	0,20%
16.6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	R\$ 798,92	R\$ 798,92	0,20%	0,20%
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,47	R\$ 63,83	R\$ 795,94	0,19%	0,19%
12.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	7,90	R\$ 96,80	R\$ 764,72	0,19%	0,19%
19.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,09	R\$ 169,30	R\$ 692,44	0,17%	0,17%
19.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,05	R\$ 169,30	R\$ 685,66	0,17%	0,17%
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unid.	4,00	R\$ 170,79	R\$ 683,17	0,17%	0,17%
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	4,00	R\$ 169,09	R\$ 676,37	0,17%	0,17%
7.6	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	m²	4,50	R\$ 146,11	R\$ 657,50	0,16%	0,16%
15.5	BASCULANTE ALUMÍNIO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA COM VIDRO	m²	0,96	R\$ 648,92	R\$ 622,96	0,15%	0,15%
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	277,71	R\$ 2,24	R\$ 621,38	0,15%	0,15%
8.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unid.	4,00	R\$ 149,49	R\$ 597,94	0,15%	0,15%
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	265,96	R\$ 2,24	R\$ 595,09	0,15%	0,15%
10.3	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	unid.	1,00	R\$ 584,87	R\$ 584,87	0,14%	0,14%
19.21	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	256,00	R\$ 2,24	R\$ 572,80	0,14%	0,14%
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	m	100,75	R\$ 5,20	R\$ 523,69	0,13%	0,13%
19.25	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	12,60	R\$ 39,45	R\$ 497,11	0,12%	0,12%
10.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	unid.	1,00	R\$ 484,04	R\$ 484,04	0,12%	0,12%
9.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	12,00	R\$ 39,54	R\$ 474,52	0,12%	0,12%
20.1	Limpeza geral	m³	185,61	R\$ 2,48	R\$ 460,08	0,11%	0,11%

Fis 201

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	40,00	R\$ 10,40	R\$ 416,14	0,10%	0,10%
18.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	0,67	R\$ 589,06	R\$ 394,67	0,10%	0,10%
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	unid.	1,00	R\$ 335,55	R\$ 335,55	0,08%	0,08%
8.10	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm²	m	50,00	R\$ 6,64	R\$ 332,23	0,08%	0,08%
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	R\$ 3,18	R\$ 317,70	0,08%	0,08%
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,76	R\$ 26,01	R\$ 305,88	0,07%	0,07%
8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00	R\$ 9,21	R\$ 276,18	0,07%	0,07%
8.16	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unid.	4,00	R\$ 66,14	R\$ 264,56	0,06%	0,06%
8.12	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	10,00	R\$ 25,33	R\$ 253,32	0,06%	0,06%
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	4,00	R\$ 61,50	R\$ 245,99	0,06%	0,06%
8.20	CABO COBRE NU 10MM²	m	15,00	R\$ 15,62	R\$ 234,28	0,06%	0,06%
19.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	13,50	R\$ 15,51	R\$ 209,35	0,05%	0,05%
10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	12,00	R\$ 16,51	R\$ 198,14	0,05%	0,05%
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Unid.	1,00	R\$ 197,87	R\$ 197,87	0,05%	0,05%
10.14	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	unid.	3,00	R\$ 63,66	R\$ 190,97	0,05%	0,05%
10.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	4,00	R\$ 44,17	R\$ 176,66	0,04%	0,04%
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R\$ 167,72	R\$ 167,72	0,04%	0,04%
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unid.	4,00	R\$ 41,68	R\$ 166,72	0,04%	0,04%
16.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$ 80,35	R\$ 160,70	0,04%	0,04%
9.11	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	Unid.	2,00	R\$ 79,93	R\$ 159,86	0,04%	0,04%
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	1,00	R\$ 153,53	R\$ 153,53	0,04%	0,04%
7.8	Condutor pvc soldável p/caixa pluvial, d= 100mm	m	3,00	R\$ 46,77	R\$ 140,31	0,03%	0,03%
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	unid.	4,00	R\$ 33,93	R\$ 135,70	0,03%	0,03%
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	4,00	R\$ 32,60	R\$ 130,41	0,03%	0,03%
10.10	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	unid.	2,00	R\$ 65,10	R\$ 130,19	0,03%	0,03%
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	R\$ 19,03	R\$ 114,19	0,03%	0,03%
10.11	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	unid.	4,00	R\$ 26,73	R\$ 106,91	0,03%	0,03%
11.6	ADESIVO COM SETA INDICADORA	unid.	1,00	R\$ 100,49	R\$ 100,49	0,02%	0,02%

10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00	R\$ 48,21	R\$ 96,41	0,02%	0,02%
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	Unid.	1,00	R\$ 75,96	R\$ 75,96	0,02%	0,02%
9.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid.	1,00	R\$ 63,97	R\$ 63,97	0,02%	0,02%
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid.	2,00	R\$ 30,94	R\$ 61,88	0,02%	0,02%
10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00	R\$ 26,28	R\$ 52,56	0,01%	0,01%
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	4,00	R\$ 12,64	R\$ 50,55	0,01%	0,01%
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.	3,00	R\$ 13,24	R\$ 39,73	0,01%	0,01%
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	8,00	R\$ 4,41	R\$ 35,26	0,01%	0,01%
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	2,00	R\$ 12,58	R\$ 25,15	0,01%	0,01%
9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	5,00	R\$ 4,67	R\$ 23,37	0,01%	0,01%
9.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	3,00	R\$ 7,62	R\$ 22,86	0,01%	0,01%
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	3,00	R\$ 6,35	R\$ 19,06	0,00%	0,00%
11.5	SUPORTE PARA PAREDE PARA EXTINTOR	unid.	1,00	R\$ 10,89	R\$ 10,89	0,00%	0,00%
TOTAL COM BDI				R\$ 409.500,00			100%

MICHAEL
ATHAN-997098
13315

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

São Luís - MA, 24 de março de 2022.

TIAGO TRINTA E TRABALSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
 RDC ELETRÔNICO N° 007/2022
 PROPONENTE: CONSTRUQA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 CPNJ: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
 Email: CONSTRUQA@CONSTRUQAENG.COM.BR
 Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 Data: Março/2022

Fls 203
 Proc. Nº 07/2022
 Ass. 

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	13.993,41	100,00%				100,00%
			13.993,41				13.993,41
2	MOVIMENTO DE TERRA	5.467,47	100,00%				100,00%
			5.467,47				5.467,47
3	FUNDAÇÕES	27.715,42	30,00%	70,00%			100,00%
			8.314,63	19.400,79			27.715,42
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.746,32	100,00%				100,00%
			1.746,32				1.746,32
5	SUPERESTRUTURA	27.742,71	30,00%	30,00%	40,00%		100,00%
			8.322,81	8.322,81	11.097,08		27.742,71
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	30.888,08	20,00%	40,00%	40,00%		100,00%
			6.177,62	12.355,23	12.355,23		30.888,08
7	COBERTURA	35.110,08			70,00%	30,00%	100,00%
					24.577,06	10.533,02	35.110,08
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.657,44			60,00%	40,00%	100,00%
					6.394,46	4.262,98	10.657,44
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.363,57			100,00%		100,00%
					4.363,57		4.363,57
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9.662,21			100,00%		100,00%
					9.662,21		9.662,21
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.389,41				100,00%	100,00%
						1.389,41	1.389,41
12	PISO	23.686,78			50,00%	50,00%	100,00%
					11.843,39	11.843,39	23.686,78
13	REVESTIMENTO	48.808,74			50,00%	50,00%	100,00%
					24.404,37	24.404,37	48.808,74
14	FORRO	14.251,00			30,00%	70,00%	100,00%
					4.275,30	9.975,70	14.251,00
15	ESQUADRIAS	41.337,96			40,00%	60,00%	100,00%
					16.535,18	24.802,78	41.337,96
16	LOUÇAS E METAIS	8.490,88				100,00%	100,00%
						8.490,88	8.490,88
17	PINTURA	19.867,95				100,00%	100,00%
						19.867,95	19.867,95
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	394,67			100,00%		100,00%
					394,67		394,67
19	MURO DE PROTEÇÃO	81.996,13	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			24.598,84	24.598,84	16.399,23	16.399,23	81.996,13
20	SERVIÇOS FINAIS	1.929,77				100,00%	100,00%
						1.929,77	1.929,77
TOTAL		409.500,00	68.621,09	64.677,68	142.301,76	133.899,47	409.500,00
			68.621,09	133.298,77	275.600,53	409.500,00	

MICHAEL
 ATHAN:99
 709813315

Assinado de forma
 digital por MICHAEL
 ATHAN:99709813315
 Data: 2022.03.25
 10:10:20 -03'00'

São Luis - MA, 24 de março de 2022.

TIAGO TRINTA
 E
 TRABALSI:6466
 6085300

Assinado de forma
 digital por TIAGO
 TRINTA E
 TRABALSI:6466
 Data: 2022.03.25
 10:10:39 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABALSI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA: 7561-D

CONSTRUQA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 MICHAEL ATHAN
 Sócio - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO N° 007/2022

PROPOSTANTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022

Fis 204

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

1		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1		Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada				unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	
	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	1,0000	unid.		742,00	
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
					R\$ 742,00	

1.2		Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
	Caminhão basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	0,012	1,00	0,00	47,79	0,00
	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	0,006	1,00	0,00	162,27	0,00
	Trator esteira (cat - 66m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,006	1,00	0,00	199,36	0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	
	Servente	0,21			13,19	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
					R\$ 5,51	

1.3		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	
	SERVENTE	0,15			13,19	
	CARPINTEIRO	0,15			17,68	

			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	4,63	Proc.
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	4,63	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	4,63
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	0,0090	m²	28,72	0,26
	PREGO	0,0120	kg	15,54	0,19
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	0,0400	m²	12,61	0,50
	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	0,0200	kg	20,71	0,41
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				1,36
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				5,99	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 5,99	

1.4		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
					0,00		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		
					0,00		
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		
					0,00		
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		
					0,00		
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	60,0000	M		5,69		341,40
	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	1,0000	UN		49,69		49,69
	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	1,0000	UN		272,40		272,40
	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	1,0000	UN		37,40		37,40
	NOFUSE DE 70 A.	1,0000	UN		40,51		40,51
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	6,0000	M		5,46		32,76
	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	2,0000	UN		3,07		6,14
	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	4,0000	UN		5,50		22,00
	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	2,0000	UN		1,22		2,44
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	1,0000	UN		503,46		503,46
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							1.308,20
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 1.308,20

2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	SERVENTE	3,95	13,19		52,12		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		52,12		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		52,12		
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		52,12
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
							0,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							52,12
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 52,12

2.2		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017				m³	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
							0,00
MÃO-DE-OBRA		QUANT.	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
B	PEDREIRO	1,18	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	SERVENTE	3,05	17,76			20,96	
			13,19			40,24	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			61,20	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			61,20	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		61,20
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
							0,00
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						61,20
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 61,20	

2.3		APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA				CUSTO HORÁRIO
	SERVENTE	1,99	13,19				26,26
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	26,26	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	26,26	
	(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	26,26
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
						0,00	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					26,26	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 26,26	

2.4		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
	SERVENTE	2,42			13,19	31,93	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	31,93	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	31,93	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	31,93	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
						0,00	
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	0,00	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	31,93	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 31,93	

3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,26	17,76			4,62	
	SERVENTE	0,08	13,19			1,06	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			5,67

Fis 207

Proc. Nº 07/2022

ASS. 

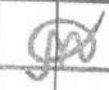
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,67
(C) Produção da Equipe				m²	1,00
				(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,67
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		0,0565	m³	275,47	15,56
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					15,56
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					21,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 21,24

3.1.2		Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	CARPINTEIRO	0,86	17,68		15,20		
	SERVENTE	0,21	13,19		2,77		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	17,98	
C					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	17,98	
	(C) Produção da Equipe		m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		
					17,98		
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)		
	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	0,7032	m	10,13	7,12		
	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	0,0780	m	3,89	0,30		
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,0200	L	7,01	0,14		
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,1250	KG	21,15	2,64		
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,2500	M	12,27	15,34		
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,1500	KG	23,33	3,50		
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	29,05	
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	47,02		
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 47,02		

3.1.3		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				kg	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ARMADOR	0,09	17,76			1,51	
	SERVENTE	0,03	13,19			0,38	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,89	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,89	
(C) Produção da Equipe		kg	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,89	
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		1,0000	kg		11,29	11,29	

Fls 208

Proc. Nº 07/2022

0,22 Ass.  0,16

C	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,4655	unid.	18,05	0,45
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	kg	18,05	0,45
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					11,84
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					13,74
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 13,74

3.1.4		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				kg	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA				CUSTO HORÁRIO
	ARMADOR	0,08	17,76				1,42
	SERVENTE	0,20	13,19				2,63
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	4,05	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	4,05	
(C) Produção da Equipe		kg	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,05
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,0000	kg		11,71		11,71
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	1,9665	unid.		0,22		0,43
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	kg		18,05		0,45
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							16,64
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 16,64

3.1.5		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	0,31	1,00	0,00	1,21	0,00	0,38
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	0,91	1,00	0,00	0,49	0,00	0,45
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,83
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	2,10	17,76		37,29		
	SERVENTE	1,90	13,19		25,07		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	62,36	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	62,36	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		63,19
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

Fls 209

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

C	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	1,1500	m³	371,89	427,67
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				427,67
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				490,86
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 490,86

3.1.6		CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	0,22	1,00	0,00	1,21	0,00	0,27
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	0,64	1,00	0,00	0,49	0,00	0,31
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,58
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	1,60		17,76		28,42	
	SERVENTE	1,56		13,19		20,58	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	49,00	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	49,00	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		49,58
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	1,0610	m³		312,70	331,77	
	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	0,0110	m³		65,47	0,72	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						332,49	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						382,07	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 382,07	

3.2.1		MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	5,80			17,76		103,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		103,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		103,00
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		103,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	0,3000	m³		218,16		65,45
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,1500	m³		66,06		75,97
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		141,42
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		244,42	
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 244,42	

3.3.1		Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento			m²
EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	CARPINTEIRO		0,82		17,68		14,50
	SERVENTE		0,31		13,19		4,09
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		18,59
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		18,59
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		18,59
C	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)		0,3320	m		10,13	3,36
	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m		0,7690	m		3,89	2,99
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM		0,0960	m²		56,41	5,42
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		0,0200	L		7,01	0,14
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		0,1250	KG		21,15	2,64
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		0,1500	KG		23,33	3,50
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						18,05	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						36,64	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 36,64	

3.3.2		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				kg	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ARMADOR	0,03	17,76			0,53	
	SERVENTE	0,14	13,19			1,85	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			2,38	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			2,38	
	(C) Produção da Equipe						
	kg	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,38	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,0000	kg		12,18	12,18	
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,7240	unid.		0,22	0,16	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	kg		18,05	0,45	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					12,79	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					15,17		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 15,17		

4.1		Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa Impermeabilização				m ²
EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,40	17,70		7,08		
	SERVENTE	0,20	13,19		2,64		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,72		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,72		
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		
					9,72		
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	0,5000	l	26,22		13,11	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					13,11	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					22,83	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 22,83	

5.1.1		Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	CARPINTEIRO	0,66	17,68		11,67		
	SERVENTE	0,16	13,19		2,11		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	13,78	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	13,78	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		13,78
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	0,4150	m		10,13		4,20
	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	0,6390	m		3,89		2,49
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	0,1070	m²		45,95		4,92
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,0200	L		7,01		0,14
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,1250	KG		21,15		2,64
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,1500	KG		23,33		3,50
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						17,89
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						31,67	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 31,67	

5.1.2		ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					KG
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA				CUSTO HORÁRIO
	ARMADOR	0,07	17,76				1,24
	SERVENTE	0,01	13,19				0,13
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS				1,38

Fis 212
Proc. Nº 07/2022

Ass. 

			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,38
(C) Produção da Equipe	KG	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,38
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,0000	kg	11,29	11,29
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,5430	unid.	0,22	0,12
ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	kg	18,05	0,45
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				11,86
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				13,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 13,24

5.1.4		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	0,67	1,00	0,00	1,21	0,00	0,81
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	1,17	1,00	0,00	0,49	0,00	0,58
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						1,39
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	1,80	17,76		31,97		
	CARPINTEIRO	1,80	17,68		31,82		
	SERVENTE	5,50	13,19		72,57		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	136,36	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	136,36	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		137,75
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	1,1030	m³		412,81		455,33
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						455,33
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						593,07
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 593,07

5.3.1		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,09	17,76		1,60		
	SERVEENTE	0,10	13,19		1,32		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,92		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,92		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,92

Fis 213

Proc. Nº 07/2022

MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	0,4000	m²	188,35	75,34
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	0,7900	KG	12,18	9,62
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,0240	m³	336,70	8,08
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,0070	L	8,14	0,06
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,2200	M	10,25	2,26
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	6,0000	UN	0,22	1,32
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				96,67
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				99,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 99,59

5.3.2		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,09	17,76		1,60		
	SERVENTE	0,10	13,19		1,32		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,92		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,92		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,92
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	0,4000	m²	188,35		75,34	
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	0,4900	KG	12,11		5,93	
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,0240	m³	336,70		8,08	
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,0070	L	8,14		0,06	
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	6,0000	UN	0,22		1,32	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						90,73
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						93,65	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 93,65	

Fis 215

PROC. Nº 07/2022

A		Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	CARPINTEIRO	10,00			SALÁRIO HORA	176,79
	SERVENTE	3,40				44,86
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	221,65
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	221,65
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	221,65
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	1,0000	UN	524,57		524,57
	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	5,5000	M	25,46		140,03
	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	5,5000	M	6,05		33,28
	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	14,5000	M	33,84		490,68
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	3,0000	M	22,61		67,83
	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	1,0000	UN	32,05		32,05
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	1,3500	KG	23,37		31,55
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		1.319,98
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		1.541,64
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 1.541,64

7.2		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	0,005	1,00	0,00	17,38	0,00	0,08
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	0,006	1,00	0,00	16,53	0,00	0,11
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,19
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	CARPINTEIRO	0,07	17,68		1,24		
	SERVENTE	0,02	13,19		0,26		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,50		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,50		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,69
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,6340	m		33,84		21,45
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	0,0300	kg		23,57		0,71

Fis 216
Proc. Nº 07/2022

		(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	22,16
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	23,85
		PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 23,85

7.3		Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PINTOR	0,40			17,70		7,08
	SERVENTE	0,37			13,19		4,88
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		11,96
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		11,96
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		11,96
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	0,1250	l		35,62		4,45
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						4,45
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						16,41
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 16,41

7.4		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	0,01	1,00	0,00	17,38	0,00	0,09
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	0,01	1,00	0,00	16,53	0,00	0,12
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,21
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,09	17,76		1,60		
	SERVENTE	0,10	13,19		1,32		
	CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS				2,92		
	(B) CUSTO UNITÁRIO MOB				2,92		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,13
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	1,2600	cj		0,25		0,32
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	1,2600	unid.		3,88		4,89
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1,3570	m²		29,97		40,67
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						45,87
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						49,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 49,00	

7.5		ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00

Fis 217

Proc. Nº 07/2022

MÃO-DE-OBRA		QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	PEDREIRO	2,75	17,76	48,84
	SERVENTE	2,75	13,19	36,28
	CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			85,12
	(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			85,12
(C) Produção da Equipe		m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C
				85,12
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	14,8000	kg	8,12
				120,18
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS			120,18
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)			205,30
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 205,30

7.6		ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019					m²	
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
								0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO		0,18		17,76		3,20	
	SERVENTE		0,18		13,19		2,37	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		5,57	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		5,57	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		5,57	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m		0,05	m		25,99		1,30
	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm		2,00	m		19,90		39,80
	HASTE ALUMINIO 5/16" x 300mm C/ARRUELA VEDACAO PARA TELHADO		2,37	unid		8,76		20,72
	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP-25/10		1,05	m²		49,44		51,91
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							113,73
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							119,30	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 119,30	

7.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				m	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	0,01	1,00	0,00	17,38	0,00	0,23
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	0,02	1,00	0,00	16,53	0,00	0,30
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,53
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,85		17,76		15,10	
	SERVENTE	0,85		13,19		11,21	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	26,31	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	26,31	
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		26,84
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

Fls 218

Proc. Nº 07/2022

C	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	0,1610	310ML	40,62	6,54
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,0250	KG	23,00	0,58
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	0,0049	KG	71,89	0,35
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	0,1800	KG	194,66	35,04
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	1,0500	M	128,16	134,57
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					177,07
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					203,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 203,92

7.8		Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm				m	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,50	17,72		8,86		
	SERVENTE	0,50	13,19		6,60		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		15,46		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		15,46		
(C) Produção da Equipe							
	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		15,46	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	0,0250	kg		63,36	1,58	
	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	1,0500	m		17,93	18,83	
	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	0,5000	UNIDADE		4,64	2,32	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					22,73	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					38,19		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 38,19		

7.9		PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA				CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	2,00	17,76				35,52
	SERVENTE	3,10	13,19				40,90
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS				76,42
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB				76,42
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		76,42
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	10,4600	kg		0,63		6,59
	AREIA GROSSA LAVADA	0,0380	m³		72,50		2,76
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					9,34	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					85,76		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 85,76		

7.10		RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.

B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00	
	ELETRICISTA		0,50	SALÁRIO HORA	10,10	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		0,50		7,46	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	17,56	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	17,56	
	(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	17,56
	C	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		1,0000	unid.	144,00	144,00	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					144,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					161,56	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 161,56	

8.3		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA	0,70	20,21			14,14	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,70	14,92			10,44	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			24,59	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			24,59	
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	24,59	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	3,0000	unid.		2,38	7,14	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	1,0000	unid.		93,63	93,63	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					100,77	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					125,36		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 125,36		

8.4		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,11	20,21		2,22		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,13	14,92		1,94		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	4,16	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	4,16	
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	4,16	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	2,0000	unid.		1,12	2,24	
	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	1,0000	unid.		43,81	43,81	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					46,05	

Fls 221

Proc. Nº 07/2022

Ass. CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E) 50,21
PREÇO UNITÁRIO TOTAL R\$ 50,21

8.5		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
						0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,05			20,21	1,01
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,07			14,92	1,04
						2,05
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB
						2,05
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,05
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1,0000	unid.		1,12	1,12
	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	1,0000	unid.		7,64	7,64
						(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS
						8,76
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)
						10,81
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL
						R\$ 10,81

8.6		Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 175v				Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
						0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,20			20,21	4,04
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,20			14,92	2,98
						7,02
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB
						7,02
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	7,02
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio)	1,0000	unid.		55,00	55,00
						(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS
						55,00
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)
						62,02
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL
						R\$ 62,02

8.7		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
						0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,02			20,21	0,46
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,02			14,92	0,30
						0,76
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB
						0,76
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,76
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)

Fls 229

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

C	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1,1900	M	1,51	1,80
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,0090	unid.	3,78	0,03
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					1,83
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					2,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 2,59

8.8		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				m				
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.				
							0,00			
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00			
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO					
	ELETRICISTA	0,03	20,21		0,61					
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,03	14,92		0,40					
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,01					
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,01					
(C) Produção da Equipe							m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,01
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)			
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1,1900	M		2,40		2,86			
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,0090	unid.		3,78		0,03			
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							2,89		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							3,90			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 3,90			

8.9		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,04	20,21		0,71		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,05	14,92		0,72		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,42		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,42		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,42
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	1,1900	M		5,12		6,09
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,0090	unid.		3,78		0,03
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						6,13
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						7,55
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 7,55	

8.10		CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
					CUSTO HORÁRIO	

Fis 223

Proc. Nº 07/2022

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,01	20,21		0,24		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,01	14,92		0,15		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,39	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,39	
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,39	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	1,1900	M		4,23	5,03	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					5,03	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					5,43	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 5,43	

8.11		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA	0,10	20,21			2,02	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,10	14,92			1,51	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,53	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,53	
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,53	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	1,0100	M		3,95	3,99	
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		3,99	
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,52	
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 7.52		

8.12		Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA	0,30	20,21			6,06	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,22	14,92			3,28	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			9,34	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			9,34	
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,34	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	1,0500	M		10,80	11,34	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					11,34	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					20,68	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 20,68		

8.13		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016				Unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,02	20,21		0,40		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,02	14,92		0,30		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,70
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,70
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,70
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,2000	M		4,80		10,56
	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	1,0000	UN		3,08		3,08
	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,2000	M		8,72		19,18
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,0000	M		4,81		9,62
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,2000	M		6,59		14,50
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,4000	M		3,91		48,48
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,3750	UN		8,58		3,22
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	UN		9,99		9,99
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	UN		18,50		18,50	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							137,13
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							137,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 137,84

8.14		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ELETRICISTA	0,02			20,21		0,40
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,02			14,92		0,30
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM	0,70

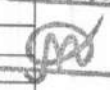
Fls 225

Proc. Nº 07/2022

ENCARGOS

(B) CUSTO UNITÁRIO MOB

0,70

Ass. 

0,70

(C) Produção da Equipe

Unid.

1,00

(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C

MATERIAIS E SERVIÇOS

QUANT.

UNIDADE

PREÇO UNITÁRIO

CUSTO (R\$)

RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS
COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40
MM. AF_05/2015

2,2000

M

4,80

10,56

QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO
DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).
AF_05/2015

1,0000

UN

3,08

3,08

CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA
PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM
DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.
AF_05/2015

2,2000

M

8,72

19,18

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC,
DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS
TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

2,0000

M

4,81

9,62

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC,
DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS
TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

2,2000

M

6,59

14,50

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5
MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA
CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2015

11,0000

M

3,91

43,01

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA
EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2015

0,3750

UN

8,58

3,22

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M
DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

1,0000

UN

9,99

9,99

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO),
2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

1,0000

UN

25,59

25,59

(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS

138,75

CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)

139,45

PREÇO UNITÁRIO TOTAL

R\$ 139,45

8.15

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,
INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Unid.

EQUIPAMENTO

QUANT.

UTILIZAÇÃO

CUSTO OPERACIONAL

CUSTO HORÁRIO

A

Prod.

Improd.

Prod.

Improd.

0,00

(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS

0,00

MÃO-DE-OBRA

QUANT.

SALÁRIO HORA

CUSTO HORÁRIO

B

ELETRICISTA

0,02

20,21

0,40

AJUDANTE DE ELETRICISTA

0,02

14,92

0,30

CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM
ENCARGOS

0,70

(B) CUSTO UNITÁRIO MOB

0,70

(C) Produção da Equipe

Unid.

1,00

(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C

0,70

MATERIAIS E SERVIÇOS

QUANT.

UNIDADE

PREÇO UNITÁRIO

CUSTO (R\$)

SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE
ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO)
PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2015

1,0000

unid.

6,26

6,26

SS.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	unid.	27,07	27,07
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				33,33
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				34,03
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 34,03

8.16		INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,02	20,21		0,40		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,02	14,92		0,30		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,70		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,70		
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,70
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	unid.		6,26		6,26
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	unid.		47,04		47,04
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						53,30
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						54,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 54,00	

8.17		Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,92	20,21		18,59		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,91	14,92		13,57		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		32,16		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		32,16		
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		32,16
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	1,0000	unid.		27,00		27,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						27,00
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						59,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 59,16	

8.18		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	

A						0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA	0,20	20,21		4,04	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,20	14,92		2,98	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	7,02	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	7,02	
	(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	7,02
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	1,0000	unid.	7,38	7,38	
	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	1,0000	unid.	107,65	107,65	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				115,03	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				122,05	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 122,05		

8.19		ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M				Unid.
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	
				Prod.	Improd.	Prod.
						Improd.
						0,00
						0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
	MÃO-DE-OBRA		QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA		1,75	20,21	35,36	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		3,62	14,92	53,99	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	89,36
B					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	89,36
	(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
					89,36	
	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M		1,0000	unid.	69,28	69,28
	CONECTOR PARA HASTE TERRA		1,0000	unid.	2,59	2,59
	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA		1,0000	unid.	51,63	51,63
	CABO COBRE NU 25MM2		3,0000	M	18,22	54,66
C	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				178,16	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				267,52	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 267,52	

8.20		CABO COBRE NU 10MM2				m
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	
				Prod.	Improd.	Prod.
						Improd.
						0,00
						0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
	MÃO-DE-OBRA		QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
	ELETRICISTA		0,15	20,21	3,03	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		0,15	14,92	2,24	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,27
B					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,27
	(C) Produção da Equipe		m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
					5,27	
	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	CABO COBRE NU 10MM2		1,0100	unid.	7,41	7,48
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				7,48	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				12,75	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 12,75	

9.1		PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				pt
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	
					CUSTO HORÁRIO	

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS			0,00
	ENCANADOR		4,85	SALÁRIO HORA			85,94
	SERVENTE		4,85	13,19			63,99
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			149,93
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			149,93
	(C) Produção da Equipe		pt.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	149,93
C	MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	2,0000	UN	1,55	3,10		
	AREIA GROSSA	0,0035	m³	74,72	0,26		
	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	1,0000	UN	4,98	4,98		
	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	1,2000	M	2,99	3,59		
	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	1,0000	UN	3,33	3,33		
	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	5,0000	M	6,71	33,55		
	CIMENTO PORTLAND	2,5000	KG	0,63	1,58		
	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	1,0000	UN	2,96	2,96		
	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	2,0000	UN	0,59	1,18		
	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	4,0000	UN	1,76	7,04		
	CAL HIDRATADA	2,5000	KG	1,10	2,75		
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					64,31	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					214,24		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 214,24		

9.2		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,10	17,72			1,77	
	SERVENTE	0,10	13,19			1,32	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			3,09	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			3,09	
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,09
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	1,0000	UN		46,77		46,77
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,0714	UN		17,58		1,26
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0180	UN		61,02		1,10
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0114	UN		1,81		0,02
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					49,14	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					52,24		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 52,24		

9.3		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,07		17,72		1,24	
	SERVEnte	0,06		13,19		0,79	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,94	

Fls 279

Proc. Nº 07/2022

Proc. Nº 473022					
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,94	
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00	ASS. 902	
			(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,94	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	1,0000	UN	22,02	22,02
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,0400	UN	17,58	0,70
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0095	UN	61,02	0,58
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0080	UN	1,81	0,01
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				23,32
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				25,26	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 25,26	

9.4		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,14	17,72		2,48		
	SERVENTE	0,12	13,19		1,58		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,06		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,06		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,06
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0400	m		4,26		4,43
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						4,43
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						8,49
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 8,49	

9.5		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				m	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,01	17,72		0,25		
	SERVENTE	0,01	13,19		0,13		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,38		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,38		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,38
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		0,0027	UN		5,70		0,02
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,0000	M		15,58		15,58

Fls 230

Proc. Nº 07/2022

UN

Ass

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,1743	UN	10,48	1,83
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,0451	UN	11,60	0,52
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,1240	UN	8,00	0,99
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,1156	UN	36,17	4,18
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,0567	UN	11,59	0,66
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,0289	UN	7,49	0,22
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,3853	UN	16,68	6,43
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,0393	UN	28,85	1,13
PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	0,0365	UN	2,45	0,09
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,0448	M	5,67	0,25
CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	0,0030	UN	3,75	0,01
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				31,91
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				32,29
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 32,29

9.6		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72		1,33
	SERVENTE	0,07			13,19		0,92
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,25
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,25
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,25
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

Fis 231

PROD N° 07/2022

UN ASS

UN

UN

C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060		53,86	0,32
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000		0,61	0,61
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060		61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260		1,81	0,05
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					1,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					3,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 3,60

9.7		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				Unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,06			17,72		1,15
	SERVENTE	0,07			13,19		0,92
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,07
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,07
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,07
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	UN		53,86		0,38
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	UN		0,84		0,84
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	UN		61,02		0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0210	UN		1,81		0,04
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						1,74
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						3,82	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 3,82	

9.8		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				Unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,10			17,72		1,68
	SERVENTE	0,10			13,19		1,32
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,00
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	UN		53,86		0,48
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	UN		1,08		1,08
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0090	UN		61,02		0,55
	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0390	UN		1,81		0,07
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						2,18
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						5,19	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 5,19	

9.9		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.

Fis 232

Proc. Nº 07/2012

(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS

				0,00
				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08	17,72	1,42
	SERVENTE	0,09	13,19	1,19
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,61
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,61
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C
				2,61
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	0,0148	UN	53,86
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	UN	1,42
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	UN	61,02
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0320	UN	1,81
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	3,62
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6,22
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 6,22

	9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				Unid.
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
A						
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
B	ENCANADOR	0,09	17,72		1,59	
	SERVENTE	0,09	13,19		1,19	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,78	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,78	
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
					2,78	
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	0,0120	UN		53,86	
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	UN		5,95	
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	UN		61,02	
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	UN		1,81	
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		7,49	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		10,27	
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 10,27	

	9.11	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"				Unid.
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
A						
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
B	ENCANADOR	0,30	17,72		5,32	
	SERVENTE	0,30	13,19		3,96	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,27	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,27	
	(C) Produção da Equipe	Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	
					9,27	
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO BRONZE CROMADO 3/4" DOCOL	1,0000	UN		55,77	
C	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	0,6400	m		0,34	
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		55,99	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		65,26	

Proc. N° 07/2022

ASS

PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 65,26	
9.12		CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA				Unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	1,0000	unid.		1.000,00		1.000,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						1.000,00
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						1.000,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.000,00	

10.1		PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				pt	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	4,88	17,72		86,47		
	SERVENTE	4,80	13,19		63,33		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	149,80	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	149,80	
	(C) Produção da Equipe	pt	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	149,80	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	1,0000	UN		1,86	1,86	
	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	1,0000	UN		11,83	11,83	
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	2,0000	UN		1,39	2,78	
	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	0,5000	M		6,65	3,33	
	AREIA GROSSA	0,0040	m³		74,72	0,30	
	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	1,0000	UN		2,39	2,39	
	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	1,5000	M		3,91	5,87	
	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	0,3300	M		10,84	3,58	
	CIMENTO PORTLAND	3,0000	KG		0,63	1,89	
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	1,0000	UN		6,16	6,16	
	CAL HIDRATADA	3,0000	KG		1,10	3,30	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					43,28	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					193,08		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 193,08		

10.2		CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,30	17,72			5,32	
	SERVENTE	0,30	13,19			3,96	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	9,27	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	9,27	

(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,22
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	0,0141	m³	160,53	2,26
	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	1,0000	un	383,68	383,68
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				385,94
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				395,22
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 395,22	

10.3		CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m					Unid.	
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
								0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO		2,50		17,76		44,40	
	ARMADOR		2,45		17,66		43,27	
	CARPINTEIRO		2,40		17,68		42,43	
	SERVENTE		2,40		13,19		31,67	
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	161,76	
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	161,76	
(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		161,76	
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
C	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)		99,5200	KG		0,63	62,70	
	AREIA GROSSA LAVADA		0,2200	m³		72,50	15,95	
	PEDRA BRITADA #1 E 2		0,2600	m³		66,91	17,40	
	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm		0,2880	KG		19,97	5,75	
	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)		14,4000	KG		10,86	156,38	
	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA		3,0800	M		7,49	23,07	
	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3")		5,3900	M		5,26	28,35	
	PERNA/BARROTE/ESTRONCA							
PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)		0,3100	KG		19,96	6,19		
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							315,79	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							477,55	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 477,55	

10.4		FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA				unid.	
A	EQUIPAMENTO		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
				Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO		1,00		17,76		17,76
	SERVENTE		1,00		13,19		13,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		30,95
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		30,95
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		30,95
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X		1,8400	m²		71,73		131,98
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)		10,0500	m²		64,00		643,20

Fls 235

Proc. Nº 07/2022

KG

m³

m²

m²

m³

m³

m³

M

UN

C	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	41,8600		14,47	605,71
	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0,2900		386,38	112,05
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	10,6200		111,33	1.182,32
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	11,0000		24,48	269,28
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	14,2400		45,42	646,78
	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0,5980		406,59	243,14
	BRITA	1,4920		76,19	113,68
	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	2,5000		10,84	27,10
	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	3,0000		34,33	102,99
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					4.078,24
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					4.109,19
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 4.109,19

10.5		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				m	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,70	17,76		12,43		
	SERVENTE	0,70	13,19		9,24		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		21,67		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		21,67		
	(C) Produção da Equipe						
	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		21,67	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0363	UN		53,86		1,96
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	1,0500	M		17,92		18,82
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0593	UN		61,02		3,62
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,2470	UN		1,81		0,45
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						24,84
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						46,50	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 46,50	

10.6		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014						m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.		
							0,00	
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00	
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
	ENCANADOR	0,05	17,76		0,80			
	SERVENTE	0,05	13,19		0,62			
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,42			
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,42			
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,42	
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR		0,0035	UN		53,86		0,19	

Fls 236

Proc. Nº 07/2022

M

UN

Ass

C	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	1,0500		11,00	11,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0048		61,02	0,29
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0170		1,81	0,03
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					12,06
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					13,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 13,48

10.7		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,26	17,76		4,62		
	SERVENTE	0,30	13,19		3,96		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		8,58		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		8,58		
(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		8,58
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	1,0500	M		6,46		6,78
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1000	unid.		1,81		0,18
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						6,96
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						15,54
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 15,54	

10.8		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,22	17,76		3,91		
	SERVENTE	0,20	13,19		2,64		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		6,55		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		6,55		
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		6,55
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	1,0000	UN		3,70		3,70
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000	UN		10,19		10,19
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,0460	UN		22,23		1,02
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		14,91
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		21,46	
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 21,46	

10.9		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00

07/2022

B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,10	17,76	1,78	
	SERVENTE	0,08	13,19	1,06	
	CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			2,83	
	(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			2,83	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,83
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	UN	53,86	0,65
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	UN	5,95	5,95
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	UN	61,02	0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	UN	1,81	0,04
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					7,49
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					10,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 10,32

10.10		TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
B	ENCANADOR	0,20	17,76			3,55	
	SERVENTE	0,18	13,19			2,37	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			5,93	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			5,93	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,93	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	0,2000	UN		9,50	1,90	
	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	0,0150	UN		22,76	0,34	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	0,0210	UN		43,00	0,90	
	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	1,0000	UN		44,08	44,08	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					47,22		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					53,15		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 53,15		

10.11		Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,30	17,76			5,33	
	SERVENTE	0,30	13,19			3,96	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,29	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,29	
	(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,29
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	0,0150	kg		63,36	0,95	
	Solucao limpadora pvc	0,0060	l		61,02	0,37	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		11,22	11,22	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					12,54	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						21,82	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 21,82	

Fls 238

Proc. Nº 07/2022

10.12		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,20	17,76			3,55	
	SERVENTE	0,20	13,19			2,64	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			6,19	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			6,19	
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	6,19	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	0,0148	UN		53,86	0,80	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	1,0000	UN		2,09	2,09	
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	1,0000	UN		25,05	25,05	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,0200	UN		22,23	0,44	
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0225	UN		61,02	1,37	
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0640	UN		1,81	0,12	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					29,87	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					36,06		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 36,06		

10.13		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	0,11	17,76		1,95		
	SERVENTE	0,11	13,19		1,45		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,40		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,40		
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,40
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	2,0000	UN		3,70		7,40
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000	UN		26,51		26,51
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,0920	UN		22,23		2,05
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						35,96	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						39,36	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$-39,36	

10.14		INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00

FIS 239

Proc. Nº 07/2022

B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	PROC. Nº 07/2022	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08		17,76	1,42
	SERVENTE	0,08	Ass. 140	13,19	1,06
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,48
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,48
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,48
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	0,0300	m³	58,37	1,75
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	0,3000	m²	33,92	10,18
	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	3,0000	M	1,56	4,68
	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	0,3000	m²	7,47	2,24
	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	3,2500	M	6,65	21,61
	COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 50MM	2,0000	UN	4,52	9,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	49,50
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	51,98
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 51,98

11.1		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 100/230V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2015				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
						0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			0,00	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,2000	M		4,80		10,56
	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	1,0000	UN		3,08		3,08
	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,2000	M		9,72		21,38
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,0000	M		4,81		9,62
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,2000	M		6,59		14,50
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,2300	M		3,91		40,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,3750	UN		9,58		3,59



CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	UN	11,62	11,62
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,0000	UN	23,71	23,71
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				138,06
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				138,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 138,06

	11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,16	20,21		3,23		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,16	14,92		2,39		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		5,62		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		5,62		
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		5,62
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	1,0000	UNIDADE		21,00		21,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						21,00
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						26,62
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 26,62	

11.3		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.		
							0,00	
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00	
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
					0,00			
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00			
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00			
C	(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1,0000	UNIDADE		27,70		27,70	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						27,70	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						27,70		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 27,70		

11.4		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ELETRICISTA	0,16	20,21		3,23		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,16	14,92		2,39		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		5,62		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		5,62		

(C) Produção da Equipe		unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,62
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
C	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	2,0000	UN	0,73	1,46
	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	1,0000	UN	266,90	266,90
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					268,36
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					273,98
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 273,98

11.5		SUPORTE PARA PAREDE PARA EXTINTOR					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
						0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			0,00	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	SUPORTE PARA PAREDE PARA EXTINTOR	1,0000	UN		8,89	8,89	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					8,89	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					8,89	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 8,89		

11.6		ADESIVO COM SETA INDICADORA					unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
						0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			0,00	
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ADESIVO COM SETA INDICADORA	1,0000	UN		82,05	82,05	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					82,05	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					82,05	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 82,05		

12.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,12			17,76		2,13
	SERVEITE	0,14			13,19		1,85
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,98
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,98
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,98

MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
C	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,0431	m³	528,10	22,76
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,5000	KG	0,63	0,32
	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	0,2100	L	15,45	3,24
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					26,32
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					30,30
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 30,30

12.2		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,24	17,76		4,26		
	SERVENTE	0,24	13,19		3,17		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		7,43		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		7,43		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		7,43
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0600	m²		34,90		36,99
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	6,1400	kg		0,75		4,61
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,1900	kg		4,40		0,84
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					42,44	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					49,86		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 49,86		

12.3		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,40	17,76			7,10	
	CARPINTEIRO	0,42	17,68			7,43	
	SERVENTE	0,35	13,19			4,62	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			19,15	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			19,15	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		19,15
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	0,0728	m³		351,66	25,60	
	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	1,1280	m³		2,13	2,40	
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,4500	m		3,69	1,66	
	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,1220	m²		34,25	38,43	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						68,09	

FIS 243

Proc Nº 07/2022

CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							87,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 87,24
12.4		Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm					m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,15	17,76		2,66		
	SERVENTE	0,05	13,19		0,66		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,32	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,32	
	(C) Produção da Equipe		m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,32
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	0,0020	UN		386,54	0,77	
	Soleira granito polido cinza andorinha 18 x 2cm	1,0000	UN		74,94	74,94	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					75,71	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					79,04		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 79,04		

13.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,12	17,76		2,13		
	SERVENTE	0,06	13,19		0,79		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,92		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,92		
	(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,92
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	0,0042	M³		395,94	1,66	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					1,66	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					4,59	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 4,59		

13.2		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,20	17,76		3,55	
	SERVENTE	0,06	13,19		0,79	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,34	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,34	

	(C) Produção da Equipe	m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	4,34
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
C	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,0200	M³	503,90	10,08
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	10,08
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	14,42
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 14,42

13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	
					0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,40	17,76		7,10
	SERVENTE	0,19	13,19		2,51
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,61
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,61
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,61
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
C	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,0366	M³	503,90	18,44
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	18,44
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	28,05
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 28,05

13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	
					0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,61	17,76		10,83
	SERVENTE	0,38	13,19		5,01
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		15,85
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		15,85
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	15,85
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
C	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EX	1,0800	m²	36,90	39,85
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	6,1400	kg	0,75	4,61
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,2200	kg	4,40	0,97
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	45,43
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	61,27
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 61,27

13.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02				m²
------	---	--	--	--	----

A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,40	17,76			7,10	
	SERVENTE	0,30	13,19			3,96	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			11,06	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			11,06	
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	11,06	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa	4,0000	kg		1,11	4,44	
	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	1,0500	m 2		30,24	31,75	
	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,6600	kg		79,15	52,24	
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS			88,43	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)			99,49	
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL			R\$ 99,49	

13.6		PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)				m	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,60	17,76			10,66	
	SERVENTE	0,60	13,19			7,92	
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	18,57	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	18,57	
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	18,57	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CIMENTO PORTLAND	0,7500	kg		0,63	0,47	
	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L - T - U)	1,0000	m		4,00	4,00	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					4,47	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					23,04	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 23,04		

14.1		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	0,14		17,76		2,49	
	SERVENTE	0,11		13,19		1,44	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,92	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,92	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,92	
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		1,0956	m²		22,68	24,85	
PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M		3,8499	M		8,20	31,57	



C	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	1,3265	UN	3,09	4,10
	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	2,1912	UN	0,27	0,59
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	0,0132	CENTO	31,18	0,41
	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	0,0333	CENTO	53,46	1,78
	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	0,0426	KG	24,55	1,05
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					64,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					68,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 68,27

15.1		KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALARIO HORA				CUSTO HORÁRIO
B	CARPINTEIRO	0,05	17,68				0,88
	SERVENTE	0,05	13,19				0,66
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS				1,54
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB				1,54
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,54
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	1,0000	UN		311,98		311,98
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000	UN		145,06		145,06
	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000	UN		773,92		773,92
	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6,0000	M		55,00		330,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						1.560,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						1.562,50	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.562,50	

15.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					unid.
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	

					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	CARPINTEIRO	0,20		17,68	3,54
	SERVENTE	0,18		13,19	2,37
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,91
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,91
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	1,0000	UN	311,98	311,98
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000	UN	145,06	145,06
	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,0000	UN	856,75	856,75
	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6,0000	M	55,00	330,00
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					1.643,79
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					1.649,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 1.649,70

15.3		PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	1,46			17,72	25,87
	SERVENTE	1,42			13,19	18,74
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	44,61
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	44,61
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	44,61	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAME	6,0000	UN	19,02	114,12	
	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	1,0000	UN	149,72	149,72	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					263,84	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					308,45	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 308,45	

15.4		JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM				m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	2,30			17,76	40,85
	SERVENTE	2,12			13,19	27,97
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	68,82
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	68,82

(C) Produção da Equipe		m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	68,82
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	CIMENTO PORTLAND CP III 32R5 NBR 11578 (quilo)	1,2000	UN	0,63	0,76
	AREIA GROSSA LAVADA	0,0300	UN	72,50	2,18
	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	1,0500	UN	588,94	618,39
	VIDRO CRISTAL PLANO INCOLOR 8mm	1,0500	UN	195,64	205,42
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					826,74
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					895,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 895,56

15.5		BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	1,45	17,76		25,75		
	SERVENTE	1,45	13,19		19,13		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		44,88		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		44,88		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		44,88
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	BASCULANTE ALUM.0,8x0,80m PINT.ELETRO	1,0000	M²		319,90		319,90
	ALIZAR ALUMINIO PARA CAIXILHO PINT.ELETROSTATICA BRANCA	2,0000	M		78,26		156,52
	CONTRA-MARCO EM PERFIL DE ALUMINIO CAIXILHO	2,0000	M		4,27		8,54
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						484,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						529,84	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 529,84	

15.6		Grade em metalon				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	1,00	17,76		17,76		
	SERVENTE	1,00	13,19		13,19		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		30,95
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		30,95
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		30,95
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	0,0300	M³		490,04		14,70
	Grade em metalon	1,0000	M²		228,04		228,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		242,74
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		273,69
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 273,69	

15.7		PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		

B	PEDREIRO	1,00	17,76	17,76	PROC
	SERVENTE	1,00	13,19	13,19	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	30,95	Ass
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	30,95	
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	30,95
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	AREIA GROSSA	0,0010	M³	74,72	0,07
	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	1,0000	UN	352,45	352,45
	CIMENTO PORTLAND	0,1500	KG	0,63	0,09
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	352,62
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	383,57	
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 383,57	

15.8		Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,08	17,76		1,42		
	SERVENTE	0,09	13,19		1,19		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,61		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,61		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	0,0020	M³		490,04		0,98
	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	1,0000	M		83,92		83,92
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				84,90		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				87,51			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 87,51			

16.1		BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ENCANADOR	2,50	17,72		44,30		
	SERVENTE	2,25	13,19		29,69		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		73,99		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		73,99		
(C) Produção da Equipe		unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		73,99
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	1,0000	UN		28,95		28,95
	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	1,0000	UN		395,95		395,95
	ENGATE CROMADO	1,0000	UN		17,71		17,71
	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	2,0000	UN		7,50		15,00
	FITA DE VEDAÇÃO	0,5600	M		0,28		0,16
	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	1,0000	UN		209,48		209,48
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						667,25	

CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					741,23
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 741,23
16.2		BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL
			Prod.	Improd.	Prod.
					Improd.
					0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05	17,72		0,89
	SERVENTE	0,05	13,19		0,66
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,55
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,55
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C
					1,55
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	1,0000	UN		7,75
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN		294,10
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN		56,13
	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN		191,51
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					549,49
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					551,04
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 551,04

16.3		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				unid.	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	1,75	17,72			31,01	
	SERVENTE	1,73	13,19			22,83	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			53,83	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			53,83	
	(C) Produção da Equipe						unid.
			1,00			(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	53,83
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAME	6,0000	UN		19,02		114,12
	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	1,0000	UN		177,30		177,30
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						291,42
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						345,25	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 345,25	

16.4		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL
			Prod.	Improd.	Prod.
					Improd.
					0,00

Fls 251

Proc. Nº 07/2020

B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	ENCANADOR	0,08	ASS. 920	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	SERVENTE	0,09		17,72	1,42
				13,19	1,19
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,61
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,61
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	1,0000	UN	63,00	63,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	63,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	65,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 65,61

16.5		Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada				unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	1,50	17,72		26,58	
	SERVENTE	1,50	13,19		19,79	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		46,37	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		46,37	
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		46,37
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	2,0000	un		178,60	357,20
	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	2,0000	un		158,28	316,56
	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	2,0400	m²		299,58	611,14
	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	3,4000	m		59,58	202,57
	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	1,2000	m		7,25	8,70
	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	4,6000	m		26,32	121,07
	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	2,0000	un		78,18	156,36
	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12" CM	2,0000	UN		181,87	363,74
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		2.137,35	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		2.183,72	
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 2.183,72	

16.6		TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	ENCANADOR	0,05	17,72		0,89	
	SERVENTE	0,05	13,19		0,66	



			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,55
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,55
(C) Produção da Equipe	unid.	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,55
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN	492,80	492,80
VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN	73,77	73,77
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN	10,89	10,89
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0000	UN	73,31	73,31
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS				650,77
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)				652,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 652,32

17.1.1		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,04	17,70		0,67		
	SERVENTE	0,01	13,19		0,13		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,80		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,80		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,80
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	0,1600	L		6,39		1,02
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						1,02
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						1,83
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1,83

17.1.2		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,30	17,70		5,29		
	SERVENTE	0,15	13,19		1,98		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		7,27		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		7,27		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		7,27
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	0,1000	UN		0,81		0,08
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	1,5550	KG		2,40		3,73
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						3,81

Fls 253

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	11,08
PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 11,08

17.1.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,18	17,70		3,24		
	SERVENTE	0,09	13,19		1,19		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,43		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,43		
	(C) Produção da Equipe						
	m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,43	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	0,3300	L		24,47		8,08
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						8,08
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						12,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 12,50	

17.3.1		Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,04	17,70		0,71		
	SERVENTE	0,03	13,19		0,40		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,10	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,10	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,10
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITARIO		CUSTO (R\$)
	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	1,0000	m²		7,57		7,57
	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	1,0000	m²		15,74		15,74
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						23,31
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						24,41	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 24,41	

17.3.2		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PINTOR	0,80	17,70		14,16		
	SERVENTE	0,77	13,19		10,16		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		24,32		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		24,32		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		24,32
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

FIS 254

C	DILUENTE AGUARRAS	0,0255	Proc. Nº 07/2022 I	13,90	0,35
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	0,2549		32,62	8,31
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8,67
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	32,99
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 32,99

18.1		BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)				m²				
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.				
							0,00			
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00			
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
	PEDREIRO	1,80			17,76		31,97			
	SERVENTE	1,80			13,19		23,75			
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		55,72			
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		55,72			
(C) Produção da Equipe							m²	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	55,72
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)			
	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	1,0000	m²		422,64		422,64			
	AREIA GROSSA	0,0080	m³		74,72		0,60			
	CIMENTO PORTLAND	3,2000	kg		0,63		2,02			
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							425,25			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							480,97			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 480,97			

19.3		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	9,00	17,76		159,84		
	SERVENTE	7,30	13,19		96,32		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		256,15		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		256,15		
	(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	256,15
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,1000	m³		66,06		72,67
	CIMENTO PORTLAND	109,5000	kg		0,63		68,99
	AREIA MÉDIA	0,3648	m³		67,50		24,62
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							166,28
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							422,43
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 422,43

19.4		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,15	17,76		2,66		
	SERVENTE	0,05	13,19		0,66		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,32	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,32	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,32
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

FIS 255

Proc. Nº 07/2023

Ass. 

C	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,0339	275,46	9,34
			(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	9,34
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12,66
			PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 12,66

19.9		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021				m³	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	0,83	1,00	0,00	1,55	0,00	1,28
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	0,78	1,00	0,00	0,32	0,00	0,25
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						1,53
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
	PEDREIRO	1,30		17,76		23,09	
	SERVENTE	1,20		13,19		15,83	
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		38,92	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		38,92	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	40,45	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,7558	m³		65,00		49,13
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	322,9777	KG		0,63		203,48
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,5872	m³		69,65		40,90
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						293,50
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						333,95	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 333,95	

19.10		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015				m³	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	0,67	1,00	0,00	1,62	0,00	1,09
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	1,17	1,00	0,00	0,42	0,00	0,49
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						1,58
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	4,50	17,76		79,92		
	SERVENTE	4,30	13,19		56,73		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	136,65	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	136,65	
(C) Produção da Equipe		m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		138,23
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

Fls 256

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

			0,00
		(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	0,00
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	138,23
		PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 138,23

19.11		DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	CARPINTEIRO	0,58	17,68		10,25		
	SERVENTE	0,58	13,19		7,65		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		17,91		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		17,91		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		17,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
							0,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						17,91	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 17,91	

19.12		FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	CARPINTEIRO	2,30	7,48		17,20		
	SERVENTE	2,20	5,27		11,59		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	28,80	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	28,80	
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		28,80
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	0,1600	KG		100,29		16,05
	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	0,7800	M		5,26		4,10
	COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 2,20x1,10(2,42m2)	0,6800	M²		32,00		21,76
	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	0,2200	L		11,10		2,44
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		44,35
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		73,15
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 73,15

19.13		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					kg
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	ARMADOR	0,05	17,66		0,88		
	SERVENTE	0,06	13,19		0,79		
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,67	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,67	
(C) Produção da Equipe		kg	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,67
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)

Fls 257

PROC. Nº 07/2022

Ass. 

UNIDADE

C	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,0000		11,26	11,26
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,5430		0,22	0,12
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	KG	21,14	0,53
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					11,91
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					13,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 13,58

19.14		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				kg	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
	ARMADOR	0,07	17,66			1,24	
	SERVENTE	0,07	13,19			0,90	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS			2,13	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB			2,13	
(C) Produção da Equipe		kg	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,13
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,0000	KG		13,71		13,71
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	1,1900	UNIDADE		0,22		0,26
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,0250	KG		21,14		0,53
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							14,50
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							16,63
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 16,63

19.19		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	PEDREIRO	0,17	17,76		2,93		
	SERVENTE	0,09	13,19		1,19		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,12		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,12		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,12
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,0042	KG		483,06		2,03
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					2,03	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					6,15	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 6,15		

19.24		TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA					m²
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
					0,00		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00		
(C) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA	1,0000	M²		28,00		28,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						28,00
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						28,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 28,00	



Fls 259

Proc. Nº 07/2022

mss

19.25		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020			
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL
			Prod.	Improd.	Prod.
					Improd.
					0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS
					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PINTOR	1,80	17,70		31,86
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		31,86
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		31,86
	(C) Produção da Equipe	m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C
					31,86
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO
	DILUENTE AGUARRAS	0,0255	L		13,90
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	0,2549	L		32,62
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS
					0,35
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)
					32,21
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL
					R\$ 32,21

20.1		Limpeza geral				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	SERVENTE	0,15	13,19		1,98		
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,98		
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,98		
	(C) Produção da Equipe						m²
C			1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,98
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	Sabão em pó	0,0050	KG		8,96		0,04
	Vassoura piaçava	0,0500	UNIDADE		11,80		0,59
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						0,04
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						2,02	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 2,02	

20.2		PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE					Unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00	
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00	
	(C) Produção da Equipe		Unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE	1,0000	UNIDADE		1.200,00		1.200,00
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					1.200,00	
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					1.200,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 1.200,00		

MICHAEL
ATHAN:997098
13315

Assinatura digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Data: 2022.03.25
10:20:50 - 01/01

São Luís - MA, 24 de março de 2022.

TIAGO TRINTA E
TRABULSI:6466
6085300

Assinatura digital por TIAGO TRINTA E
TRABULSI:64666085300
Data: 2022.03.25 10:11:04
-03/00

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO N° 007/2022

PROponente: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

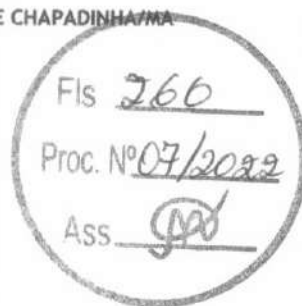
CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022



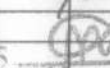
COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SERVENTE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.4	SERVENTE	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,72
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 5,47
					R\$ 13,19
				TOTAL	R\$ 13,19

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,91
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,77
					R\$ 17,68
				TOTAL	R\$ 17,68

	AJUDANTE DE ARMADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,65
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 5,47
					R\$ 13,12
				TOTAL	R\$ 13,12

	PEDREIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	H	1,00	R\$ 0,21	R\$ 0,21

FIS 261
Proc. Nº 07/2019
ASS 

1.4	PEDREIRO	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,99
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 17,76
				TOTAL	R\$ 17,76

	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,68
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 13,15
				TOTAL	R\$ 13,15

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,91
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 17,68
				TOTAL	R\$ 17,68

	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,37	R\$ 0,37
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 11,27
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 20,21
				TOTAL	R\$ 20,21

	PINTOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.4	PINTOR	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53

Fis 262
PROC. Nº 07/2022
455

1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO		1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,93
			Encargos Sociais	103,87%	R\$ 7,77
			Total c/ Encargos		R\$ 17,70
				TOTAL	R\$ 17,70

	ENCANADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR	H	1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17
1.4	ENCANADOR	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,95
			Encargos Sociais	103,87%	R\$ 7,77
			Total c/ Encargos		R\$ 17,72
				TOTAL	R\$ 17,72

	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,26
1.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 6,06	R\$ 6,06
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 8,62
			Encargos Sociais	103,87%	R\$ 6,30
			Total c/ Encargos		R\$ 14,92
				TOTAL	R\$ 14,92

	SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.4	SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,89
			Encargos Sociais	103,87%	R\$ 7,77
			Total c/ Encargos		R\$ 17,66
				TOTAL	R\$ 17,66

	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01

FIS 263
PROC Nº 07/2022
Ass JPD

1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,65
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 13,12
				TOTAL	R\$ 13,12

	SOLDADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.4	SOLDADOR	H	1,00	R\$ 7,48	R\$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,89
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 17,66
				TOTAL	R\$ 17,66

	ENCARREGADO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO	H	1,00	R\$ 0,36	R\$ 0,36
1.4	ENCARREGADO	H	1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 14,66
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 27,12
				TOTAL	R\$ 27,12

	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,26
1.4	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 11,56
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 20,91
				TOTAL	R\$ 20,91

	TOPÓGRAFO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO	H	1,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20
1.4	TOPÓGRAFO	H	1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 14,50
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 26,96
				TOTAL	R\$ 26,96

	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H	1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,66
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 13,13
				TOTAL	R\$ 13,13

	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 14,42
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 26,88
				TOTAL	R\$ 26,88

	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,66
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 13,13
				TOTAL	R\$ 13,13

	ALMOXARIFE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE	H	1,00	R\$ 0,05	R\$ 0,05
1.4	ALMOXARIFE	H	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 7,62
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 13,09
				TOTAL	R\$ 13,09

	VIGIA DIURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO	H	1,00	R\$ 0,03	R\$ 0,03
1.4	VIGIA DIURNO	H	1,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 9,33
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 16,60
				TOTAL	R\$ 16,60

	VIGIA NOTURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO	H	1,00	R\$ 0,05	R\$ 0,05
1.4	VIGIA NOTURNO	H	1,00	R\$ 9,45	R\$ 9,45
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 11,80
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 21,62
				TOTAL	R\$ 21,62

	MESTRE DE OBRAS	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R\$ 0,55	R\$ 0,55
1.4	MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 17,85
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 33,43
				TOTAL	R\$ 33,43

	APONTADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR	H	1,00	R\$ 0,21	R\$ 0,21
1.4	APONTADOR	H	1,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00

1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 11,51
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 20,86
				TOTAL	R\$ 20,86

	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,37	R\$ 0,37
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 11,27
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 20,21
				TOTAL	R\$ 20,21

São Luís - MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
10:21:38 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

Sócio - Administrador

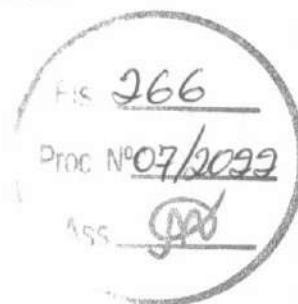
TIAGO
TRINTA E
TRABULSI:64
666085300

Assinado de forma
digital por TIAGO
TRINTA E
TRABULSI:64666085300
Dados: 2022.03.25
10:21:53 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MA: 7561-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 2 SALAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO N° 007/2022

PROponente: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Março/2022

PLANILHA DE DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS	
RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS	% Adotado
Despesas Administrativas	3,00%
Despesas Financeiras	0,59%
Riscos	0,97%
Seguros + Garantias	0,80%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	14,01%
LUCRO ESTIMADO (R\$)	6,16%
BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)	22,47%

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;

R = TAXA DE RISCOS;

G = TAXA DE GARANTIAS;

DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;

L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:9970981331
5
Dados: 2022.03.25
10:23:06 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

São Luís - MA, 24 de março de 2022.

TIAGO TRINTA
E
TRABULSI:646
66085300

Assinado de forma
digital por TIAGO
TRINTA E
TRABULSI:64666085300
Dados: 2022.03.25
10:23:19 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS EM CHAPADINHA-MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELLI

CNPJ Nº 24.025.635/0001-01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls 269

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

Número da ART: **MA20180151507**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/01/2018**

Baixada em: **24/04/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Complemento:

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **15/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Celebrado em: **03/01/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/10/2018**

Baixada em: **11/10/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Complemento:

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Coordenadas Geográficas: **-3.543597, -43.909569**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **29/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Celebrado em: **03/01/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019
20/05/2020, 09:22
7yZya

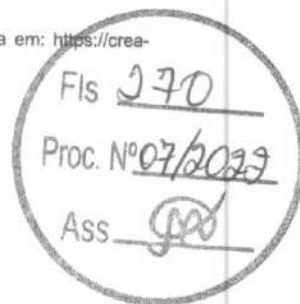
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZya



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Ref: CONTRATO Nº 001/2018



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- **Contrato nº 001/2018**
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- **Local dos serviços:** Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- **Início dos serviços:** 15/01/2018
- **Término do prazo de execução:** 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- **CNPJ:** 05.648.738/0001-83
- **Endereço:** Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Primos Empreendimentos Ltda
- **CNPJ:** 00.642.415/0001-69
- **Endereço:** Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- **Registro no CREA/CAU:** 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO



5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	m²	6,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	unid.	1,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	40,00
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m²	1.510,23
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m	56,00
		m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICACAO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
2.3	CASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020

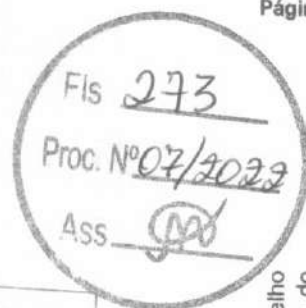


Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 274
Proc. Nº 07/2022
Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 275

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPD

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39. assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

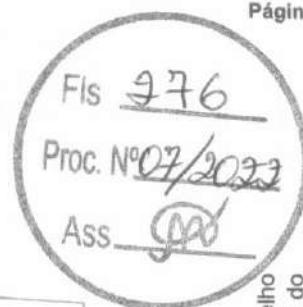
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8x0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m²	11,40
6.6.3	Espeelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 278

Proc. Nº 07/2022

Ass.

6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m²	13,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras		
7.2	Teiça Sanduiche metálica	m²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m²	1.283,33
7.4	Calha em chapa metálica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm	m	83,25
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m²	186,15
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,90
		m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



FIS 279

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	1.159,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	386,12
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	23,72
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	355,53
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	394,33
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m²	22,68
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	191,30
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	90,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	m	1,77
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pre moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
11	PINTURA		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 280

Proc. Nº 07/2022

Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epoxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls 281

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Fis 282
Proc. Nº 07/2022
Ass. JAO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls 283

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC 1/2" 100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC 1/2" 150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 1/2" 100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e Instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e Instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019 em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

FIS 285

Proc. Nº 07/2020

Ass. JPD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



FIS 286

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.P2, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metal co Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 287
Proc. Nº 07/2022
Ass. *[assinatura]*

15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16	Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1.º estágio com manômetro	unid.	1,00
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2.º estágio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamável	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro broto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluoescente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fis 288

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 289

Proc. Nº 07/2019

Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trípico e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação		
18.2	DISJUNTORES	unid.	1,00
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A		
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	22,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	7,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	19,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	26,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	10,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	1,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	4,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	2,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	8,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	1,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	3,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	1,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	unid.	28,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	unid.	8,00
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecao aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3" fornecimento e instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 291

Proc. Nº 07/2022

Ass

18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lampada vapor metálico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projeto com lampada de vapor metálico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projeto com lampada de vapor metálico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	unid.	7,00

Fls 292

Proc. Nº 07/2022

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector rrini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potencias 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 -- Centro, Vargem Grande -- MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'água 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento		
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	2,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço CARBONO de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros

Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fls 295

Proc. Nº 07/2029

Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019 em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846920/2021
Emissão: 14/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zzWD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI
Registro: 1100180800
CPF: 646.660.853-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 28/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021
Emissão: 23/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Registro: 0005377331

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA,GAS E AGUA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS;SERVICOS DE CARTOGRAFIA ,TOPOGRAFIA E GEODESIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUCAO DE BAARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO:OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO,ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA,FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:CAPINA,LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS,EM MAQUINAS INDUSTRIAIS,CAIXA D'AGUA,EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; N PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;CONSTRCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE ENGENHARIA;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES;COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:ASFALTO;GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DE OPERACAO DA ENERGIA E TRAMISSAO DE ENERGIA ELETRICA;INSTALAO E MANUTENCO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;TESTE E ANAALISE TECNICAS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO,CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS:TELHADOS,COBERTURA,CHAMINES,LAREIRAS,CHURASQUEIRAS,E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA,VAPOR E SEMELHANTE;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUS E ESGOTO;OBRAS DE IRRIGACAO;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAARAA CONSTRUCAO,EXCETO ANDAIMES;PERFURACOES E SONDAGENS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;PERFURACAO DE POCOS DE AGUA;INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMASSS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAA ELETRICA;SERVISOS DE ARQUITETURA;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXETO TRATORES;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD-35, SALA 203, IPEN, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021
Emissão: 23/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Registro: 1115694286

CPF: 052.186.853-71

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO COIMBRA RABELO

Registro: 2608946275

CPF: 018.679.153-40

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA

Registro: 1105111695

CPF: 042.315.973-91

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA, DEC. 23.569/33, NO SEU ART. 28, DA ALÍNEA A ATE K E ATENDIDO O 29 DE A ATE D E AINDA CONSID. O SEU PARAG. ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.660.853-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MICHAEL ATHAN





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021

Emissão: 23/11/2021

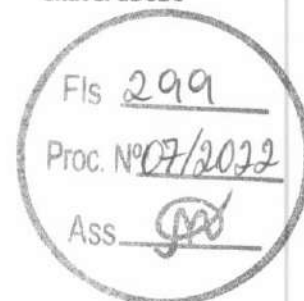
Validade: 31/03/2022

Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 997.098.133-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



Fls 299

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		Protocolo: MAC2201826285	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/09/2021	Número 20211179299	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVMXHU8.

MAC2201826285

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Fls 301

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPD

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201826320

NIRE 21600139155
CNPJ 24.025.635/0001-01Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPÊM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20211179299 20210536500	22/09/2021 26/04/2021	BALANÇO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANÇO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20160014174 21200925251	21/01/2016 21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

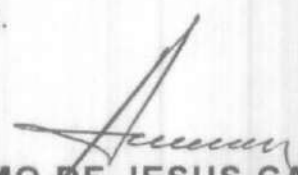
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCCTF1F**.

MAC2201826320

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **24.025.635/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Fls 303

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3

Complemento: QD 35 SL 203 IPEM

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.025.635/0001-01

Inscrição Estadual.....: 124837875

Registro na junta.....: 21600139155 Data registro: 21/01/2016

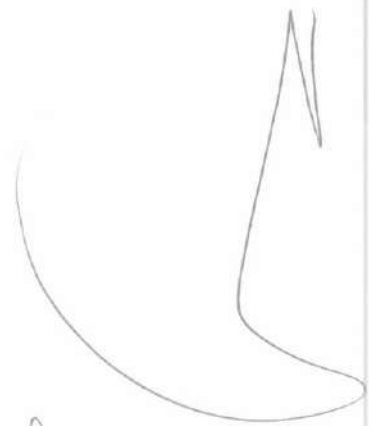
Inscrição Municipal.....: 98219108

SAO LUIS, 01/01/2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

3



Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

0002
 304
 Proc. Nº 07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	2.1.3.01.002	IDEIA COMERCIO LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	4.500,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		4.500,00
02/01/2020	2.1.3.01.006	CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME	PAG. CONF. DUPLICATA	7.250,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		7.250,00
02/01/2020	2.1.3.01.007	O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME	PAG. CONF. DUPLICATA	20.000,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		20.000,00
02/01/2020	2.1.3.01.009	MENDES & LAGES LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	135,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		135,00
02/01/2020	2.1.3.01.011	ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	PAG. CONF. DUPLICATA	1.123,17	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		1.123,17
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	546,66	
02/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		546,66
02/01/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4820 G M L	998,00	
02/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4820 G M L		998,00
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	96.000,00	
02/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		96.000,00
03/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	24.506,24	
03/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		24.506,24
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	5.443,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		5.443,30
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.852,86	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.852,86
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	. RECEBIMENTO DE CLIENTE	0,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	. RECEBIMENTO DE CLIENTE		0,30
07/01/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONF NF 3747	4.000,00	
07/01/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONF NF 3747		4.000,00
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19	261.011,79	
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19		261.011,79
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.300,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.300,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		15.000,00
07/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	76.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		76.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.548,12	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.548,12
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	11.139,07	
07/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		11.139,07
08/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 11/2019	163,07	
08/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 11/2019	4,30	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 11/2019		167,37
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	13.185,96	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		13.185,96
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	524,07	
		TRANSPORTE		567.252,81	566.728,74

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

0003
 0002

Fis 305
 PROC. Nº 07/2022

Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	567.252,81	566.728,74
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		524,07
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	9.928,01	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		9.928,01
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	478,14	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		478,14
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	1.247,40	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		1.247,40
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	11,40	
10/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		11,40
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	449,82	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	RESCISAO		449,82
10/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS		449,82
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	142,56	
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		142,56
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	102,06	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		102,06
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISAO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISAO		965,22
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISAO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISAO		965,22
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	14.392,61	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		14.392,61
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.647,66	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.647,66
10/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	290,00	
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		290,00
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	290,00	
13/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		290,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	2.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		2.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	400,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf. Eletr. Disponiv	3.250,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf. Eletr. Disponiv		3.250,00
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	500,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		500,00
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	48,00	
15/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		48,00
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	166,67	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	RESCISAO		166,67
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS		166,67
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	600,00	
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		600,00
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT	1.700,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT		1.700,00
15/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105109 Pagamento de Boleto	998,00	
15/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		998,00
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISAO- ARLINDO	965,22	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISAO- ARLINDO		965,22
			TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON	965,22	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON		965,22
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA	2.918,67	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA		2.918,67
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.100,00	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.100,00
16/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	363,28	
17/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		363,28
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	9.772,00	
20/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		9.772,00
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	9.771,65	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		9.771,65
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED	492.000,00	
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED		492.000,00
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015470 Transferência enviada	492.000,00	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		492.000,00
21/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	49,90	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		49,90
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21		5.000,00
22/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21	4.692,50	
22/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,00	
22/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	32,50	
22/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	150,00	
22/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	50,00	
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	48,60	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		48,60
30/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	99015470 Transferência enviada	44.000,00	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		44.000,00
30/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	998,00	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		998,00
30/01/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/01/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/01/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO	96.000,00	
30/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO		96.000,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	250,00	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,00
31/01/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	32,50	
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		32,50
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	32,50	
			TRANSPORTE	1.798.725,07	1.798.692,57

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 307

Proc. Nº 07/2022

Ass

Número Livro:

0005

0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.798.725,07	1.798.692,57
31/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		32,50
31/01/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	150,00	
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		150,00
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	150,00	
31/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		150,00
31/01/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	144,00	
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		144,00
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	50,00	
31/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		50,00
31/01/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	240,00	
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		240,00
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	240,00	
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		240,00
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020	21.193,89	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020		21.193,89
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020	1.870,59	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020		1.870,59
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020	1.735,47	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020		1.735,47
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
31/01/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	1.974,49	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		1.974,49
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 10/2019	163,07	
31/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 10/2019	34,84	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 10/2019		197,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.416,91	
31/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.416,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	3.786,70	
31/01/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		3.786,70
31/01/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	193,31	
31/01/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		193,31
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	1.809,12	
31/01/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		1.809,12
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	416,10	
31/01/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		416,10
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	144,67	
31/01/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		144,67
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	6.400,00	
31/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		6.400,00
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	4.692,50	
31/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		4.692,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.183,50	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.183,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.187,50	
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.187,50
31/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	47,27	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		47,27
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		835,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		835,00
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616		746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616		746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	734,40	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		734,40
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	897,60	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		897,60
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	476,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		476,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	1.668,12	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		1.668,12
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.872.624,14	1.872.624,14
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22		5.800,00
03/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22	5.443,30	
03/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	87,00	
03/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	37,70	
03/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	174,00	
03/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	58,00	
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73410 331 Saque no TAA	120,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73410 331 Saque no TAA		120,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.025,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.025,00
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	62,84	
			TRANSPORTE	12.007,84	11.945,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 309
Proc. Nº 07/2022
Ass. [Assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0007
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.007,84	11.945,00
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		62,84
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	5,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		5,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	100,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		100,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
04/02/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4989 G M L	1.039,00	
04/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4989 G M L		1.039,00
05/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	5.200,00	
05/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		5.200,00
06/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	25,32	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		25,32
07/02/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,08	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,08
07/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	665,92	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		665,92
10/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
11/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
12/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	250,00	
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	250,00	
12/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Pag Fomecedores	5.443,30	
12/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Pag Fomecedores		5.443,30
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.852,86	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.852,86
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	250,00	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		250,00
14/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 03/2020	94,00	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2020		94,00
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346	500,82	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346		500,82
14/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	1.247,53	
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		1.247,53
18/02/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032	6.630,41	
18/02/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032		6.630,41
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	61,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		61,00
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 24		8.800,00
20/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 24	8.258,80	
			TRANSPORTE	71.405,71	71.946,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

0008
 0002

Fis 310
 C. N.º 07/2022

ASS. JPD

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.405,71	71.946,91
20/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
20/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
20/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
20/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	24.010,23	
20/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		24.010,23
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.350,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.350,00
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A SALARIO BASE 02/2020	21.193,89	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF A SALARIO BASE 02/2020		21.193,89
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020	1.870,59	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020		1.870,59
28/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020	1.735,47	
28/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020		1.735,47
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
28/02/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	1.909,16	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		1.909,16
28/02/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.410,41	
28/02/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.410,41
28/02/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	554,35	
28/02/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020		554,35
28/02/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	192,80	
			TRANSPORTE	150.497,11	150.304,31

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 311

0009
0002 PROC. Nº 07/2022

Ass. JPD

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	150.497,11	150.304,31 192,80
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	1.808,81	
28/02/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		1.808,81
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	416,07	
28/02/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		416,07
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	144,71	
28/02/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		144,71
28/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	1.039,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		1.039,00
28/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747	33,33	
28/02/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747		33,33
28/02/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
29/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	730,00	
29/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		730,00
29/02/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	94,90	
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		94,90
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	94,90	
29/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		94,90
29/02/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	438,00	
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		438,00
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	438,00	
29/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		438,00
29/02/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	420,48	
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,48
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	146,00	
29/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		146,00
29/02/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	700,80	
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		700,80
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	700,80	
29/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		700,80
			TOTAL DO MÊS	165.702,91	165.702,91
02/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450	16.860,00	
02/03/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450		16.860,00
03/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 5092 G M L	1.045,00	
03/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 5092 G M L		1.045,00
04/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583	7.000,00	
04/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583		7.000,00
05/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584	6.000,00	
05/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584		6.000,00
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	25,50	
09/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		25,50
09/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,50	
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,50
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
			TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

0010

000200

Fis 312

Nº 07/2022

SS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17
			PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 870 Transferência recebida	363,28	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida		363,28
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida	84,00	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida		84,00
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	13105 109 Pagamento de Boleto	363,28	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto		363,28
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587	3.150,00	
10/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587		3.150,00
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	6.541,87	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		6.541,87
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A INSS S/ RESCISAO	49,04	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS S/ RESCISAO		49,04
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A INSS 13SAL	122,73	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS 13SAL		122,73
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	2.182,51	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		2.182,51
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.635,47	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.635,47
11/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	654,19	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		654,19
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	5,68	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		5,68
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	1,42	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		1,42
12/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	730,00	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		730,00
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS		1.299,98
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO	2.770,71	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO		2.770,71
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	943,58	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		943,58
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.181,18	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.181,18
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO		1.299,98
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	810,00	
12/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		810,00
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
12/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	730,00	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		730,00
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
			TRANSPORTE	95.008,11	94.958,11

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 313

0041
00020C. Nº 07/2020

Ass. JPD

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.008,11	94.958,11
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	30,00	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		30,00
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	5.637,50	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		5.637,50
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A INSS S/ RESCISAO	102,60	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS S/ RESCISAO		102,60
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A INSS 13SAL	102,66	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS 13SAL		102,66
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1.880,31	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		1.880,31
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.368,40
13/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		1.368,40
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,45	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		3,45
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	0,86	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		0,86
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE	2.154,73	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE		2.154,73
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		1.817,39
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY	1.822,79	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY		1.822,79
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.280,08	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.280,08
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO	1.161,28	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO		1.161,28
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR		1.817,39
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.145,00	
16/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.145,00
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	1.100,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.100,00
16/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105 109 Pagamento de Boleto	1.045,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.045,00
18/03/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VAL. CONF. DUPLICATA	6.630,41	
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		6.630,41
23/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25		8.800,00
23/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25	8.258,80	
23/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
23/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
23/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
23/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	21.000,00	
24/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		21.000,00
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.200,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.200,00
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	80,66	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		80,66
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	21,35	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		21,35
25/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	52,35	
25/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		52,35
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	50,00	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		50,00
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECAÇÃO NF 3747	33,33	
30/03/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECAÇÃO NF 3747		33,33
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/03/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/03/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	422,40	
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		422,40
			TRANSPORTE	179.691,52	179.691,52

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEN, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 315

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.691,52	179.691,52
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 03/2020	3.312,74	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 03/2020		3.312,74
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020	432,49	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020		432,49
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020	327,74	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020		327,74
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020	284,10	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020		284,10
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	194,85	
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		194,85
31/03/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	538,56	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		538,56
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	264,65	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		264,65
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	835,66	
31/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		835,66
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	192,19	
31/03/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		192,19
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	66,85	
31/03/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		66,85
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	341,41	
31/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		341,41
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	252,99	
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		252,99
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	27,31	
31/03/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		27,31
31/03/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	195.263,06	195.263,06
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
02/04/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
03/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.469,50	
03/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.469,50
09/04/2020	1.2.4.01.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868	3.373,20	
09/04/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868		3.373,20
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	12.650,00	
14/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		12.650,00
			TRANSPORTE	41.698,46	41.698,46

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 316

Doc. Nº 07/2022

Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.698,46	41.698,46
14/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.500,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.500,00
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.150,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.150,00
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7.000,00
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	17,24	
16/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		17,24
20/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	12,00	
20/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		12,00
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26		8.800,00
22/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26	8.258,80	
22/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	6.000,00	
23/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
23/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	6.000,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.440,00	
24/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.440,00
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	2.440,00	
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		2.440,00
27/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
27/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	100,00	
29/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		100,00
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72972 331 Saque no TAA	100,00	
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72972 331 Saque no TAA		100,00
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/04/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/04/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/04/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/04/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
			TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020




Fis 317

Proc. Nº 07/2023

0002

Ass. JPD

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPREM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89
			VALOR A RECOLHER		422,40
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		422,40	
30/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR			422,40
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020	3.312,74	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020		3.312,74
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020	392,71	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020		392,71
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020	305,01	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020		305,01
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/04/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	287,87	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		287,87
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/04/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	97,44	
30/04/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		97,44
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	33,89	
30/04/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		33,89
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	317,73	
30/04/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		317,73
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	73,07	
30/04/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		73,07
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/04/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
30/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/04/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	104.955,65	104.955,65
02/05/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	138,16	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		138,16
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
05/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
09/05/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.373,20	
09/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.373,20
11/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

FIS 318

Proc. Nº 07/2022

0016

0002

ASS

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEN, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15
11/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	495,00	
19/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		495,00
19/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	495,00	
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		495,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.000,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.800,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	800,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.000,00
20/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 06/2020	165,44	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 06/2020		165,44
21/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27		8.800,00
22/05/2020	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27	8.258,80	
22/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	696,00	
26/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		696,00
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	24,30	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		24,30
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,18	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,18
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A SALARIO BASE 05/2020	3.312,74	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF A SALARIO BASE 05/2020		3.312,74
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020	392,71	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020		392,71
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020	305,01	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020		305,01
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/05/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	287,87	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		287,87
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/05/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	97,43	
30/05/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		97,43
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	33,89	
30/05/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		33,89
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	317,72	
			TRANSPORTE	54.850,84	54.533,12

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

Fis 319
 Doc. Nº 07/2022
 0002
 Ass. JPB

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.850,84	54.533,12
30/05/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		317,72
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	73,08	
30/05/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		73,08
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/05/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/05/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	936,46	
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		936,46
31/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/05/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/05/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/05/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/05/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	276,41	
31/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		276,41
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	ICMS A RECUPERAR	607,18	
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS A RECUPERAR		607,18
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. ICMS	936,46	
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VAL. CONF. ICMS		936,46
			TOTAL DO MÊS	67.613,53	67.613,53
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta	8.258,80	
02/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	TED-Crédito em Conta		8.258,80
02/06/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	7.362,96	
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		7.362,96
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos	61,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos		61,00
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos	53,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos		53,00
05/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
05/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	28,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		28,00
09/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
			TRANSPORTE	25.085,59	24.645,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 320

Folha:
Número livro:Processo nº 07/2020
0002Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.085,59	24.645,59
			PAG. CONF. ISS		440,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	440,00	
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto		440,00
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	47,57	
10/06/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. ISS		487,57
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	487,57	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto		487,57
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta NF 28	133.010,40	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta NF 28		133.010,40
19/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	Saque no TAA	2.000,00	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque no TAA		2.000,00
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada	272,00	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada		272,00
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.770,71	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.822,79	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.822,79
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	8.430,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		8.430,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	400,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		400,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.154,73	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		2.154,73
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.280,08	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.280,08
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.181,18	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.181,18
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	943,58	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		943,58
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.161,28	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.161,28
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		4.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	15.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		15.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	5.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		5.000,00
19/06/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento conta luz	20,62	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento conta luz		20,62
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	2.700,00	
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

g

m

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

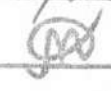
Folha:

Número livro:

Fls 321

Proc. Nº 07/2022

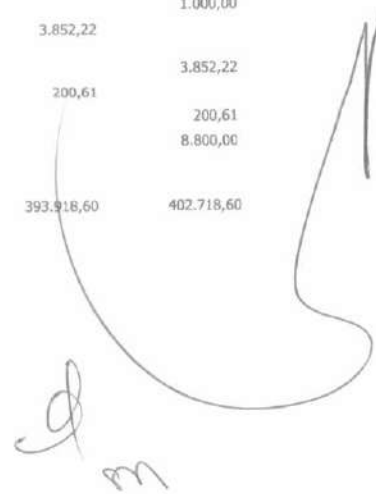
0002

Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		2.700,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	4.174,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		4.174,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	50,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		50,00
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.350,00	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		4.350,00
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
23/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência recebida	460,00	
24/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Transferência recebida		460,00
24/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	186,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		186,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	460,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		460,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
25/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	24,30	
25/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		24,30
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		145.366,56
26/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	944,88	
26/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	4.361,00	
26/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	2.180,50	
26/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	1.453,67	
26/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	7.268,33	
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	129.158,18	
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.995,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.995,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	10.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		10.000,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.500,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.500,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.000,00
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	3.852,22	
26/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		3.852,22
29/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	200,61	
29/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		200,61
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29		8.800,00
			TRANSPORTE	393.918,60	402.718,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 322

Proc. Nº 07/2023

0002

Ass. JPD

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29	393.918,60 8.258,80	402.718,60
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.708,33	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.708,33
30/06/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	1.002,08	
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.002,08
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.002,08	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.002,08
30/06/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	4.625,00	
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.625,00
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	4.625,00	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		4.625,00
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	4.440,00	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.440,00
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.541,67	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.541,67
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	2.166,80	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	2.166,80	
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS	7.268,33	
30/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS		7.268,33
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALÁRIO BASE 06/2020	3.312,74	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALÁRIO BASE 06/2020		3.312,74
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020	392,71	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020		392,71
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020	305,01	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020		305,01
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/06/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	287,87	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		287,87
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/06/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	97,44	
30/06/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		97,44
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	33,89	
30/06/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		33,89
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	317,73	
30/06/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		317,73
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	73,07	
30/06/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		73,07
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,41	
30/06/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,41
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	20.000,00	
			TRANSPORTE	465.192,40	445.192,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 323

Proc. Nº 07/2022

Folha: 002
Número Livro: 0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEN, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	465.192,40	445.192,40
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		20.000,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	9Transferência enviada	100,00	
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	9Transferência enviada		100,00
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747	33,33	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747		33,33
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868	28,11	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868		28,11
30/06/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	473.353,84	473.353,84
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	3.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		3.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
02/07/2020	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
02/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR	65,00	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR		65,00
02/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932	84,94	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932		84,94
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	65,00	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		65,00
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	84,94	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		84,94
03/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
06/07/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	20,62	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		20,62
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	25,75	
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		25,75
07/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944	664,71	
07/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944		664,71
08/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	199,15	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		199,15
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	140,67	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		140,67
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	5,05	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		5,05
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	148,00	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		148,00
			TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 324

Proc. Nº 07/2022

Folha: 0022
Número, livro: 0002

Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42
09/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada	2.500,00	
10/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	99015 470 Transferência enviada		2.500,00
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	36,78	
13/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		36,78
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	231,00	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	61,23	
13/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 03/2019		292,23
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. CSLL 03/2019	131,60	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2019	34,88	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	500,00	166,48
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		500,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	100,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		100,00
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
13/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	47,22	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		47,22
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	400,00	
20/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		400,00
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	400,00	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		400,00
20/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	88,78	
21/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		88,78
21/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	88,78	
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		88,78
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30		8.800,00
27/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30	8.258,80	
27/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
27/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
27/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
27/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500	18.500,00	
28/07/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUÇÕES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500		18.500,00
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	600,00	
30/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		600,00
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747	33,33	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747		33,33
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868	28,11	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868		28,11
30/07/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
31/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/07/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
			TRANSPORTE	90.342,71	90.285,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

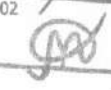
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número do Livro:

Proc. Nº 07/2020

0002

Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE	90.342,71	90.285,51
31/07/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/07/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/07/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	277,70	
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A RECUPERAR		277,70
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020	3.312,74	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020		3.312,74
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020	392,71	
31/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020		392,71
31/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020	305,01	
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020		305,01
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/07/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/07/2020	3.2.2.01.006	INSS	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	335,53	
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		335,53
31/07/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/07/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	97,44	
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		97,44
31/07/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	33,89	
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		33,89
31/07/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	317,73	
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		317,73
31/07/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	73,08	
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		73,08
31/07/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	25,42	
			PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		25,42
			TOTAL DO MÊS	97.887,64	97.887,64
05/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	800,00	
05/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		800,00
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
07/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
			TRANSPORTE	13.022,45	13.022,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

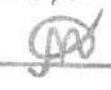
Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
Número livro:Pág. Nº 07/2020
0002Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	TRANSPORTE	13.022,45	13.022,45
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA	664,71	
10/08/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VAL. CONF. DUPLICATA		664,71
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão	150,00	
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99008 234 Compra com Cartão		150,00
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
10/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
11/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUÇÕES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551	300,00	
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551		300,00
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS	440,00	
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
12/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
18/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada	250,00	
21/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	99015 470 Transferência enviada		250,00
21/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31		8.800,00
21/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31	8.258,80	
21/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
21/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
21/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
25/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	VALOR A COMPENSAR	88,00	
25/08/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESTIVOS E PLACAS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269	3.900,00	
28/08/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269		3.900,00
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUÇÕES LOBO	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA	18.500,00	
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DUPLICATA		18.500,00
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/08/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER		440,00
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/08/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/08/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/08/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	422,40	
			VALOR A RECOLHER		422,40
			TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020




Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

Fls 327

025
0002
Nº 07/2022Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80
31/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A RECUPERAR		132,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020	3.312,74	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020		3.312,74
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020	392,71	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020		392,71
31/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020	305,01	
31/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020		305,01
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/08/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/08/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	335,53	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		335,53
31/08/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,63	
31/08/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,63
31/08/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	97,43	
31/08/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		97,43
31/08/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	33,89	
31/08/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		33,89
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	317,72	
31/08/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		317,72
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	73,08	
31/08/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		73,08
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
31/08/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
31/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCCOES LOBO	VAL. CONF. DUPLICATA	300,00	
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		300,00
TOTAL DO MÊS				70.329,16	70.329,16
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18447 830 Depósito Online	7.000,00	
01/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18447 830 Depósito Online		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	192,33	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		192,33
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	1.166,66	
02/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	120,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		120,00
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.166,66	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	145,05	
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		145,05
04/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
TRANSPORTE				35.684,74	32.422,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fis 328

Rec. Nº 07/2022

0002

Ass. JPO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	35.684,74	32.422,91
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	160,00	
04/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		160,00
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913	774,72	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913		774,72
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945	527,28	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945		527,28
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959	537,60	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959		537,60
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965	562,08	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965		562,08
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972	531,60	
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972		531,60
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039	601,92	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039		601,92
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061	558,24	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061		558,24
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068	572,16	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068		572,16
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083	527,52	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083		527,52
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097	540,00	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097		540,00
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100	534,48	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100		534,48
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118	533,04	
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118		533,04
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	
09/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.000,00	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.000,00
09/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
10/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216	513,84	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216		513,84
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224	573,36	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224		573,36
			TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Proc 0000107/2022

555

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227	553,68	
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227		553,68
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229	504,72	
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229		504,72
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232	553,68	
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232		553,68
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233	541,20	
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233		541,20
10/09/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071	908,13	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071		908,13
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292	569,52	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292		569,52
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301	545,04	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301		545,04
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305	518,64	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305		518,64
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309	594,96	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309		594,96
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361	510,72	
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361		510,72
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475	569,52	
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475		569,52
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492	552,24	
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492		552,24
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476	506,88	
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476		506,88
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507	544,80	
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507		544,80
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519	567,12	
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519		567,12
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	70,00	
16/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		70,00
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618	524,16	
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618		524,16
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696	469,44	
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696		469,44
			TRANSPORTE	73.491,93	73.022,49

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 330

P.0028 N.º 07/2020

Ass. JPD

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696	73.491,93	73.022,49 469,44
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	3.795,00	
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		3.795,00
18/09/2020	1.1.1.01.001	CADAX GERAL	99015 470 Transferência enviada	10.000,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		10.000,00
18/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.795,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.795,00
18/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746	485,76	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746		485,76
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788	557,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788		557,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797	515,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797		515,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803	518,40	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803		518,40
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824	547,44	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824		547,44
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825	513,84	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825		513,84
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867	538,32	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867		538,32
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889	557,52	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889		557,52
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX	3.795,00	
21/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX		3.795,00
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928	583,20	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928		583,20
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009	571,44	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009		571,44
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016	546,72	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016		546,72
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.190,00	
22/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.190,00
22/09/2020	1.1.1.01.001	CADAX GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.190,00	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.190,00
22/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024	541,20	
			TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 331

Proc. Nº 07/2029

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0029
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024		541,20
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025	496,44	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025		496,44
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033	588,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033		588,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034	559,92	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034		559,92
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046	540,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046		540,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076	570,24	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076		570,24
23/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111	575,76	
23/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111		575,76
25/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	47,70	
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		47,70
25/09/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.900,00	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.900,00
26/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426	543,12	
26/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426		543,12
28/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 32		8.800,00
28/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 32	8.258,80	
28/09/2020	1.1.3.08.003	JRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
28/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	1.030,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		1.030,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	5,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		5,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	84,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		84,00
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	1.029,15	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv		1.029,15
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	83,35	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv		83,35
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	4,65	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		4,65
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	1,85	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		1,85
30/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/09/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/09/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
			TRANSPORTE	135.433,25	135.169,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 00300C
 Número livro: 0002

File 332
 Nº 01/2020
 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	TRANSPORTE	135.433,25	135.169,25
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	264,00
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 09/2020	3.312,74	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 09/2020		3.312,74
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020	392,71	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020		392,71
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020	305,01	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020		305,01
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/09/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/09/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	335,53	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		335,53
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,65	
30/09/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,65
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	97,44	
30/09/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		97,44
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	33,89	
30/09/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		33,89
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	317,74	
30/09/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		317,74
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	73,08	
30/09/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		73,08
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/09/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	70,00	
30/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175 976 TED-Crédito em Conta		70,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	8,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		8,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
			TRANSPORTE	150.767,59	142.767,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 333

Proc. Nº 07/2021

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0031
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAG. CONF. RECIBO	150.767,59	142.767,59
					8.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.767,59	150.767,59
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841	113.350,80	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841		113.350,80
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856	124.041,60	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856		124.041,60
02/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	26.865,48	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		26.865,48
05/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
06/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
06/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226	105.067,20	
06/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226		105.067,20
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/10/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
08/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	200,00	
09/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		200,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
10/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX	3.302,50	
10/10/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX		3.302,50
13/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
14/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
14/10/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	908,13	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		908,13
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	50,00	
15/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		50,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
16/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339	104.996,40	
16/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339		104.996,40
27/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241	105.173,40	
27/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241		105.173,40
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 33		8.800,00
28/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 33	8.258,80	
28/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
			TRANSPORTE	613.545,10	613.633,10

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0032
 Número livro: 0002

Fls 334
 Proc. Nº 07/2022

Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR A COMPENSAR	613.545,10 88,00	613.633,10
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136	600,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136		600,60
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137	579,02	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137		579,02
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144	607,36	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144		607,36
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185	611,52	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185		611,52
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217	619,58	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217		619,58
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221	1.801,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221		1.801,60
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020	3.312,74	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020		3.312,74
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020	392,71	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020		392,71
30/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020	305,01	
30/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020		305,01
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/10/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	335,53	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		335,53
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/10/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	97,44	
30/10/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		97,44
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	33,89	
30/10/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		33,89
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	317,73	
30/10/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		317,73
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	73,07	
30/10/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		73,07
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	25,42	
30/10/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		25,42
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 335

Proc. Nº 07/2022

Folha: 0033
Número livro: 0002

Ass. JPO

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271	1.772,80	
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271		1.772,80
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA	6.592,48	
31/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/10/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/10/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/10/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/10/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
TOTAL DO MÊS				642.833,12	642.833,12
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355	614,90	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355		614,90
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357	608,66	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357		608,66
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358	559,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358		559,78
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367	612,56	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367		612,56
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372	628,68	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372		628,68
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374	559,00	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374		559,00
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384	632,58	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384		632,58
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386	562,64	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386		562,64
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390	624,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390		624,78
03/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	VAL. CONF.ORA LANÇADO	120.000,00	
03/11/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	VAL. CONF.ORA LANÇADO		120.000,00
TRANSPORTE				125.403,58	125.403,58

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

Fis 336
 Proc Nº 07/2020
 0034
 0002
 Ass. JPB

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	125.403,58	125.403,58
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82472	587,86	
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82472		587,86
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82535	563,42	
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82535		563,42
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82538	647,92	
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82538		647,92
05/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	8.258,80	
06/11/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175976 TE-Crêto em Conta		8.258,80
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82672	583,70	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82672		583,70
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82679	601,38	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82679		601,38
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82684	619,06	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82684		619,06
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82697	603,20	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82697		603,20
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82698	543,14	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82698		543,14
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23707	114.785,84	
06/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23707		114.785,84
06/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	105.067,20	
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		105.067,20
07/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82731	582,92	
07/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82731		582,92
07/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82752	596,96	
07/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82752		596,96
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 140	120.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 140		120.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 122	320.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 122		320.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 125	250.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 125		250.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 127	20.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 127		20.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 128	10.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 128		10.000,00
			TRANSPORTE	1.082.706,81	1.082.706,81

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 337

PROC. Nº 07/2023

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0035

Número livro: 000255

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TRANSPORTE	1.082.706,81	1.082.706,81
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129	65.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129		65.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130	15.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130		15.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131	140.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131		140.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132	35.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132		35.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133	15.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133		15.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138	28.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138		28.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134	45.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134		45.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135	15.000,00	
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135		15.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136	70.000,00	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136		70.000,00
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803	793,26	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803		793,26
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816	544,44	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816		544,44
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823	612,30	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823		612,30
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858	539,24	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858		539,24
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871	738,14	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871		738,14
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889	572,00	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889		572,00
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898	491,66	
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898		491,66
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	7.362,96	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.362,96
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	440,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		440,00
			TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0036
 Número livro: 0002

338

07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote e Serviços	84,00	
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	13113435 Tarifa Pacote e Serviços		84,00
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904	571,74	
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904		571,74
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926	560,56	
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926		560,56
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947	529,36	
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947		529,36
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953	714,48	
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953		714,48
10/11/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	PAG. CONF. DUPLICATA	3.302,50	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		3.302,50
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18338830 epósito Online	10.300,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18338830 epósito Online		10.300,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175983 TE evolvia	400,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	14175983 TE evolvia		400,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	28.400,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta		28.400,00
11/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	4,27	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		4,27
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança	1.827,81	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança		1.827,81
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.837,50	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.837,50
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.517,22	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.517,22
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.468,60	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.468,60
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	534,17	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		534,17
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	495,28	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		495,28
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	639,21	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		639,21
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	514,72	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		514,72
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105166 Emissão e OC	1.410,23	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105166 Emissão e OC		1.410,23
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	1.579.204,71	1.579.194,26

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0037
 Número Livro: 0092
 Proc. N° 07/2022
 Ass. *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 13113310 Tar OC/TE Eletrônico	1.579.204,71	1.579.194,26
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	10,45
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	10,45
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008	812,24	812,24
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008	792,22	792,22
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115	792,22	792,22
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115	10.000,00	10.000,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	900,00	900,00
12/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta	10,00	10,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	6.110,12	6.110,12
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	5.311,38	5.311,38
12/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	161,11	161,11
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	2.017,46	2.017,46
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	836,00	836,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.520,00	1.520,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.506,44	1.506,44
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	880,00	880,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.000,00	2.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	4.000,00	4.000,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	800,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	800,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	48,60	48,60
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	1.600,00	1.600,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	600,00	600,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	400,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	572,50	572,50
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleta	661,56	661,56
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleta		
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleta		
			TRANSPORTE	1.623.554,79	1.623.554,79

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Folha:
Número livro:

TRANSPORTE

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

3

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

0039
 0002

Fis 341
 DOC. Nº 07/2029

ASS.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.628.151,13	1.628.151,13
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	670,00	
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		670,00
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto	338,56	
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto		338,56
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto	50,00	
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto		50,00
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	489,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		489,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	134,57	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		134,57
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	516,19	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		516,19
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	178,32	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		178,32
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	170,28	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		170,28
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	156,09	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		156,09
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278	776,36	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278		776,36
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290	1.458,40	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290		1.458,40
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350	540,80	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350		540,80
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357	597,22	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357		597,22
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360	730,08	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360		730,08
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363	520,78	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363		520,78
14/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389	1.248,80	
14/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389		1.248,80
			TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

Fis 342
 Pr 0040 N° 07/2022
 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28
16/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia	641,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia		641,00
16/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta	2.200,00	
16/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	14175976 TE-Crêto em Conta		2.200,00
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	2.250,00	
16/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		2.250,00
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	10,00	
16/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		10,00
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA	104.996,40	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. DUPLICATA		104.996,40
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99012875 Transferio a poupança	120.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99012875 Transferio a poupança		120.000,00
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia	2.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia		2.000,00
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia	108,00	
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015870 Transferência recebia		108,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	63.000,00	
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		63.000,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	2.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.000,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.595,26	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.595,26
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.055,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.055,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.200,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.200,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	370,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		370,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	160,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		160,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	675,01	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		675,01
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	136,17	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		136,17
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	333,71	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		333,71
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	234,75	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		234,75
17/11/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	88,40	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		88,40
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	178,90	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		178,90
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	1.600,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		1.600,00
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503	773,24	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503		773,24
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511	1.394,40	
			TRANSPORTE	1.946.538,42	1.945.136,02

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
 Número livro:

0041
 0002

343
 07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	TRANSPORTE	1.946.530,42	1.945.136,02
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511		1.394,40
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560	644,28	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560		644,28
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572	584,74	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572		584,74
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574	720,20	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574		720,20
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	292.000,00	
18/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		292.000,00
18/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	101,64	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		101,64
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	157,80	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		157,80
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	250,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		250,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	500,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		500,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	34.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		34.200,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	545,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		545,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	60,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		60,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	12.859,23	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		12.859,23
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	34.945,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		34.945,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	379,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		379,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.400,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.400,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	618,70	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		618,70
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	480,66	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		480,66
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.200,00
18/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pcto conta água	240,32	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pcto conta água		240,32
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Bolet	359,42	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Bolet		359,42
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
			TRANSPORTE	2.336.118,21	2.336.107,76

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0042
Número livro: 0002

Proc No 07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 13113310 Tar OC/TE Eletrônico	2.336.118,21	2.336.107,76
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	90.300,00	10,45
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		90.300,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	19.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		19.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	360,56	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		360,56
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	117.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		117.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	12.800,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		12.800,00
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673	832,26	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673		832,26
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705	576,68	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705		576,68
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766	709,80	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766		709,80
20/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 12/2020		290,40
20/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 12/2020	165,44	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	33.157,76	
20/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebida		33.157,76
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	650,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		650,00
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.460,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.460,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	33.157,76	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		33.157,76
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801	620,88	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801		620,88
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843	705,38	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843		705,38
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886	707,98	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886		707,98
			TRANSPORTE	2.649.928,36	2.649.928,36

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

0043

Número livro:

0002

FIS 345

Nº 07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	2.649,928,36	2.649,928,36
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891	683,28	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891		683,28
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916	1.200,00	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916		1.200,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	5.076,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		5.076,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	924,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		924,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.225,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.225,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.076,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.076,00
23/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	0,52	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		0,52
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 34		8.800,00
24/11/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 34	8.258,80	
24/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
24/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
24/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
24/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	6.900,00	
24/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta		6.900,00
24/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	6.800,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.800,00
24/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	9,93	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		9,93
24/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
24/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107	598,78	
24/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107		598,78
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	19373830 depósito Online	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	19373830 depósito Online		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebio	2.610,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebio		2.610,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	5.100,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	80,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		80,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.100,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	7.500,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.538,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.538,00
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 346

Proc. Nº 07/2023

Folha: 0044

Número livro: 0002

Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155	642,46	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155		642,46
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171	620,88	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171		620,88
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176	636,48	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176		636,48
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182	560,82	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182		560,82
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189	587,86	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189		587,86
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211	580,32	
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211		580,32
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	2.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		2.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73232870 Transferência recebida	22.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73232870 Transferência recebida		22.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	7.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		7.500,00
26/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	21.695,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		21.695,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	740,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		740,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf. Eletr. isponiv	2.961,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf. Eletr. isponiv		2.961,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf. Eletr. isponiv	5.499,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf. Eletr. isponiv		5.499,00
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	22.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		22.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	2.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		2.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	200,00	
27/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		200,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.000,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.000,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.200,00	
			TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0945
 Número Livro: 0002
 Proc. 07/2020

Ass. *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		3.200,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	700,00	
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		700,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa	16.800,00	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto		16.800,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto	25,62	
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	25,62
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	105.173,40	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		105.173,40
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/11/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/11/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/11/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/11/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020	3.312,74	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020		3.312,74
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020	392,71	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020		392,71
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020	305,01	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020		305,01
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/11/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	335,53	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		335,53
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/11/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	97,44	
30/11/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		97,44
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	33,89	
30/11/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		33,89
			TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Propriedade nº 07/2020

Ass: JPB

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	317,72	
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		317,72
30/11/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	73,09	
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		73,09
30/11/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	25,42	
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		25,42
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	75036870 Transferência recebia	12.000,00	
30/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	75036870 Transferência recebia		12.000,00
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêito em Conta	23.000,00	
30/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TE-Crêito em Conta		23.000,00
30/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156	230,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156		230,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	126,10	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		126,10
30/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	2.392,32	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		2.392,32
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	476,74	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		476,74
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	694,94	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		694,94
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAG. CONF. 13 SALARIO	1.906,37	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. 13 SALARIO		1.906,37
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO	3.466,67	
30/11/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIACAO		3.466,67
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747	33,33	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3747		33,33
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868	28,11	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACAO NF 3868		28,11
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACAO	7.833,33	
			TRANSPORTE	3.019.902,78	3.012.069,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

0047

000210 07/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FER	TRANSPORTE VAL. CONF. DEPRECIACÃO	3.019.902,78	3.012.069,45 7.833,33
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
TOTAL DO MÊS				3.049.163,62	3.049.163,62
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	2.220,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		2.220,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	60.000,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		60.000,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Pag Fornecedores	23.100,00	
01/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Pag Fornecedores		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73414331 Saque no TAA	850,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73414331 Saque no TAA		850,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	11.500,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		11.500,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	140,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		140,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.700,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.700,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	60.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		60.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	23.100,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13113170 TRANSF.RECURSO E I	1,20	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 TRANSF.RECURSO E I		1,20
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	113.350,80	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		113.350,80
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	124.041,60	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		124.041,60
01/12/2020	1.1.2.01.001	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇÃO	500.000,00	
01/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇÃO		500.000,00
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
02/12/2020	1.1.2.01.002	UNI-HOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	7.362,96	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.362,96
02/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	500,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		500,00
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	3.014,31	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		3.014,31
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	188,73	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		188,73
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	896,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		896,00
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
TRANSPORTE				953.634,85	953.624,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0048
Número livro: 0002

Fis 350

PLOC. Nº 07/2020

Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	953.634,85	953.624,40
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	10,45
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
03/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 12/2020		290,40
03/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 12/2020	165,44	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	896,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		896,00
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	3.480,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		3.480,00
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.595,50	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.595,50
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boletto	440,00	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boletto		440,00
03/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX	16.285,50	
03/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX		16.285,50
04/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	1.900,00	
04/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		1.900,00
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	20.000,00	
04/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		20.000,00
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.565,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.565,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	13.032,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		13.032,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.843,90	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.843,90
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.390,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.390,45
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	378,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		378,45
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.692,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.692,00
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 155613	1.318,68	
07/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 155613		1.318,68
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	80.129,85	
07/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		80.129,85
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	3.383,00	
09/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		3.383,00
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.383,00	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.383,00
09/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
09/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 155885	1.283,16	
09/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 155885		1.283,16
			TRANSPORTE	1.115.832,25	1.115.832,25

SAO LUÍS, 31 de Dezembro de 2020

M

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 351

0049
0002 Nº 07/2023Ass. 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 14175976 TED-Crédito em Conta	1.115.832,25 133.000,00	1.115.832,25
10/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		133.000,00
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156002	1.226,92	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156002		1.226,92
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156061	1.280,94	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156061		1.280,94
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	800,00	
11/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		800,00
11/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	70.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		70.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	6.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	12.700,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		12.700,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	400,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	4.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.500,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.463,65	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.463,65
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	24,39	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		24,39
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	50,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		50,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	481,18	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		481,18
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156142	1.127,02	
11/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156142		1.127,02
14/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	87,54	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		87,54
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72977331 Saque no TAA	350,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72977331 Saque no TAA		350,00
			TRANSPORTE	1.362.539,24	1.362.539,24

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Folha:
Número livro:

Ass gnd

21,00
64,80
284,75
251,15
321,15
1.401.578,44

Folha: 0054/00
Número livro: 0002 Proc 07/2029

Ass

A hand-drawn diagram of a curved structure, possibly a part of a machine or a biological specimen. The diagram is oriented vertically. On the left side, there are five labels: "10,45", "10,45", "10,45", "10,45", and "10,45". On the right side, there are four labels: "10,45", "10,45", "10,45", and "10,45". At the bottom left, there is a label "1414,74". In the center, there is a label "1.407.414,74". The diagram shows a curved line that starts at the top right, goes down and left, then curves back up and right, ending at the top right. There is a small loop at the bottom left of the curve.

Folha: 0052
Número livro: 0002

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE 13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	1.407.414,74 10,45	1.407.414,74
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	6.000,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		6.000,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	7.947,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		7.947,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	50.000,00	
16/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		50.000,00
16/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	295,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		295,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.841,87	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.841,87
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	77,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		77,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	63,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		63,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		60,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	7.137,84	
17/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebida		7.137,84
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	215.479,00	
17/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		215.479,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	10,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	50.000,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		50.000,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.342,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.342,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	442,94	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		442,94
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

0053

Número livro:

P0002 N°07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 99015470 Transferência enviada	1.751.845,34	1.750.545,34
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.607,00	1.300,00
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.607,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	7.137,84	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		7.137,84
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156866	1.344,58	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156866		1.344,58
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156867	1.266,14	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN GRANORTE S/A CONF NF 156867		1.266,14
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	10,00	
18/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		10,00
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	1.528,90	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		1.528,90
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	10,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	302,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		302,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.365,70	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.365,70
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	32.146,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		32.146,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	25.661,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		25.661,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.890,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.890,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	43.600,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		43.600,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	24.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		24.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	35.000,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		35.000,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.820,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.820,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.240,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.240,00
			TRANSPORTE	1.973.281,50	1.973.281,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

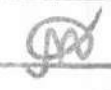
Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:
Número livro:Processo Nº 07/2020
0002Ass: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	2.016.872,10	2.016.872,10
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35	8.800,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35		8.800,00
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	860,00	
22/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		860,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18443330 Saque no Caixa	20.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18443330 Saque no Caixa		20.000,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.100,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.100,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	10.000,00	
23/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		10.000,00
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.843,66	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.843,66
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	6.100,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.100,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113187 Tarifa Saque Pessoal	3,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113187 Tarifa Saque Pessoal		3,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,94	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,94
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		5.000,00
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Impostos Trib Taxas	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Impostos Trib Taxas		5.000,00
28/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.800,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.800,00
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	4.820,48	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		4.820,48
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	196,42	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		196,42
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	1.053,10	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		1.053,10
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.000,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.000,00
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,26	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,26
TRANSPORTE				2.096.559,56	2.096.559,56

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0056
Número livro: 0002Fis 358
Data 07/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	2.096.559,56	2.096.559,56
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
29/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	3.466,67	
30/12/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIACÃO		3.466,67
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	7.833,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO		7.833,33
30/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	6.601,67	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		6.601,67
30/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	1.785,63	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		1.785,63
30/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/12/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
30/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	114.785,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		114.785,84
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020	3.312,74	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020		3.312,74
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020	392,71	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020		392,71
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020	305,01	
31/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020		305,01
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	335,53	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		335,53
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/12/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	97,43	
31/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		97,43
			TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fis 359

Proc N°07/2029

Folha:

Número livro:

0057

0002

Ass. JPO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33
			PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	33,89	
31/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		33,89
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	317,73	
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		317,73
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	230,68	
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		230,68
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	25,40	
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		25,40
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	550,91	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		550,91
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	907,57	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		907,57
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	392,94	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		392,94
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX	15.460,65	
31/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX		15.460,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	86.264,43	
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		86.264,43
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.299,00	
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.299,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.543,77	
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.543,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	378,98	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		378,98
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	944,95	
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		944,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	8.219,94	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		8.219,94
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	3.082,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		3.082,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	38.908,65	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		38.908,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	23.252,95	
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		23.252,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	182,82	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		182,82
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	252.966,56	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		252.966,56
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	12.648,33	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		12.648,33
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.589,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.589,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	1.644,28	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		1.644,28
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.285,44	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.285,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.909,20	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.909,20
31/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	500.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		500.000,00
			TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

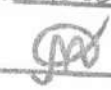
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Fls 360

PREF. Nº 07/2020

Ass. 

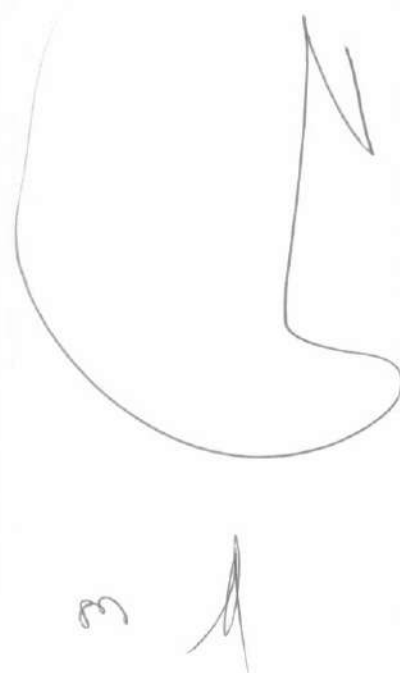
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.413,37	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.413,37
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	15.643,84	
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		15.643,84
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	2.274,15	
31/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		2.274,15
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	726,56	
31/12/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		726,56
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	4.852,62	
31/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		4.852,62
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		510.902,28
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		510.902,28
			TOTAL DO MÊS	4.302.086,50	4.302.086,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha:

Número livro:

Pág. 361

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

0002

000

Fls 362

Proc. Nº 07/2029

Ass. Folha: 0060
Número livro: 0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPÊM, CALHAU, SÃO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.220.664,88C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	720.664,88C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	720.664,88C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	720.664,88C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04


Fls 363

Proc. Nº 07/2029

0061

Folha:

Número livro:

0002

Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	252.966,56	
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	500.000,00	752.966,56
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(12.648,33)	
(-) COFINS	(7.589,00)	
(-) PIS	(1.644,28)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.285,44)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.909,20)	(36.076,25)
RECEITA LÍQUIDA		716.890,31
LUCRO BRUTO		716.890,31
DESPESAS OPERACIONAIS		(205.988,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(86.264,43)	
INSS	(7.299,00)	
FGTS	(6.543,77)	
FERIAS	(15.643,84)	
DECIMO TERCEIRO	(7.413,37)	
TAXAS E ALVARÁS	(726,56)	
ENERGIA ELÉTRICA	(378,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(944,95)	
TELEFONE	(8.219,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.082,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.908,65)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(23.252,95)	
GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(4.852,62)	
JUROS PASSIVOS	(182,82)	
TARIFA BANCARIA	(2.274,15)	(205.988,03)
RESULTADO OPERACIONAL		510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		510.902,28

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

M

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Inscrição: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65071-380

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha:

Número livro:

Proc. Nº 07/2022

0002

Ass. 

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8

CPF: 749.326.323-04




Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Folha:
Número livro:

0063
000200 N° 07/2022

SS *[assinatura]*

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 24.025.635/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

[Assinatura manuscrita]

Fis 366

Proc Nº 07/2023

Ass

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 0064
Número do livro: 0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98) 2016- 7303
NIRE: 21600139155 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores**

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 2 Folha: 65**

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3

Complemento: QD 35 SL 203 IPEM

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.025.635/0001-01

Inscrição Estadual.....: 124837875

Registro na junta.....: 21600139155 Data registro: 21/01/2016

Inscrição Municipal.....: 98219108

SAO LUIS, 31/12/2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 66 de 66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
99709813315	MICHAEL ATHAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/09/2021 10:45 SOB Nº 20211178950.
PROTOCOLO: 211178950 DE 14/09/2021. NIRE: 21600139155.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/09/2021
empresafacil.ma.gov.br

m

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Fls 369

Proc. Nº 07/2029

Ass. [Assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

NIRE 21200925251

CNPJ 24.025.635/0001-01

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município SAO LUIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/01/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5670

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5670

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinatura]

Fis 370

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200925251	CNPJ 24.025.635/0001-01
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24025635000101	CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA:24025635000101	690403443708772038 1	29/04/2019 a 29/04/2022	Sim
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2
.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2021 às 09:13:21

9A.42.75.0B.40.E1.66.CF
CE.BC.49.EC.40.7A.5B.D
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha:

Número do livro: 0005

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98) 2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Fls 371

Proc. Nº 07/2022

Ass. [assinatura]

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Data: 2021.09.09
16:41:08-03'00'

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Data: 2021.06.24 09:27:09
-03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **24.025.635/0001-07**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Fls 372

Proc. Nº 07/2022

Ass [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 754.898,60	R\$ 752.966,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 754.898,60	R\$ 252.966,56
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMOVEIS			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.482,63)	R\$ (36.076,25)
(-) ISS		R\$ (12.001,16)	R\$ (12.648,33)
(-) COFINS		R\$ (22.646,96)	R\$ (7.589,00)
(-) PIS		R\$ (4.906,84)	R\$ (1.644,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.376,90)	R\$ (7.285,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.550,77)	R\$ (6.909,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
LUCRO BRUTO		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (182.273,25)	R\$ (86.264,43)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.259,84)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (45.009,69)	R\$ (7.299,00)
(-) FGTS		R\$ (16.788,57)	R\$ (6.543,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (2.029,28)	R\$ (0,00)
PRÉVIO			
(-) FERIAS		R\$ (23.915,51)	R\$ (15.643,84)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (7.413,37)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (850,00)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) IPTU		R\$ (534,93)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.026,03)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (854,63)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS E ALVARÁS		R\$ (0,00)	R\$ (726,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (970,16)	R\$ (378,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (160,00)	R\$ (944,95)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (8.219,94)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.988,00)	R\$ (3.082,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (38.768,10)	R\$ (38.908,65)
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (23.252,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

m *D*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **24.025.635/0001-01**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Fis 373
 Proc. Nº 07/2022
 Ass. [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMORTIZAÇÕES			
(-) REEMBOLSO		R\$ (2.026,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (54.273,86)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (4.852,62)
CRÉDITO			
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (182,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.137,71)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (885,61)	R\$ (2.274,15)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.306,33	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 4.306,33	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

m

[assinatura]

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: Avenida AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0000
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

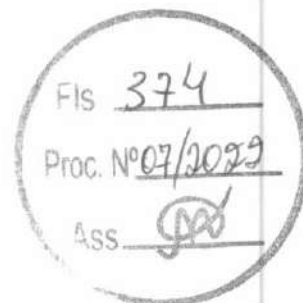
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN
TITULAR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Data: 2021.06.24 09:25:50 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



sn

[signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... : MA-008831/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/03/2022 as 12:01:07.

Válido até: 22/06/2022.

Código de Controle: 453256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



m

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls 376

Proc. Nº 07/2022

Ass.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 947.574,93	R\$ 1.359.031,39
DISPONÍVEL		R\$ 38.925,83	R\$ 33.990,88
CAIXA		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
CAIXA GERAL		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 999,23	R\$ 15,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 999,23	R\$ 15,69
CLIENTES		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 651.631,49	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R\$ 5.443,60	R\$ 8.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		R\$ 249.872,72	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 329,28	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.372,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
BENS		R\$ 0,00	R\$ 1.155.375,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 947.873,20
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 208.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (23.252,95)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (16.319,61)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (6.933,34)
PASSIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.812,33	R\$ 484.885,76
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fis 377

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72
IDEIA COMERCIO LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME		R\$ 7.250,00	R\$ 0,00
O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MENDES & LAGES LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		R\$ 1.123,17	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 368.900,13
GRANORTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 8.847,44
MEGAMIX		R\$ 0,00	R\$ 31.746,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
ISS A RECOLHER		R\$ 290,00	R\$ 880,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 929,00	R\$ 1.991,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 614,97	R\$ 4.736,82
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.165,31
PIS A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 187,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 600,00	R\$ 864,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 25.883,17	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 79.359,02	R\$ 64.566,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.436,68	R\$ 3.261,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.506,24	R\$ 3.261,83
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.930,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 32.613,36	R\$ 52.456,74
INSS A RECOLHER		R\$ 21.390,59	R\$ 34.537,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.222,77	R\$ 17.919,04
PROVISÕES		R\$ 20.308,98	R\$ 8.848,25
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.869,38	R\$ 7.627,81
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.801,72	R\$ 610,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.637,88	R\$ 610,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 998,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

m

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fis 378

Proc. Nº 07/2022

SS. [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 998,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 805.762,60	R\$ 1.220.664,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

[assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MICHAEL ATHAN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
465366953 GEJUSFC MA

CPF
997.098.133-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1983

FILIAÇÃO
SILVANIA ROSA ATHAN ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03130179370

VALIDADE
10/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66954120258
MA038365561

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625496557

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fis 379

Proc Nº 07/2022

928

80

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 21/07/1983, Empresário, portador do CPF nº. 997.098.133-15 e CNH nº. 03130179370 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, S/N, Bloco 02, Quadra 01, Apartamento 404, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicilio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no **CNPJ: 24.025.635/0001-01**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21600139155** em **21/01/2016**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 0161-0/99** - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Fls 384

Proc. Nº 07/2019

Ass. 

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

7120-1/00 - Testes e análises técnicas;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação "**CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380.

2ª - O Capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

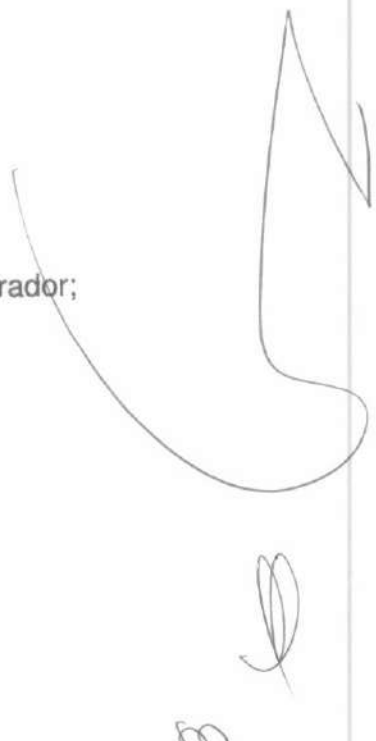
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

- 4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 0161-0/99** - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7120-1/00** - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02** - Obras de irrigação;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00** - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01** - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;

Fls. 383Proc. Nº 07/2029Ass. [assinatura]

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **12/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **MICHAEL ATHAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

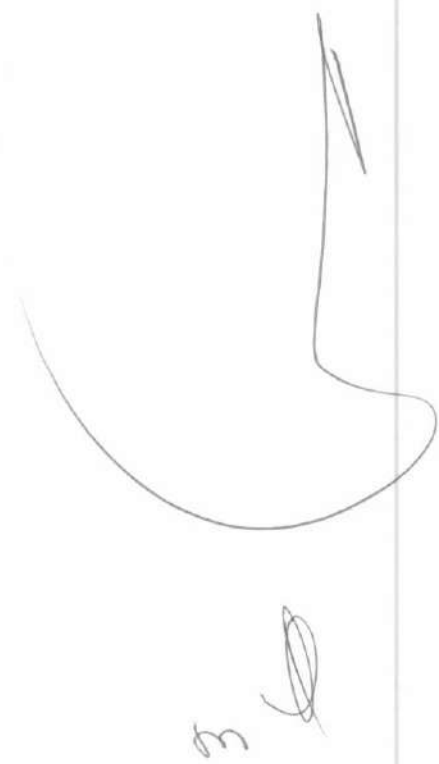
12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de abril de 2021.

MICHAEL ATHAN
Titular/Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99709813315	MICHAEL ATHAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:37 SOB Nº 20210536500.
PROTOCOLO: 210536500 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780909. CNPJ DA SEDE: 24025635000101.
NIRE: 21600139155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 386

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPD

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		Protocolo: MAC2201826285	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MICHAEL ATHAN CPF 997.098.133-15		Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MICHAEL ATHAN CPF 997.098.133-15		Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/09/2021 Número 20211179299		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVMXHU8.

MAC2201826285

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201826320

NIRE 21600139155
CNPJ 24.025.635/0001-01Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20211179299 20210536500	22/09/2021 26/04/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 223 002	21600139155 21600139155 20190257644 20180087509 20160624037	10/02/2020 10/02/2020 28/03/2019 28/02/2018 21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20160014174 21200925251	21/01/2016 21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCCTF1F**.

MAC2201826320

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

FIS 388

Proc Nº 07/2022

SS 988

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98219108 CNPJ: 24025635000101
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600139155
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO:
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/01/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 03
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380
COMPLEMENTO: QUADRA35 SALA 203 IPEM BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 43
ENDEREÇO: R DOZE CEP: 65053000
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 92191817
	FISCAL03@GMCONTABIL.CNT.B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910100	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99709813315	MICHEL ATHAN
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99709813315	MICHEL ATHAN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/03/2022

CPF/CNPJ: 24025635000101

Nome/Razão: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

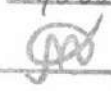
Contribuinte

null

Servidor

Fis 390

Proc. Nº 07/2022

Ass. 

m

Voltar

Imprimir

Fls 391

Proc. Nº 07/2022

Ass. **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.025.635/0001-01**Razão Social:** CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI**Endereço:** AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022**Certificação Número:** 2022030301493617301208

Informação obtida em 09/03/2022 11:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls 392

Proc. Nº 07/2022

Ass. JPO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Certidão nº: 9112388/2022

Expedição: 21/03/2022, às 15:40:37

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.025.635/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.925.833.449

Fls 393
Proc. Nº 07/2022
SS**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.025.635

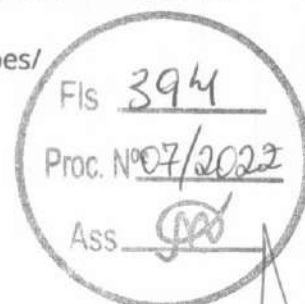
Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9111317/2022 e pelo CNPJ 24.025.635/0001-01, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/03/2022 às 15:35





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

INSCRIÇÃO: 24.025.635/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2022, às 10:45:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B9BN9ECLFL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

m



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda e do Planejamento

Fls 398

Proc. Nº 07/2022

Ass. *[assinatura]*

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006693712021

Validade: 20/04/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	Inscrição Municipal: 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	Complemento: QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65071380

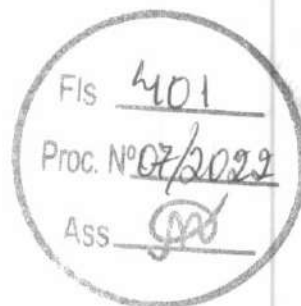
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de dezembro de 2021 às 17:10**, sob o código de autenticidade nº **7673BEA66BE16D148D6E79DAB7B144D6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **3D2A.BD49.9048.8F10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085568/21

Data da

01/12/2021 16:34:26

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 14:41:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243952/21

Data da

01/12/2021 16:26:51

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

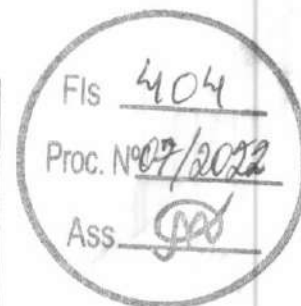
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 14:40:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES		NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

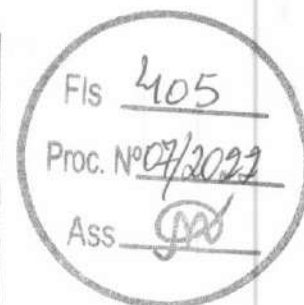
Emitido no dia 17/12/2021 às 13:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.025.635/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2016

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV DOS HOLANDESES

NÚMERO

03

COMPLEMENTO

QUADRA35 SALA 203 IPEN

CEP

65.071-380

BAIRRO/DISTRITO

CALHAU

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 8407-6664/ (98) 2016-7303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 13:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, sediada à Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Também não há menores de 16 (dezesesseis) anos exercendo qualquer atividade laborativa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315**

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:9970981331
5
Dados: 2022.03.25
08:32:28 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022.

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, por intermédio de seu representante legal Sr **MICHAEL ATHAN**, RG: 465366953 SSP/MA e CPF: 997.098.133-15, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 24 de março 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315**

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:31:48 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SESP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, como representante devidamente constituído da **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, sediada à Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **RDC Eletrônico 007/2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022**, foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **RDC Eletrônico 007/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA*, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL

ATHAN:99709

813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:32:04 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 99709813315

Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, requer a vossa senhoria o arquivamento do presente instrumento e, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no Art. 43 da lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no certame.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como o conteúdo do art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

**MICHAEL
ATHAN:997
09813315**

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:32:17 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

MICHAEL ATHAN, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, declaro que se sujeita as condições estabelecidas no edital do **RDC Eletrônico 007/2022**, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previstos.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que se comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32 § 2º e art. 97 da lei 8666/93 e alterações subsequentes.

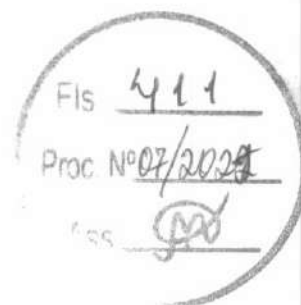
São Luís – MA, 24 de março de 2022.

**MICHAEL
ATHAN:997
09813315**

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:32:41 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos do Edital da licitação **RDC Eletrônico 007/2022**, que NÃO visitou o local onde será realizada a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições de terrenos e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças contratuais, técnicas ou financeiras com o Município.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:9970
9813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:33:16 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declara para fins dos dispostos na lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que se enquadra como:

() MICRO EMPRESA.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no processo licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:997
09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:33:30 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

8m



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS

Eu, **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declaro sob a pena da Lei, que a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 24.025.635/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento no endereço Avenida dos Holandeses, 03, qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – São Luís/MA, sendo o local e instalações adequado e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nessa declaração, eximindo a prefeitura Municipal de Chapadinha de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro, ainda, ter ciência que a “falsidade da declaração resultará na inabilitação da empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

**MICHAEL
ATHAN:997
09813315**

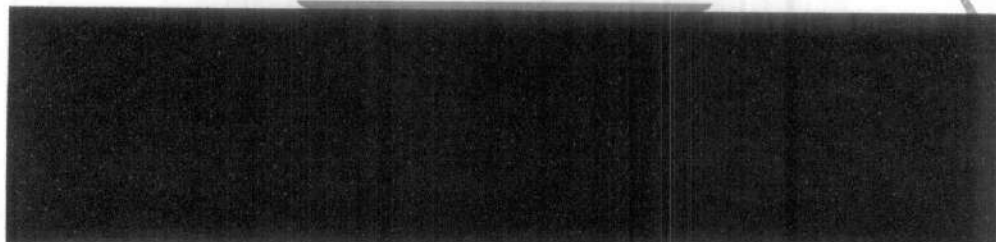
Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:33:44 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



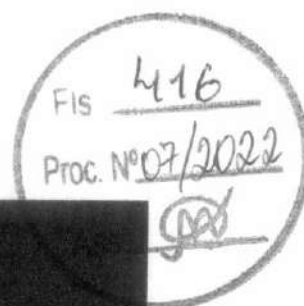
Av. dos Holandeses, 3 - Calhau, São
Luís - MA, 65071-380, Brasil

27 jan. 2022 09:50 AM



Av. dos Holandeses, 3 - Calhau, São
Luís - MA, 65071-380, Brasil

27 jan. 2022 09:49 AM





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO FORMAL

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-69, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qda 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, CEP: 65071-380 por intermédio do seu representante legal, senhor **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:997
09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:34:04 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio – Administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

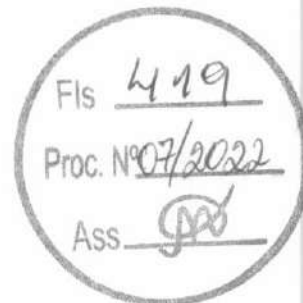
A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA não ter recebido do Município de Chapadinhã – MA ou de qualquer outra entidade pública administrativa direta ou indireta, do âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedido de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

**MICHAEL
ATHAN:997
09813315**

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:34:15 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA, em conformidade com a Lei 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA – RDC Eletrônico 007/2022.

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:997
09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:34:29 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, vem através desta, informar as alíquotas dos impostos aos tributos inerentes da empresa;

PIS: 0,65%

COFINS: 3%

IRPJ: 4,80%

CSLL: 2,88%

ISS: 5%

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:9970
9813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:29:44 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

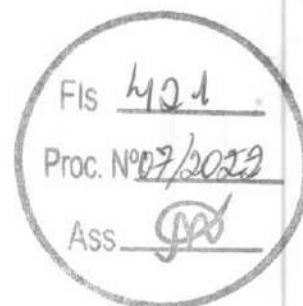
MICHAEL ATHANp
Sócio administrador

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:7493263230

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2022.03.23 16:24:45
-03'00'

4

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
CRC/MA-008831/O-8
CPF: 749.326.323-04
Contador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declara que disponibilizará de instalações com máquinas, equipamentos e acessórios para utilização na execução da obra, além de outros que se fizerem necessários.

Declaro que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedor, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

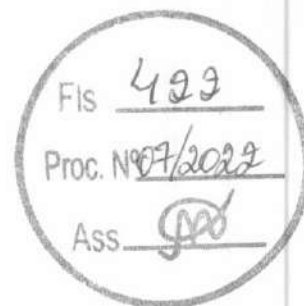
São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL
ATHAN:997
09813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:34:43 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA caso seja vencedora do certame em epígrafe, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís – MA, 24 de março 2022.

MICHAEL

ATHAN:99

709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
08:35:02 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 99709813315

Sócio administrado

m [signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022

Fls 423
Proc. Nº 07/2022
Ass [assinatura]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS EM CHAPADINHA-MA.

Empresa Solicitante: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 18 DE MARÇO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 007/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SESP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, como representante devidamente constituído da **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, sediada à Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **RDC Eletrônico 007/2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022**, foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **RDC Eletrônico 007/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA*, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 24 de março de 2022.

MICHAEL

ATHAN:99709

813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.03.25
10:42:44 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 99709813315

Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

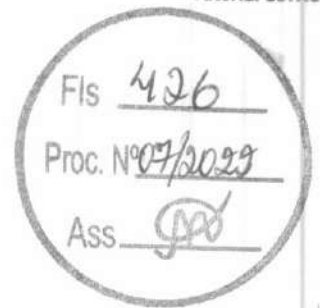
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0697/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS EM CHAPADINHA-MA.

**VALIDAÇÕES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:**

**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELLI**

CNPJ N° 24.025.635/0001-01



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	821353
Ano:	2019
Data de Cadastro:	11/10/2019
Data de Emissão:	20/05/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

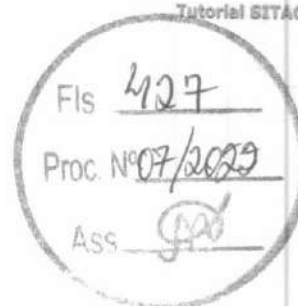
Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	11/10/2019 - 09:15:00			
BOLETO EMITIDO	11/10/2019 - 09:15:11			
DOCUMENTO PAGO	21/10/2019 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	22/10/2019 - 04:05:29			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			Primeiro	Anterior
			1	Seguinte
			Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **846920**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **14/05/2021**
Data de Emissão: **14/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/05/2021 - 17:36:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 857147

Ano: 2021

Data de Cadastro: 23/11/2021

Data de Emissão: 23/11/2021

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/11/2021 - 13:49:01	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'N' and a signature.

NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
22/09/2021	20211179299	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GDVMXHU8**.



MAC2201826285

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

**NIRE 21600139155**
CNPJ 24.025.635/0001-01**Situação**
ATIVA
Status
SEM STATUS**Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380****Arquivamentos Posteriores**

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211179299	22/09/2021	BALANCO
002	20210536500	26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANCO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160014174	21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200925251	21/01/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCCTF1F**.



MAC2201826320

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Entre em contato através do Fale Conosco

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS6 Acesso
restaurar

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210536500

Data do Protocolo:

26/04/2021

Número de Registro:

21600139155

Arquivamento:

20210536500

Empresa:

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA

FAMEN
MARANHÃO



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

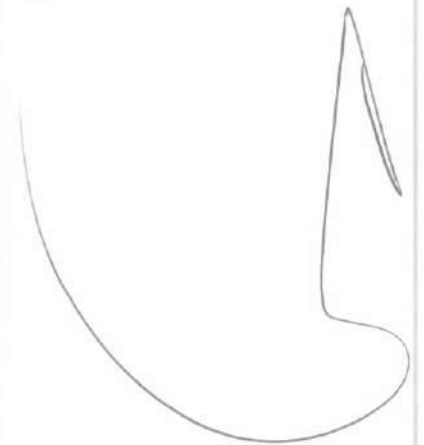
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.025.635/0001-01

Razão social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI

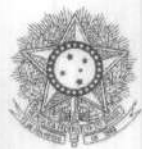
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201472884281445
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301493617301208
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202060863272260
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012408134582417360
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302470438925321
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402381991826703
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502392400471878
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702431052281340
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802372036948091
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902184623295910
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102461875491352
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202385301528171
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502553831437182
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602544779252392
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802263783056107
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702384088857403
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701095502197587
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904131692831414
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102420473888935
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105403340970631
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207061002562361
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303310472083525
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503354407685656
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603575234645739
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704142546570841
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904282995717150
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103383432273195
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204372308188481
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305270003441130

m



40

A small, stylized handwritten flourish or signature element, consisting of a small, curved line.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Certidão nº: 9112388/2022

Expedição: 21/03/2022, às 15:40:37

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.025.635/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006693712021

Validade: 20/04/2022

CERTIFICADO
1020210092186922



Fis 438
Proc. Nº 09/2023
Ass. [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

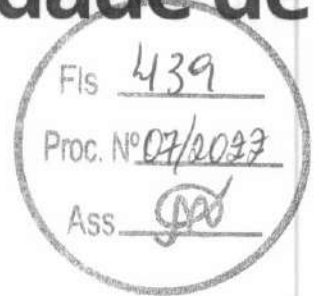
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	Inscrição Municipal: 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	Complemento: QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de dezembro de 2021 às 17:10, sob o código de autenticidade nº 7673BEA66BE16D148D6E79DAB7B144D6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Código de Controle: 3D2A.BD49.9048.8F10

Data da Emissão: 24/09/2021

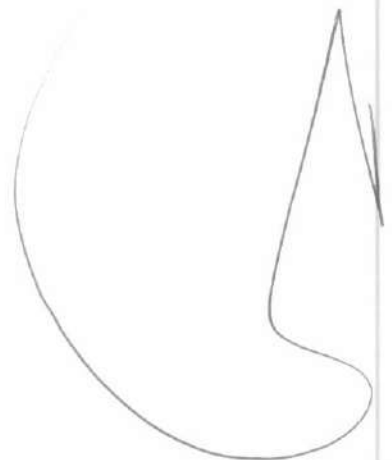
Hora da Emissão: 13:57:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/09/2021, com validade até 23/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

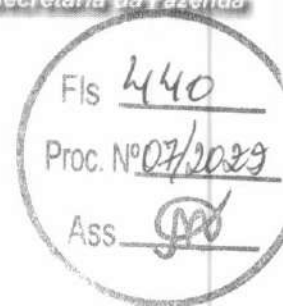


m d

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!
Nº da Certidão: 085568/21
Data de Validade: 31/03/2022
Data de Emissão: 01/12/2021 16:34:26
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 243952/21

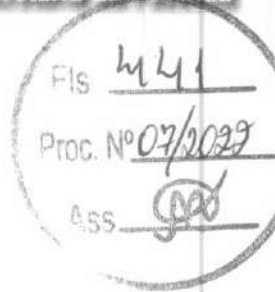
Data de Validade: 31/03/2022

Data de Emissão: 01/12/2021 16:26:51

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/01/2016	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES		NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 6407-6664/ (98) 2016-7303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.025.635/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2016

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV DOS HOLANDESES

NÚMERO
03

COMPLEMENTO
QUADRA35 SALA 203 IPEM

CEP
65.071-380

BAIRRO/DISTRITO
CALHAU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8407-6664/ (98) 2016-7303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



m



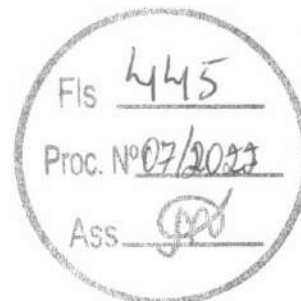
[Large handwritten mark, possibly a stylized 'S' or 'G']

[Small handwritten mark, possibly a signature]

[Small handwritten mark, possibly 'm']

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 007/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRA EM CHAPADINHA	446.335,60	1	-	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/03/2022	AVISO RDC DOE. ok.pdf
03/03/2022	EDITAL RDC 007-2022.pdf
07/04/2022	image(71).png

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/03/2022 - 11:37	Negociação aberta para o processo 007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2022 - 11:39	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2022 - 17:05	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2022 - 10:06	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	N/C	409.500,00	1	409.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	22/03/2022 - 16:16:26	N/C	N/C	1	R\$ 410.585,85	R\$ 410.585,85	Não
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	23/03/2022 - 11:44:45	N/C	N/C	1	R\$ 446.320,99	R\$ 446.320,99	Sim
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	23/03/2022 - 17:26:40	N/C	N/C	1	R\$ 423.106,13	R\$ 423.106,13	Sim
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	23/03/2022 - 18:34:11	N/C	N/C	1	R\$ 365.995,19	R\$ 365.995,19	Sim

Proc. Nº 07/2022

Ass.

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	90 dias
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	90 dias
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	90 dias
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha

Data	Valor	CNPJ
22/03/2022 - 16:16:26	410.585,85 (proposta)	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
23/03/2022 - 11:44:45	446.320,99 (proposta)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE
23/03/2022 - 17:26:40	423.106,13 (proposta)	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
23/03/2022 - 18:34:11	365.995,19 (proposta)	19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
24/03/2022 - 11:22:43	410.250,00	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE
24/03/2022 - 11:25:15	409.500,00	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
24/03/2022 - 11:33:08	405.000,00 (lance oculto)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/03/2022 - 11:08:55	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	HABILITAÇÃO_PROPOSTA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2022 - 17:59	11/04/2022 - 18:00	18/04/2022 - 18:00

0001 - Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



m

A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA VEM NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ATENÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, APRESENTAR AS RAZÕES DE RECURSO EM FACE DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. POIS A MESMA DESCUMPRIU ITENS DO EDITAL CONFORME ONDE: NÃO CUMPRIU OS ITENS 9.4.5 APRESENTANDO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020, NÃO APRESENTOU NOTAS EXPLICATIVAS. PLANILHA DE BDI EM DESACORDO COM O PEDIDO EM EDITAL JÁ QUE A EMPRESA APRESENTOU PLANILHA COM VALORES DE REFERÊNCIA SEM DESONERAÇÃO E O EDITAL SE TRATA DE PLANILHA COM DESONERAÇÃO. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS EM DESACORDO COM O PEDIDO EM EDITAL JÁ QUE A EMPRESA APRESENTOU PLANILHA COM VALORES DE REFERÊNCIA SEM DESONERAÇÃO E O EDITAL SE TRATA DE PLANILHA COM DESONERAÇÃO.

Deferido

Fis 447
Proc. Nº 07/2023
Ass. [assinatura]

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	07/04/2022 - 14:20:42	A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, vem na forma da Legislação Vigente, em atenção ao Processo Licitatório em epígrafe, apresentar as RAZÕES DE RECURSO em face da indevida classificação da licitante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI ARNO - razoes recurso - Chapadilha RDC 072022 PDF.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

IPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	18/04/2022 - 15:59	A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, vem através deste, apresentar CONTRARRAZÕES perante ao RECURSO da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao RDC Eletrônico 007-2022. contrarrazão ao recurso do RDC 007-2022.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
22/04/2022 - 17:40:47	Indeferido conforme motivo em anexo. DECISÃO RECURSO ADM- RDC 007-2022.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/03/2022 - 11:07:50	Pregoeiro	Bom dia a todos!
24/03/2022 - 11:08:04	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
24/03/2022 - 11:08:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/03/2022 - 11:08:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/03/2022 - 11:08:30	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/03/2022 - 11:08:30	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
24/03/2022 - 11:08:30	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento desta prazo.
24/03/2022 - 11:08:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/03/2022 - 11:09:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2022 - 11:09:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2022 - 11:24:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
24/03/2022 - 11:29:21	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/03/2022 às 11:34:21.
24/03/2022 - 11:29:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 409.500,00, R\$ 410.250,00, R\$ 410.585,85
24/03/2022 - 11:34:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 24/03/2022 às 11:34:21.
24/03/2022 - 11:34:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/03/2022 - 11:37:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPR/SS com lance de R\$ 365.995,19.
24/03/2022 - 11:39:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:39 do dia 24/03/2022.
24/03/2022 - 11:39:12	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta de preços e documentação de habilitação de acordo com o previsto no edital.



24/03/2022 - 11:40:07	Pregoeiro	A empresa arrematante deverá enviar no prazo de 02(duas) horas documentação de habilitação e proposta de preços de acordo com o previsto no edital. Anexar no campo apropriado.
24/03/2022 - 17:04:11	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado no processo.
24/03/2022 - 17:04:11	Sistema	Motivo: A licitante não atendeu aos itens: 9.4.6.7 (certidão emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018); Item 9.4.2.4 (Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014). Item: 10.1. Inclusão de fotos (Georreferenciadas).
24/03/2022 - 17:04:11	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/03/2022 - 17:04:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L M RABELO VERDE com lance de R\$ 405.000,00.
24/03/2022 - 17:05:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:06 do dia 24/03/2022.
24/03/2022 - 17:05:46	Sistema	Motivo: Licitante deverá anexar em conformidade com o edital, documentação de habilitação e proposta de preços no prazo de 02 horas. Anexar no local específico.
24/03/2022 - 19:24:02	Sistema	O fornecedor L M RABELO VERDE foi desclassificado no processo.
24/03/2022 - 19:24:02	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao item 9.3 do edital: O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, "PAR" 1º da LC nº 123, de 2006.
24/03/2022 - 19:24:02	Sistema	O fornecedor L M RABELO VERDE foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/03/2022 - 19:24:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI com lance de R\$ 409.500,00.
24/03/2022 - 19:25:38	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
24/03/2022 - 19:25:38	Sistema	Motivo: A Sessão será suspensa e sua continuidade se dará amanhã 25/03/2022, às 09:00 horas. Boa noite.
24/03/2022 - 09:55:08	Pregoeiro	Em instantes será ativado local específico para envio.
25/03/2022 - 09:55:51	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 09:55:51	Sistema	Motivo: envio da documentação de habilitação e proposta de preços. A mesma deverá encaminhar no campo específico que será aberto através de diligência. De acordo com o exigido no edital, O prazo será de 02 (duas) horas.
25/03/2022 - 10:06:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 25/03/2022.
25/03/2022 - 10:06:14	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante o envio da documentação de habilitação e proposta de preços. A mesma deverá encaminhar no campo específico que será aberto através de diligência. De acordo com o exigido no edital. O prazo será de 02 (duas) horas.
25/03/2022 - 11:08:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/03/2022 - 11:17:05	Pregoeiro	Pregoeiro - Suspenderemos a sessão para análise e validação de documentação de habilitação e proposta de preços. Reabriremos amanhã 30/03/2022, às 11:00 horas para apresentação de nossas considerações.
25/03/2022 - 11:17:16	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/03/2022 - 11:17:16	Sistema	Motivo: Pregoeiro - Suspenderemos a sessão para análise e validação de documentação de habilitação e proposta de preços. Reabriremos amanhã 30/03/2022, às 11:00 horas para apresentação de nossas considerações.
30/03/2022 - 14:49:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/03/2022 - 14:49:48	Sistema	Motivo: Justificativa retorno.
30/03/2022 - 14:50:02	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/03/2022 - 14:50:02	Sistema	Motivo: Justificamos que o retorno referente a esta licitação se dará dia 01/04/2022, às 14:00 horas
01/04/2022 - 17:38:44	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/04/2022 - 17:38:44	Sistema	Motivo: Apresentação das considerações da Comissão Permanente de Licitação
01/04/2022 - 17:38:25	Pregoeiro	Devido a quantidade de processos em andamento nos últimos dias, houve atraso quanto ao retorno das sessões, desde já agradecemos a compreensão de todos.
01/04/2022 - 17:38:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.
01/04/2022 - 17:39:12	Sistema	A data limite de intanção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2022 às 17:59.
01/04/2022 - 17:53:24	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/04/2022 - 16:44:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/04/2022 - 16:44:17	Sistema	Intenção: A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA VEM NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ATENÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, APRESENTAR AS RAZÕES DE RECURSO EM FACE DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. POIS A MESMA DESOUMPRIU ITENS DO EDITAL CONFORME ONDE: NÃO CUMPRIU OS ITENS 9.4.5 APRESENTANDO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020, NÃO APRESENTOU NOTAS EXPLICATIVAS, PLANILHA DE BDI EM DESACORDO COM O PEDIDO EM EDITAL JÁ QUE A EMPRESA APRESENTOU PLANILHA COM VALORES DE REFERÊNCIA SEM DESONERAÇÃO E O EDITAL SE TRATA DE PLANILHA COM DESONERAÇÃO. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS EM DESACORDO COM O PEDIDO EM EDITAL JÁ QUE A EMPRESA APRESENTOU PLANILHA COM VALORES DE REFERÊNCIA SEM DESONERAÇÃO E O EDITAL SE TRATA DE PLANILHA COM DESONERAÇÃO.
04/04/2022 - 16:51:46	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 07/04/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 11/04/2022 às 18:00.
07/04/2022 - 14:20:42	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
07/04/2022 - 15:14:41	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, os prazos para recursos e contrarrazão serão definidos novamente.
07/04/2022 - 16:42:56	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes.



07/04/2022 - 16:42:59	Pregoeiro	Os prazos para recursos e contrarrazão foram definidos novamente.
07/04/2022 - 16:43:13	Pregoeiro	Ficam estabelecidos a contagem dos prazos conclusos para recursos e contrarrazão neste processo licitatório. Ficam estabelecido a contagem dos prazos para conclusão dos recursos e contrarrazão neste processo licitatório. Em atendimento a cláusula 11.2.3 do Edital.
07/04/2022 - 16:43:35	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 11/04/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/04/2022 às 18:00.
18/04/2022 - 15:59:30	Sistema	O fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
22/04/2022 - 09:27:44	Pregoeiro	Bom dia a todos!
22/04/2022 - 09:28:09	Pregoeiro	O resultado final do RDC nº 007/2022 se dará hoje 22/04/2022 às 13:15 horas
22/04/2022 - 17:43:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/04/2022 - 17:46:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.
25/04/2022 - 18:23:32	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Membro CPL

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Fls 449

Proc. Nº 07/2022

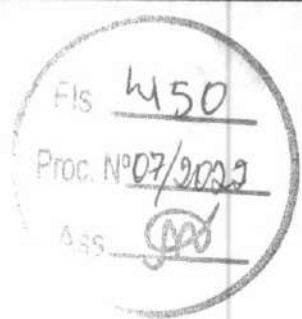
Ass. JPD



m

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2022



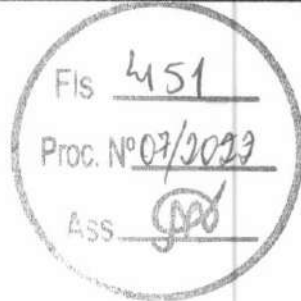
Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	24/03/2022 - 19:25:38	Ofício	--
Justificativa: A Sessão será suspensa e sua continuidade se dará amanhã 25/03/2022, às 09:00 horas.			
Boa noite.			
Reinício	25/03/2022 - 09:55:51	--	--
Justificativa: envio da documentação de habilitação e proposta de preços. A mesma deverá encaminhar no campo específico que será aberto através de diligência. De acordo com o exigido no edital. O prazo será de 02 (duas) horas.			
Suspensão	25/03/2022 - 11:17:16	Ofício	--
Justificativa: Pregoeiro - Suspendemos a sessão para análise e validação de documentação de habilitação e proposta de preços. Reabriremos amanhã 30/03/2022, às 11:00 horas para apresentação de nossas considerações.			
Reinício	30/03/2022 - 14:49:48	--	--
Justificativa: Justificativa retorno.			
Suspensão	30/03/2022 - 14:50:02	Ofício	--
Justificativa: Justificamos que o retorno referente a esta licitação se dará dia 01/04/2022, às 14:00 horas			
Reinício	01/04/2022 - 17:36:44	--	--
Justificativa: Apresentação das considerações da Comissão Permanente de Licitação			



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2022



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
24.025.635/0001-01 - Endereço: Avenida dos Holandeses, qd 35, sala 203 - edifício Ana Loureiro -
CEP: 65071380 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98407-6664

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRA EM CHAPADINHA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 409.500,00	409.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 409.500,00	

Valor Total: R\$ 409.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2022



0001 - Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha | Valor de Referência: 446.335,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.543.790/0001-80	R\$ 365.995,19	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
L M RABELO VERDE (Desc/Inab/Rejeitado)	10.672.133/0001-68	R\$ 405.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	R\$ 409.500,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	R\$ 410.585,85	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

RECORRENTE: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, contra decisão que habilitou e declarou vencedora do certame RCD eletrônico nº 007/2022, do tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preço para a contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro, em Chapadinha/MA, a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, ora recorrida.

Em suas razões de pedir, a Recorrente expõe que a empresa vencedora deveria ser inabilitada em decorrência: 1) Descumprimento do item 9.4.5, apresentando balanço patrimonial de 2020, além de deixar de apresentar as notas explicativas; e 2) Apresentação de planilha de BDI e planilha de encargos sociais sem desoneração, em desacordo com os itens do edital.

Nas contrarrazões tempestiva, a Recorrida impugnando pontualmente cada uma das alegações da Recorrente, juntado a documentação pertinente para basear a sua tese de defesa.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

A Recorrente apresentou o argumento que existe a desatualização do balanço patrimonial apresentado pela empresa vencedora, uma vez que está datada do ano de 2020. Ocorre que, apesar de existirem controvérsias quanto à validade do balanço do último exercício social, é entendido pelo TCU como prazo limite o último dia útil do mês de abril. Ou seja, no exemplo citado acima, com relação ao balanço de 2020, poderia ser apresentado até o último dia de abril de 2022.

Vejamos a determinação do TCU, através do Acórdão 1990/2014:





"O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)

No mais, a Recorrente ainda alegação a ausência de apresentação de notas explicativas em conjunto com o balanço patrimonial apresentado pela empresa vencedora. Em rápida análise é possível observar a apresentação das notas explicativas nos documentos de habilitação da empresa, vejamos:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha:
Número do livro: 0005

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98) 2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03, Bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Como última alegação, a Recorrente afirma que a empresa vencedora estaria em descumprimento com os itens do edital, já que apresentou planilha de BDI e planilha de encargos sociais com valores referências sem desoneração, diferente da exigência do edital que pede com desoneração.

Nesse ponto, de fato observa-se que a empresa apresentou as planilhas sem desoneração, em sentido contrario ao que exigia o edital da licitação, entretanto, a jurisprudência pátria e a legislação infralegal é clara ao determina a facultatividade do regime tributário adotado pelas empresas.

Com o objetivo de diminuir a carga tributária das organizações e favorecer a economia, em 2011, o governo federal instituiu a desoneração da folha de pagamento, por meio da Lei 12.546. Nessa situação, a empresa substitui a contribuição previdenciária sobre os salários por um tributo sobre sua receita bruta (CPRB). Em 2013, a Lei 12.844 estendeu a desoneração a empresas de segmentos da construção civil.



m

Apesar disso, em 2015, com a entrada da Lei nº 13.161, a aplicação da desoneração tornou-se facultativa. Assim, o contribuinte pode escolher qual forma de tributação é a mais vantajosa no seu caso. No mesmo sentido é a previsão da Instrução Normativa RFB nº. 1436/13, com as alterações realizadas pelas Instruções Normativas 1.597/15 e 1.607/16.

Em decisão de 2015, o TCU afirma que não há amparo legal para que a Administração Pública adote dois orçamentos diferentes (com e sem desoneração) como critério de aceitabilidade de preços máximos. Desta forma, o orçamento base elaborado precisa informar as considerações feitas sobre os encargos sociais e o edital deve permitir a apresentação de propostas com ou sem desoneração da folha de pagamento. Alguns órgãos adotam a planilha de maior valor, a fim de permitir maior flexibilidade por parte das empresas.

A análise da aceitabilidade das propostas deve ocorrer de acordo com a opção de tabela feita pela empresa licitante. A planilha de custos anexada ao edital serve como um referencial para a elaboração das propostas dos licitantes, mas cada empresa deve considerar o regime de tributação ao qual está submetida, verificando a possibilidade e o desejo de adoção das tabelas desoneradas para formular sua proposta.

Vejamos as decisões do Tribunal de Contas do União em casos similares:

“39. Tendo em vista que o critério de julgamento do pregão é o menor preço, para que uma determinada empresa se sagre vencedora do pregão deverá ofertar a proposta de menor valor, independentemente do regime de contribuição previdenciária em que se enquadre.

40. Além disso, na hipótese de qualquer empresa beneficiada pela desoneração ofertar proposta válida, necessariamente, toda proposta apta a vencer o certame (seja para licitante desonerada ou não) já se situaria em patamar inferior ao máximo fixado para a Administração para empresas incluídas na Lei 12.546/2011, o que tornaria inócua a dupla previsão.

41. A única possibilidade de aplicação do valor máximo aceitável para empresas que recolhem as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento (não desoneradas) ocorreria na hipótese de não participação, na disputa de lances, de qualquer empresa que conte com a desoneração, situação improvável, uma vez que esse grupo inclui a maioria das licitantes, conforme informado pela própria representante”. (TCU. Acórdão 6013/2015 – 2ª Câmara)

Nesse sentido, muito embora a Administração Pública deva anexar ao edital planilha de custos, que está sirva de parâmetro para analisar a aceitabilidade das propostas apresentadas, a planilha serve como referência para a elaboração das propostas, impondo-se à licitante preenchê-la e adequá-la conforme sua realidade.

Ademais, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias.

Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Porém, o referido princípio não tem caráter absoluto. Hely Lopes Meirelles, a propósito, destaca:

"O princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser 'formalista' a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas, diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes".

Quanto à flexibilização do edital, notadamente com o intuito de dar prevalência ao objetivo maior da licitação, a qual é, justamente, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, assim tem se manifestado o Sodalício Catarinense:

"É certo que a licitação deve ser guiada pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do formalismo, e que tais diretrizes propõem-se a garantir os fins do certame e os interesses públicos do órgão licitante. Todavia, não pode o respeito à formalidade, ou qualquer um dos outros princípios, ser excessivo a ponto de frustrar o objetivo principal da concorrência pública que é, em última análise, a contratação da oferta mais vantajosa para a Administração."

(Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2007.061035-2, de Lages. Relator: Des. Vanderlei Romer, j. em 29.04.08).

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - EXIGÊNCIA CONTIDA NO EDITAL - DOCUMENTOS QUE A SUPREM

Se houve mera irregularidade na juntada da documentação exigida pelo edital, que foi suprida pelos outros documentos anexados, é violadora de direito líquido e certo a inabilitação da empresa licitante."

(Mandado de Segurança n. 2006.013114-5, da Capital. Relator: Des. Luiz César Medeiros, j. em 12.07.06).

Em conclusão, transcreve-se as brilhantes palavras da ilustre Desembargadora Maria Isabel de Azevedo Souza, no sentido de que:

"A licitação [...] não se constitui em corrida de obstáculos cujo vencedor é o participante mais veloz. Acima do interesse privado dos participantes em vencer o certame, sobrepõe o interesse público a ser perseguido pela Administração Pública. Daí que há de ser assegurado tanto quanto possível a maior competitividade do certame. Neste quadro, a exclusão de licitante sob alegada irregularidade for mal é medida que põe o interesse privado dos



demais licitantes acima do interesse público." (TJRS – ARN 70012083838, Vigésima Segunda Câmara Cível, j. em 28/ 07/ 2005, Rel . Des. Maria Isabel de Azevedo Souza) (grifei).

Portanto, não me parecer razoável, tampouco vantajoso, a inabilitação da empresa com a melhor proposta por tal motivo, uma vez que o órgão de fiscalização nacional já decidiu amplamente pela facultatividade no regime de contribuição social, devendo a empresa apresentar conforme a sua realidade.

DECISÃO

Isto posto, sem mais nada evocar CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no processo licitatório certame RCD eletrônico nº 007/2022, e no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão de habilitação da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinha, 22 de abril de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 007/2022



Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	446.335,60
Valor Final:	409.500,00
Valor Total:	409.500,00
Adjudicado em:	22/04/2022 - 17:46:47
Adjudicado por:	Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa:	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI (24.025.635/0001-01)
Modelo:	N/C

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



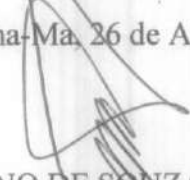


DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 007/2022-SRP na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRA EM CHAPADINHA, A SEREM EXECUTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO EDITAL DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho-Ma, 26 de Abril de 2022.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Parecer

Processo Administrativo nº 697.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã -MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo engenheiro Edvaldo Paz Nunes – CREA 110.313.774-3.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e

financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 24 de março de 2022 às 11:07, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRA PLANAGEM.

Houve intenção e recurso por parte da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

O pregoeiro suspendeu a sessão acatando e realizando diligencia abertura de prazo para contrarrazões e decisão.

Por fim, foi mantida a decisão de habilitar CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRA PLANAGEM e decidiu declarar a mesma, vencedora do certame.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa, CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela homologação do presente da RDC..

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Chapadinha, 27 de abril de 2022.

Karlianne Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2022, Processo Administrativo nº 0697/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 446.335,60

Valor Final: 409.500,00

Valor Total: 409.500,00

Situação: Homologado em 25/04/2022 18:23:32 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

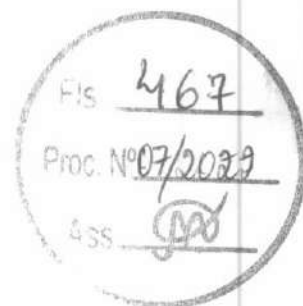
Chapadinha (MA), 25 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2022



Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	446.335,60
Valor Final:	409.500,00
Valor Total:	409.500,00
Situação:	Homologado em 25/04/2022 18:23:32 Por: Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa:	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Modelo:	N/C

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nara da Silva Macedo'.

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





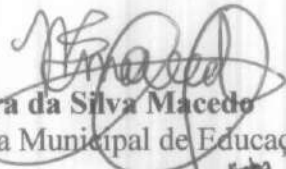
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ N° neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael Athan, portador do CPF n° 997.098.133-15, para assinatura do contrato decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico n° 007/2022, Processo n° 0697/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 26 de Abril de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fis 469
Proc Nº 07/2022
000

**CONTRATO Nº 163/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R.
WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI PARA
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS
E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO
RETIRO DOS OLIVEIRA EM
CHAPADINHA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinda - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira - Calhau - São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0697/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinda, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 26/04/2022, e encerramento em 26/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 470
Proc. Nº 07/2022
Ass. [assinatura]

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

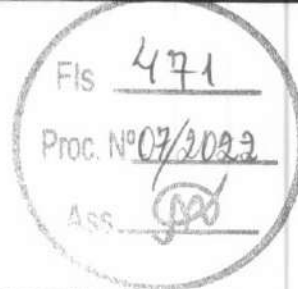
5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

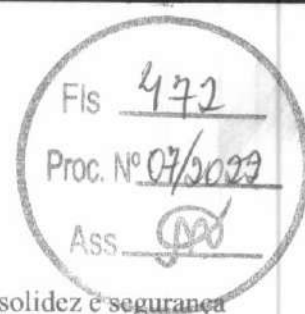
8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

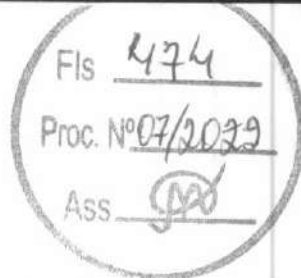
Fls 473

Proc. Nº 07/2023

Ass. 

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

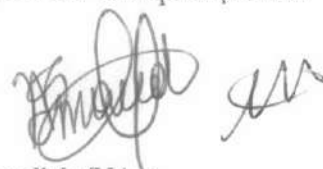
12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

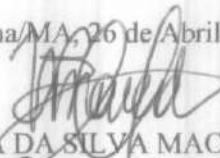
16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

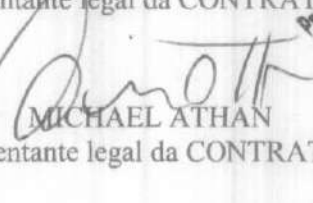
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, 26 de Abril de 2022.


NARA DA SILVA MACEDO
Representante legal da CONTRATANTE

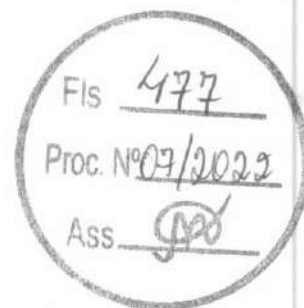

MICHAEL ATHAN
Representante legal da CONTRATADA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Antonia de S. Alves
Nome:
CPF: 023.733.643-32

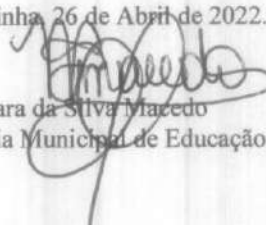
Assinatura: Chermon Lequeiro Costa
Nome:
CPF: 056765153-33



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 163/2022; Processo Administrativo Nº 0697/2022- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinho. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023.

Chapadinho, 26 de Abril de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 478
Proc. Nº 07/2022
ASS

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2843 - Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0698/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0418/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0779/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022-DL Nº 021/2022- SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 162/2022; Processo Administrativo Nº 0698/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçara em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 410.403,81 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 163/2022; Processo Administrativo Nº 0697/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
----------	--

12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 164/2022; Processo Administrativo Nº 0420/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 165/2022; Processo Administrativo Nº 0418/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 163/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022

A

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

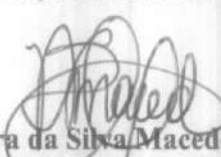
CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380

Ilmo. Senhor,

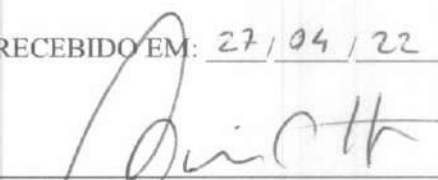
Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 007/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinha, referente ao contrato nº 163/2022, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinha, 27 de Abril de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

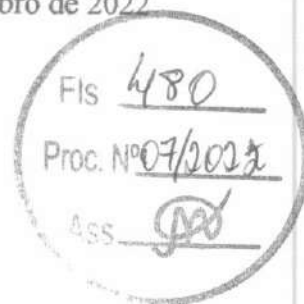
RECEBIDO EM: 27/04/22


Assinatura do responsável

Ofício nº 916/2022 – SEMED

Chapadinho – MA, 09 de setembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

PERES GALVÃOSecretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho - MA

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa, pedimos sua preciosa atenção para o que segue abaixo:

Informo V.Sa que a U.E. PAULO DE OLIVEIRA (COD. INEP 21141509), localizada no Povoado Retiro dos Oliveiras deste município atende alunos no diurno e noturno conforme a seguir:

- Educação Infantil = 09 alunos;
- Ensino Fundamental (anos iniciais) = 22 alunos;
- Ensino Fundamental (anos finais) = 38 alunos;
- Educação de Jovens e Adultos = 31 alunos.

Nesse sentido, recomendo a construção escola com no mínimo 04 (quatro) salas de aula para atender a demanda existente, sabendo também que há uma expectativa de aumento nas matrículas.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RECEBIDO EM: 09/09/22

Responsável pelo Recebimento



OFICIO Nº 439/2022-GAB. SINURB

Chapadinha MA, 12 de setembro de 2022

Ao Senhor

Luciano Gomes

Presidente CPL/PMCH

Assunto: Solicitação para abertura de Processo de Distrato e Contrato da Construção de Escola do Povoado Retiro dos Oliveiras.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente para informar que em reunião de trabalho com a Secretaria de Educação deste município, verificou-se a necessidade de alteração no projeto de construção de novo prédio escolar no Povoado Retiro dos Oliveiras (U.E. Paulo de Oliveira), anteriormente projetado para 02 (duas) salas de aula. Porém, constatamos que o ideal será a construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula, visto o número de alunos matriculados.

Desta forma, solicitamos providências para o distrato com a empresa vencedora do certame. Ressaltamos ainda, que encaminhamos posteriormente novo projeto atendendo a atual necessidade da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Recebido em: 19/09/2022

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 163/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade.

CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 163/2022, referente ao Processo Nº 0967/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadinhã.**



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Educação



PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO: a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima primeira, item 11.1 do instrumento contratual, com fundamento no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso I do Artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela necessidade da alteração no projeto para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadinho, em concordância com a reunião ocorrida entre a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que mostra a necessidade desta alteração, visto o número de alunos matriculados na escola.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

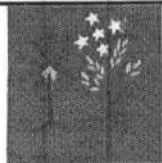
CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Chapadinho, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Chapadinho/MA, 27 de Setembro de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 484
Proc. Nº 07/2022

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2961 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 213/2022
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 163/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 213/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 (repetição) – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. **CONTRATADA:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72 estabelecida à Rua Goldofredo Viana, nº 200, Bairro Trizidela – Caxias/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Srº Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, brasileiro, empresário, portador(a) do CPF nº 021.338.003-01 e RG nº 2977300 SSP/PI, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 119, Trizidela – Caxias - MA. Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 213/2022, referente ao Processo Nº 2034/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para especializada para execução dos serviços de construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima primeira, item 11.1 do instrumento contratual, com fundamento no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso I do Artigo 79 da mesma Lei. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada pela necessidade da alteração no projeto para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina, em concordância com a reunião ocorrida entre a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que mostra a necessidade desta alteração, visto o número de alunos matriculados na escola. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadina, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadina/MA, 27 de Setembro de 2022. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 163/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15. Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 163/2022, referente ao Processo Nº 0967/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima primeira, item 11.1 do instrumento contratual, com fundamento no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso I do Artigo 79 da mesma Lei. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada pela necessidade da alteração no projeto para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina, em concordância com a reunião ocorrida entre a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que mostra a necessidade desta alteração, visto o número de alunos matriculados na escola. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadina, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadina/MA, 27 de Setembro de 2022. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. PROC. ADM. 5557/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0587/2022) –PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa DILTON DE LIMA MACHADO, CNPJ Nº 08.814.298/0001-85. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 160/2022, em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas (Quentinhas) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58